SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 30 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3832

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva
Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1° Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1° Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra –Roberto Soares Pessoa – Maracanaú
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 013/2025-SETAS

A **SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as demandas desta secretaria, através do Edital N° 001/2025-SETAS, de 19 de março de 2025, que regulamenta o processo seletivo simplificado.

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato convocado na portaria anterior de número 12/2025-SETAS do dia 23 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de dar suporte as demandas urgentes de transporte desta secretaria, sobretudo dos Conselheiros Tutelares, especialmente em situações de emergências e deslocamentos para realização de atendimentos e diligencias em favor de crianças e adolescentes em situação de risco.

RESOLVE:

Art. 1° - CONVOCAR o (a) candidato (a) abaixo relacionado, aprovado no Edital 001/2025-SETAS, para comparecer na sede da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Abaiara, localizada na Avenida Pe. Ibiapina, nº 348, bairro Centro, cidade de Abaiara-CE no dia **30 de outubro de 2025**, das 07:00 horas ás 11:00 horas e dia **31 de outubro de 2025**, das 07:00 ás 11:00 horas, portando os documentos especificados no Anexo I desta portaria, com vistas a assumir o respectivo cargo para o qual está habilitado.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Motorista

Classificação	Nome do candidato
6º	CICERO LENDEGERGUE ALVES DA SILVA

Art. 2° -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Abaiara – CE, em 29 de outubro de 2025.

YASMIM GRANGEIRO SAMPAIO
Secretária do Trabalho e Assistência Social de Abaiara CE
Portaria N° 10-2025 – GP

ANEXO I– PORTARIA Nº 013/2025

RELAÇÕES DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (cópia autenticada ou acompanhadas dos originais)

I. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
II. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
III. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
IV. Original e cópia, ou cópia autenticada, do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
V. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado;

VI. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada da certidão de nascimento dos dependentes;
VIII. Comprovante de conta bancária no Banco Bradesco S/A;
IX. Diploma/ Certificado de escolaridade;
X. Certidão de Nascimento ou Casamento;
XI. Carteira de trabalho física ou digital.

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:2EF20472

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-018/2025

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-018/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A MANUTENÇÃO VIÁRIA (PAVIMENTAÇÃO, ESGOTOS E PASSAGENS MOLHADAS) NA SEDE E NOS DISTRITOS, EM VIRTUDE DO PROCESSO FRACASSADO DA CONCORRÊNCIA 014/2025, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAL FOTOGRÁFICO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA VEM COMUNICAR AOS INTERESSADOS QUE, O PROCESSO SUPRACITADO SERÁ DADO SEQUÊNCIA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 08:00 HORAS, ATRAVÉS DA PLATAFORMA: https://bllcompras.com/Home/PublicAccess "Acesso Identificado no link – acesso publico, EM VIRTUDE DO PROCESSO CE-014/2025 TER SIDO NOVAMENTE DECLARADO FRACASSADO, CONFORME ENCAMINHAMNTO DE PROTOCOLO DE Nº 027929/2025 GERADO EM 23.10.2025 ÀS 18:28 HORAS, ENVIADO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ - TCE.

JOSÉ LINDOMAR BATISTA DUARTE –
Secretário Municipal.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:1EB9BC92

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025

Dispõe sobre a convocação dos aprovados no Concurso Público para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Acopiara, conforme Edital n° 001/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Acopiara, no seu art. 58, inciso VII;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 2.106, de 26 de julho de 2022, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos ausentes para provimento efetivo junto ao quadro de pessoal do Município de Acopiara, autoriza a abertura de vagas e a realização de concurso público de provas e títulos;

Considerando o Edital nº 001/2022 destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 01 de maio de 2023, por meio do Decreto nº 029/2023;
Considerando a necessidade de cumprimento de decisões judiciais proferidas pelo Poder Judiciário da Comarca de Acopiara/CE, por meio de seu juízo consistente da 1ª e 2ª Vara Cível;

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar os candidatos relacionados, conforme Anexo I, para os respectivos cargos de provimento efetivo, aprovados no Concurso Público realizado sob a égide da legislação acima mencionada.

Art. 2° - Os Candidatos convocados pelo presente edital, relacionados no Anexo I, estarão condicionados aos efeitos de decisão judicial proferida pelo Juízo da Cível da Comarca de Acopiara – CE emitidas pela Vara competente ao processo.

Art. 3º – Os convocados deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador munido de procuração com firma reconhecida, ao Departamento de Recursos Humanos – CETEC, localizado na CE 060, S/N, Vila Aroeira, Acopiara/CE, nos seguintes dias e horários:

DATA	ATO	HORÁRIO
03/11 à 21/11/2025	Apresentação de documentos (Anexo II)	8h30min às 14h30min
01/12 à 19/12/2025	Realização de avaliação médica admissional, munidos dos exames pré-admissionais constantes no Anexo III	8h30min às 14h30min
05/01/20265	Posse dos candidatos	10h
Até 15 dias após a Posse	Início do exercício	- - - - - - - - - -

Art. 4°- A não apresentação da documentação exigida no Anexo II do presente Edital de Convocação pelo candidato, no prazo estabelecido, será considerada como DESISTÊNCIA DO CANDIDATO do direito de ser nomeado para o cargo a que foi aprovado.

Art. 5º - Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, conforme Anexo III deste edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, o convocado será notificado da solenidade oficial de nomeação e posse, a qual será comunicada via e-mail diretamente ao convocado ou aplicativo de mensagens instantâneas ao contato cadastrado na entrega da documentação constante no Anexo II, sendo também publicado no site oficial do município ou suas redes sociais oficiais.

Art. 6º - O presente edital de Convocação estará publicado no Diário Oficial do Município, edição extraordinária, divulgado amplamente na Internet, inclusive no Portal do Município de Acopiara (https://www.acopiara.ce.gov.br/) e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, ficando ressalvado que será de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Art. 7º - O servidor será imediatamente desligado do cargo em caso de revogação da decisão que determinou a sua nomeação, condicionada sua efetividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido ao candidato.

Art. 8º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Acopiara/CE, 29 de outubro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito de Acopiara

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL Nº 004/2025

PROCESSO: 3000354-68.2025.8.06.0029 – 1ª Vara Cível, comarca de Acopiara/CE

AGENTE ADMINISTRATIVO - AGA			
CLASSIFICAÇÃO	**INSC.**	**CARGO**	**NOME DO CONVOCADO**
3º Classificáveis	100	AGA	ALMIR VIEIRA MARTINS
4º Classificáveis	100	AGA	GILDERLANIA TEIXEIRA DE SOUSA
7º Classificáveis	100	AGA	WALLISON VIANA PEREIRA
9º Classificáveis	100	AGA	ITALO BRITO VIEIRA
10º Classificáveis	100	AGA	JOAO VICTOR MACEDO DO AMARAL

PROCESSO: 3000396-20.2025.8.06.0029 – 1ª Vara Cível, comarca de Acopiara/CE

ASSISTENTE SOCIAL - ASS			
CLASSIFICAÇÃO	**INSC.**	**CARGO**	**NOME DO CONVOCADO**
6º Classificáveis	100	ASS	NOELIA ALVES DE ARAUJO
7º Classificáveis	100	ASS	FRANCISCA APOLIANA DE ABREU SILVA
11º Classificáveis	100	ASS	NARA SANATIELE BESERRA VIANA
13º Classificáveis	100	ASS	FRANCISCA SORAIA FERREIRA BATISTA
15º Classificáveis	100	ASS	RACHEL ARAUJO DE MATOS

PROCESSO: 3000390-13.2025.8.06.0029 – 1ª Vara Cível, comarca de Acopiara/CE

ENFERMEIRA - UBS			
CLASSIFICAÇÃO	**INSC.**	**CARGO**	**NOME DO CONVOCADO**
28º Classificáveis (PCD)	100	ENF-05	*CAMYLLA APARECIDA MOREIRA RIBEIRO

PROCESSO: 3000346-91.2025.8.06.0029 – 2ª Vara Cível, comarca de Acopiara/CE

GESTOR EM SAÚDE PUBLICA - GSP			
CLASSIFICAÇÃO	**INSC.**	**CARGO**	**NOME DO CONVOCADO**
3º Classificáveis	100	GSP	ALINE BEZERRA DIAS
4º Classificáveis	100	GSP	MARIA ROSINELE BESSA DE QUEIROZ
5º Classificáveis	100	GSP	VANDERLANIA ALVES MENDONCA MOREIRA SILVA
6º Classificáveis	100	GSP	ALEX VIEIRA DE CARVALHO

PROCESSO: 3001357-58.2025.8.06.0029 – 1ª Vara Cível, comarca de Acopiara/CE

PROFESSOR – PEB I			
CLASSIFICAÇÃO	**INSC.**	**CARGO**	**NOME DO CONVOCADO**
7º Classificáveis	100	PEB-02	MAYARA RICARTE SILVA

PROCESSO: 3000352-98.2025.8.06.0029 – 2ª Vara Cível, comarca de Acopiara/CE

PROFESSOR – PEB I			
CLASSIFICAÇÃO	**INSC.**	**CARGO**	**NOME DO CONVOCADO**
9º Classificáveis	100	PEB-02	ZILDEMAR DOS SANTOS SILVA
10º Classificáveis	100	PEB-02	ANATALIA ALVES DE AZEVEDO
5º Classificáveis	100	PEB-03	LOYANNE LEONARDO BEZERRA DA CUNHA
6º Classificáveis	100	PEB-07	MARIA ELIETE DE MELO DIAS
7º Classificáveis	100	PEB-07	LARISSA ALMEIDA FREITAS
8º Classificáveis	100	PEB-07	ZEFINHA NOBERTO DE FIGUEREDO
9º Classificáveis	100	PEB-07	JORDANIA ALVES FREITAS

PROCESSO: 3002612-51.2025.8.06.0029 – 1ª Vara Cível, comarca de Acopiara/CE

PROFESSOR – PEB I			
CLASSIFICAÇÃO	**INSC.**	**CARGO**	**NOME DO CONVOCADO**
6º Classificáveis	100	PEB-04	THAIS SILVA BERNARDO

PROCESSO: 3000352-98.2025.8.06.0029 – 2ª Vara Cível, comarca de Acopiara/CE

PROFESSOR – PEB II			
CLASSIFICAÇÃO	**INSC.**	**CARGO**	**NOME DO CONVOCADO**
4º Classificáveis	100	PRO-03	ANDRE VIEIRA FERREIRA

PROCESSO: 3000350-31.2025.8.06.0029 – 1ª Vara Cível, comarca de Acopiara/CE

TÉCNICO EM RADIOLOGIA - TCR			
CLASSIFICAÇÃO	**INSC.**	**CARGO**	**NOME DO CONVOCADO**
1º Classificáveis	100	TCR	CARLOS FREITAS DOS SANTOS
2º Classificáveis	100	TCR	DONIZETE MARQUES TEIXEIRA
4º Classificáveis	100	TCR	JUNIOR CESAR MORAIS MATIAS

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS – CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2022.
(Os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais).

I - Diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido, podendo ser apresentada até a data da posse (Súmula 266 STJ);
II - Carteira do Trabalho e Previdência Social – página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III - Certidão de Nascimento ou Casamento (atualizada);
IV - Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
V - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
VI - Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
VII - Certificado de Reservista /Alistamento Militar;
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual);
X - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XI - Declaração quanto ao exercício de cargo (s) ou emprego (s) público (s), se detentor de cargo ou emprego público, em qualquer esfera administrativa;
XII - Última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XIII - Certidão de nascimento dos dependentes;
XIV - Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
XV - Comprovante de situação cadastral do CPF;
XVI - Declaração de Bens;
XVII - Certidão negativa de débitos municipais.

ANEXO III

DO AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL E APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE.

1. Os candidatos convocados deverão comparecer à avaliação médica admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

1.1 Laudo Psiquiátrico de aptidão
1.2 Laudo oftalmológico
1.3 Eletrocardiograma
1.4 Hemograma Completo
1.5 Teste VDRL
1.6 RX do Tórax
1.7 Laringoscopia com imagem

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e emocionalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizada pela Junta Médica do Município.

ANEXO IV
MODELOS DE DECLARAÇÕES.

1.1 – Declaração de Bens

DECLARAÇÃO DE BENS

EU, , brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº SSP/ e no CPF nº , para efeito de provimento do cargo público de

_____, no Município de Acopiara/CE, **DECLARO**, sob as penas da lei, que possuo os seguintes bens:

1 – (Descrição do bem)R$ (avaliação)
2 – (Descrição do bem)R$ (avaliação)
3 – (Descrição do bem)R$ (avaliação)
4 – (Descrição do bem)R$ (avaliação)
5 – (Descrição do bem)R$ (avaliação)

(.....)

Assinatura do Declarante

1.2. Declaração de não acumulação de cargo/função/emprego público

Eu, brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº SSP/e CPF nº , para efeito de provimento do cargo público de, para efeito de provimento do cargo público de_____, no Município de Acopiara/CE,
DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal que, presentemente:
( ) Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:
a) cuja jornada de trabalho é de às horas, com uma carga horária semanal de ;
b) , cuja jornada de trabalho é de às horas, com uma carga horária semanal de ;
c) , cuja jornada de trabalho é de às horas, com uma carga horária semanal de ;
Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui concursado (a).

Acopiara/CE, , de de 2025.

Assinatura do Declarante

PARA USO DO CANDIDATO:
Declaro para os devidos fins, que estou entregando nesta data, a documentação acima citada, para fins de admissão e que tenho ciência da obrigatoriedade das Declarações/Relações de Bens.

Acopiara/CE de de 2025.

Assinatura do Candidato

PARA USO DA COORDENADORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (COMISSÃO DO CONCURSO):

Recebi do candidato e da secretária responsável acima citados, todos os documentos relacionados necessários de acordo com edital de chamamento, necessários para sua admissão.

Acopiara/CE de de 2025.

Assinatura

Parecer do CONTROLE INTERNO:
Após a análise da documentação, manifesto o parecer pela regularidade do processo de admissão, conforme artigo 12 da Instrução Normativa do TC 11/2011.

Acopiara/CE, de de 2025.

Gestor de RH

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:5A165F17

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250320/0003-80 - CONTRATO Nº 2025.08.13.01 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.05.30.01- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: MARIA IVONETE DA SILVA DE SOUSA **OBJETO: AQUISIÇAO DE MATERIAS DE LIMPESA E HIGIENE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE AIUABA - CE** - VALOR TOTAL: R$ 5.016,15 (cinco mil e dezesseis reais e quinze centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.08.244.0137.2.070 - Manutencao das Atividades do CRAS; 0901.08.122.0137.2.062 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Assistencia Social; 0901.08.243.0131.2.066 - Manutencao dos Conselhos Vinculados, R$ 5.016,15 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:738A7CF2

ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250320/0003-80 - CONTRATO Nº 2025.08.14.01 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.05.30.01- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: CANDIDO ALBUQUERQUE FREIRE **OBJETO: AQUISIÇAO DE MATERIAS DE LIMPESA E HIGIENE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE AIUABA - CE** - VALOR TOTAL: R$ 4.414,50 (quatro mil, quatrocentos e catorze reais e cinquenta centavos) -PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.08.244.0137.2.070 - Manutencao das Atividades do CRAS; 0901.08.243.0131.2.066 - Manutencao dos Conselhos Vinculados; 0901.08.122.0137.2.062 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Assistencia Social, R$ 4.414,50 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025 -DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:303F8B5A

ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250320/0003-80 - CONTRATO Nº 2025.08.13.02 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.05.30.01- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: MARIA IVONETE DA SILVA DE SOUSA **OBJETO: AQUISIÇAO DE MATERIAS DE LIMPESA E HIGIENE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE AIUABA - CE** - VALOR TOTAL: R$ 36.183,33 (trinta e seis mil, cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.08.244.0137.2.070 -Manutencao das Atividades do CRAS; 0901.08.122.0137.2.062 -Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Assistencia Social; 0901.08.243.0131.2.066 - Manutencao dos Conselhos Vinculados, R$ 36.183,33 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de

Consumo, Material de Consumo -VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:5FA1B126

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE AIUABA - AIUABAPREV
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250320/0003-80 - CONTRATO Nº 2025.10.02.07 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.05.30.01- CONTRATANTE: FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE AIUABA -CONTRATADA(O).....: MARIA IVONETE DA SILVA DE SOUSA **OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AIUABA-CE.** - VALOR TOTAL: R$ 752,02 (setecentos e cinquenta e dois reais e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.09.122.0035.2.093 - Gestao Adminstrativa do RPPS, R$ 752,02 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:7D373ABE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.10.24.01

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050209100002 - CONTRATO Nº 2025.10.24.01- ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15.01.02/2025 - 01 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - CONTRATADA(O).....: MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI- Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES (MATERIAL ESCOLAR) E MATERIAL DIDÁTICO DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE AIUABA/CE. VALOR TOTAL: R$ Valor Global: R$ 651.705,00 (seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 05 02 12 366 0281 2.030; 05 02 12 361 0231 2.023; 05 02 12 365 0271 2.026; 05 02 12 365 0271 2.028-, no elemento de despesa: 3.3.90.30.14: material de consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:C3BDB65E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE QUALIFICAÇÃO PARCIAL - PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.10.01.4

AVISO DE QUALIFICAÇÃO PARCIAL - Pré-qualificação nº 2025.10.01.4. O Município de Altaneira/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de infraestrutura, torna público o resultado do julgamento parcial da fase de pré-qualificação referente ao Edital de Pré-qualificação nº 2025.10.01.4, cujo objeto é a pré-qualificação de empresas que reúnam condições de habilitação técnica para participação em futuros processos de contratação destinados à construção de equipamentos públicos do Município de Altaneira, em diversos logradouros da sede e da zona rural do Município de Altaneira-ce.
Após a análise da documentação apresentada, foram pré-qualificados os seguintes licitantes: **LOCAMIX LTDA ME** - CNPJ: 13.053.642/0001-09; **NOVERGA ENGENHARIA LTDA** - CNPJ: 49.784.187/0001-50; **GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS** LTDA ME - CNPJ: 20.274.772/0001-29; **AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA** - CNPJ: 12.049.385/0001-60; **CONSTRUVASP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA** - CNPJ: 50.484.244/0001-65; **GWM ARCANJO ENGENHARIA – ME** - CNPJ: 38.610.780/0001-64; **JM X NETO CONSTRUTORA LTDA EPP** - CNPJ: 14.571.802/0001-66; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ: 63.551.378/0001-01; **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA** - CNPJ: 22.975.820/0001-31; **FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL** - CNPJ: 48.684.766/0001-69; **BEZERRA E BRAGA SERVIÇOS LTDA ME** - CNPJ: 44.002.835/0001-56; **CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA** - CNPJ: 07.266.893/0001-60; **REAL SERVIÇOS** - CNPJ: 37.452.665/0001-46; **L B CONTRUÇÕESLTDA** - CNPJ: 40.454.732/0001-76; **VISION CONSTRUCÕES E SERVIÇOS** - CNPJ: 10.560.303/0001-12; **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP** - CNPJ: 21.181.254/0001-23; **ABREU CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA** - CNPJ: 32.193.868/0001-41; **EMME ENGENHARIA** - CNPJ: 21.691.178/0001-04; **CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA ME** - CNPJ: 15.507.933/0001-47; **VIA URBANA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ: 24.875.938/0001-13; **3D CONSTRUÇÕES** - CNPJ: 07.930.565/0001-17; **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA** - CNPJ: 01.590.549/0001-46; **TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI** - CNPJ: 26.627.169/0001-60 e **AMPARO SERVIÇOS** - CNPJ: 21.554.165/0001-85. Comunicamos também que nesta análise parcial nenhuma empresa restou não pré-qualificada. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail:licitacao@altaneira.ce.gov.br.

Altaneira/CE, 28 de outubro de 2025.

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA **-**
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:A7E3264A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICA SRP N. º PE-007/2025 - DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICA SRP N. º PE-007/2025 - DIVERSAS. **OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PEÇAS EM GERAL, BATERIAS E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **12.11.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS** "ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PÚBLICO E WWW.TCE.CE.GOV.BR.

ARTHUR PAIVA MAIA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:32C2253B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DELEGA PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER PARA O ACOMPANHAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NA PRAÇA DO BAIRRO JARDIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, Estado do Ceará, JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Santo;
CONSIDERANDO o Contrato de Operação nº 1074192-02, celebrado em 31 de dezembro de 2020 entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Alto Santo, vinculado ao Convênio nº 908378, destinado à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer, com aplicação específica na construção de areninha com piso em grama sintética na Praça do Bairro Jardim;
CONSIDERANDO a Concorrência Eletrônica nº CE-001/2025-SEEL, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, que resultou na contratação da empresa FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.103.016/0001-25, CREA nº 0010439951, para execução da referida obra;
CONSIDERANDO o Contrato Administrativo firmado em 17 de março de 2025, no valor de R$ 306.793,93 (trezentos e seis mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e três centavos);
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento técnico e administrativo da execução da obra, bem como a adoção das medidas necessárias à fiel observância do cronograma físico-financeiro e das cláusulas contratuais.
DECRETA:
Art. 1º. Fica delegada competência ao Senhor FRANCISCO SÁVIO NUNES DIÓGENES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, para representar o Município de Alto Santo junto à Caixa Econômica Federal, aos órgãos de controle e à contratada FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, no que se refere ao acompanhamento, fiscalização, recebimento provisório e definitivo, bem como à administração da execução da obra de construção da Areninha da Praça do Bairro Jardim.
Art. 2º. A delegação ora conferida compreende, entre outras, as seguintes atribuições:
I – acompanhar a execução da obra, garantindo o cumprimento dos prazos, especificações técnicas e metas estabelecidas no contrato;
II – atestar medições e relatórios de execução física, encaminhando-os à Caixa Econômica Federal e aos setores competentes da Prefeitura;
III – adotar providências necessárias para a boa e regular aplicação dos recursos públicos vinculados ao Convênio nº 908378;
IV – solicitar, quando necessário, apoio técnico dos setores de engenharia, controle interno e finanças do Município;
V – comunicar ao Prefeito Municipal quaisquer irregularidades ou fatos relevantes relacionados à execução contratual.
Art. 3º. A presente delegação não exclui a supervisão e controle superiores do Chefe do Poder Executivo Municipal, a quem compete a homologação dos atos de gestão praticados.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Santo, Estado do Ceará, aos 29 dias do mês de outubro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:D8B62AE6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO –CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 2025.10.29.01-CONCORRÊNCIA – ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, PRETENDE REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, (CONFORME PRÉ-QUALIFICAÇÃO – Nº 2025.09.16.01), CONFORME ART.80, § 10, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. INICIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 30 DE OUTUBRO DE 2025 A PARTIR DAS 07H00MIN ATÉ 13 DE NOVEMBRO DE 2025 ÀS 07H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA) NO SITE WWW.LICITACAOANTONINADONORTE.COM.BR. ABERTURA DAS PROPOSTAS 13 DE NOVEMBRO DE 2025 ÀS 08H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), E INÍCIO DA SEÇÃO E DISPUTA DE PREÇOS NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2025 ÀS 09H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA À RUA JOÃO BATISTA DE ARRAIS, 08, CENTRO, ANTONINA DO NORTE/CE, DAS 08:00 ÁS 12:00 NO SITE: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios E NO SITE: www.licitacaoantoninadonorte.com.br.

ANTONINA DO NORTE/CE, 29 DE OUTUBRO DE 2025,

ANTÔNIO PAES DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:26C3AD21

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 629/2025

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 629/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: INSTITUI A LOTERIA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – CE E DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS LOTÉRICOS NO ÂMBITO MUNICIPAL, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR AS RECEITAS PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, SEM ONERAR OS CIDADÃOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ,** Antônio Roseno Filho, no uso das suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE, após deliberação da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica instituída a Loteria Municipal de Antonina do Norte - CE, com o objetivo de explorar, diretamente ou por meio de concessão, as modalidades lotéricas e de jogos de aposta autorizadas por lei federal.

Art. 2º. O Município de Antonina do Norte - CE será o responsável pela regulamentação, controle e fiscalização da Loteria Municipal, podendo delegar, mediante concessão, a operação do serviço lotérico a empresas especializadas, respeitando as diretrizes da legislação federal.

Art. 3º. A concessão dos serviços lotéricos poderá ser feita mediante licitação, na modalidade de concorrência, conforme as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Parágrafo único. A concessão terá prazo de até trinta anos, podendo ser renovada, conforme interesse público.

Art. 4º. Os recursos arrecadados com a exploração da Loteria Municipal serão destinados, prioritariamente, às seguintes áreas:

I - Saúde Pública;
II - Educação;
III - Assistência Social;
IV – Segurança Pública;
V - Cultura e Esportes.

Art. 5º. A prestação dos serviços lotéricos será sujeita à incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), conforme definido na legislação municipal vigente.

Art. 6º. A fiscalização da operação da Loteria Municipal caberá à Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que poderá celebrar convênios com entidades públicas ou privadas para assegurar o cumprimento das normas estabelecidas nesta lei.

Art. 7º. O município, por meio da Controladoria Geral, realizará auditorias periódicas na operação dos serviços lotéricos, visando garantir a transparência e a legalidade na gestão dos recursos arrecadados.

Art. 8º. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias, contados da data de sua publicação.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 29 de outubro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre de Souza Arrais
Código Identificador:4394F3CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0170/2025

PORTARIA Nº 0170/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE, NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – CE, Antônio Roseno Filho, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte-CE, e nos Termos da Lei Municipal Nº 624/2025, que trata do Conselho Municipal de Turismo:
RESOLVE,
Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Turismo:
Membros do Poder Executivo
• Representante da Secretaria de Educação do Município
Natália Gomes Machado

• Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo
Orlando de Oliveira Morais
Marcos Rayan Mota de Lima

• Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município
Jucelino Mota do Reis

• Representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
João Ítalo dos Reis Souza

• Representante da Secretaria da Assistência Social do Município
Raimundo Paulo Rodrigues de Brito

Membros da Sociedade Civil

• Representante da Classe de Artesãos;
Inês Antunes Brandão

• Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
Cicero Batista da Silva

• Representante da Igreja Católica
Poliana Alves Miguel

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 14 de outubro de 2025.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre de Souza Arrais
Código Identificador:2B0928E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2025

PORTARIA Nº 171/2025 – GAB ANT, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte – CE e,

CONSIDERANDO o pedido de licença protocolado por membro do Conselho Tutelar do Município de Antonina do Norte/CE;
CONSIDERANDO que o instituto da licença para tratar de interesse particular está previsto na legislação municipal;
CONSIDERANDO o deferimento do requerimento formulado.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, iniciando-se em 22 de outubro de 2025, encerrando-se em 22 de abril de 2026, ao Sr. THIAGO DA SILVA GUEDES, inscrito no CPF sob o nº 618.***.***-03, servidor público municipal nomeado através da Portaria nº 001/2024, investido no cargo de provimento eletivo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º - Nomear o senhor FRANCISCO GABRIEL MENDES, portador da Cédula de Identidade RG nº 200********15 e inscrito no CPF sob o nº 610.***.***-66, eleito como Suplente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Antonina do Norte/CE, na forma da Lei Municipal nº 586/2023, para atuar como

Membro Titular do referido Conselho, durante o período de licença do conselheiro tutelar previsto no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 20 de outubro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre de Souza Arrais
Código Identificador:8F99FF47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº: 2025.03.10.01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2025.02.26.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATO Nº.....: 2025.03.10.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2025.02.26.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA.....: F L I COMÉRCIO DE GLP LTDA - BOIAO GÁS - CNPJ Nº 50.980.399/0001-92

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E RECARGA DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 58.745,70 (CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....: Exercício 2025. 0801.12.361.0007.2.054 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 0803.12.361.0221.2.073 - FUNDEB 30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 0803.12.365.0221.2.078 - FUNDEB 30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.1001.00 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO; 1.550.0000.00 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

DATA DA ASSINATURA.....: 10 DE MARÇO DE 2025

VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:ABC52A54

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.10.29.02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATO Nº.....: 2025.10.29.02

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2025.10.21.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA.....: FJ BATISTA FIGUEIREDO LTDA
CNPJ sob o nº 53.605.991/0001-00

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE BOLSAS PORTA-NOTEBOOKS PERSONALIZADAS, DESTINADAS À COMEMORAÇÃO DO DIA DOS PROFESSORES E GARRAFAS TÉRMICAS PERSONALIZADAS ALUSIVAS AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 59.282,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2025. 0801. 2.361.0007.2.054 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 0803. 12.361.0221.2.073 - FUNDEB 30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO - 1.540.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – 30%

DATA DA ASSINATURA.....: 29 DE OUTUBRO DE 2025

VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:48951C56

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.10.29.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.10.29.01**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2024-PE/SRP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **CONTRATADA**: JESSICA BARCELOS VIANA - COMERCIAL BARCELOS - CNPJ: 30.324.551/0001-71**. VALOR GLOBAL: R$ 98,06 (NOVENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 29/10/2025 À 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA – CPF Nº 806.541.773-68. PELA **CONTRATADA**: JESSICA BARCELOS VIANA – CPF: 605.851.403-75.

ARATUBA/CE, 29 DE OUTUVRO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:35E80458

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.10.23.02 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2025.032-SAS

contrATO Nº 2025.10.23.02
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2025.032-SAS

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** E A PESSOA FÍSICA, O SR. **MANOEL VENÂNCIO BARROSO**
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE PARA DESTINAÇÃO AO PROGRAMA DE ALUGUEL SOCIAL, A FIM DE OFERECER MORADIA PARA UMA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE **R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).**
PRAZO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA PELO PRAZO DE **06(SEIS) MESES**, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 23 DE OUTUBRO DE 2025.

VIGÊNCIA.....: 23 DE ABRIL DE 2026.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA – CPF Nº 020.266.153-90 – SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CONTRATADO:** MANOEL VENÂNCIO BARROSO - CPF Nº 230.104.793-87.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4A922B8D

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.10.24.01. PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2024-PE/SRP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.10.24.01**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2024-PE/SRP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **CONTRATADA**: JESSICA BARCELOS VIANA - COMERCIAL BARCELOS - CNPJ: 30.324.551/0001-71**. VALOR GLOBAL: R$ 5.570,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 24/10/2025 À 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA – CPF Nº 806.541.773-68. PELA **CONTRATADA**: JESSICA BARCELOS VIANA – CPF: 605.851.403-75.

ARATUBA/CE, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:6984BE0F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA 022

PORTARIA Nº022/2025

ARNEIROZ, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a postergação da sexta sessão ordinária do segundo período legislativo da Câmara Municipal de Arneiroz que ocorreria no dia 28 de outubro do corrente ano e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz, Vereador Antonio Lucas Carlos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que dispõe a legislação em vigor:

Considerando a impossibilidade de realização da sexta sessão ordinária no dia 28 de outubro do corrente ano;

RESOLVE:
Art. 1º - Tornar público que fica postergada para o dia 29 de outubro do corrente ano, a sexta sessão ordinária do segundo período legislativo da Câmara Municipal de Arneiroz que ocorreria no dia 28 de outubro do corrente ano;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Arneiroz-Ce, em 29 de outubro de 2025.

ANTONIO LUCAS CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:B6C7CA18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 2025.08.27.01-EDUC
RECORRENTE:VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 27.975.551/0001-27)
RECORRIDO:T. PINHEIRO PAIVA EIRELI ME (CNPJ: 19.255.771/0001-58)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLARES, INFORMATICA E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ/CE.
EMENTA:DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. PROPOSTA DE PREÇOS. DESCRIÇÃO DO OBJETO E MARCA. INÉRCIA DA LICITANTE. MANUTENÇÃO DO ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
I – RELATÓRIO
A empresa **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA** apresentou recurso administrativo contra o resultado do julgamento da proposta apresentada pela empresa **T. PINHEIRO PAIVA EIRELI ME**, no âmbito do Pregão Eletrônico N° 2025.08.27.01-EDUC, alegando divergência quanto ao nível de ruído do equipamento ofertado.
A recorrente sustenta que o Termo de Referência exigia nível de ruído máximo de 45 dB(A), enquanto a proposta da empresa classificada em primeiro lugar indicou 47 dB(A) referente a Marca em que a participante apresentou, o que, segundo a recorrente, configuraria descumprimento das especificações técnicas do edital.
Em contrarrazões, a empresa **T. PINHEIRO PAIVA EIRELI ME** argumenta que a diferença de 2 dB(A) não compromete a qualidade ou o funcionamento do equipamento, nem afeta o atendimento ao objeto contratado, defendendo, portanto, a manutenção de sua proposta.

II – ANÁLISE
Após análise técnica e jurídica dos autos, verificou-se que o equipamento proposto pela empresa **T. PINHEIRO PAIVA EIRELI ME** apresenta nível de ruído de 47 dB(A), ligeiramente superior ao limite de 45 dB(A) indicado no Termo de Referência.
Entretanto, considerando as análises técnicos e a margem de tolerância aceitável em medições acústicas para equipamentos similares, bem como a irrelevância prática da diferença apontada (2 dB(A) para o desempenho e conforto acústico no ambiente escolar, entende-se que a diferença observada não compromete a funcionalidade do equipamento nem descaracteriza o atendimento ao objeto licitado.
Dessa forma, não se verifica motivo suficiente para desclassificação da proposta apresentada pela empresa **T. PINHEIRO PAIVA EIRELI ME.**

III – DECISÃO
Ante o exposto, a Secretaria Municipal de Educação decide:
1. **CONHECER** o recurso interposto pela empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, por ser tempestivo; no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão que considerou classificada e habilitada a empresa T. PINHEIRO PAIVA EIRELI ME, cuja proposta permanece aceita por esta Secretaria.
2. **MANTER INTEGRALMENTE** a decisão do Pregoeiro que classificou a proposta da Recorrida para o Item 01 do certame.
3. **DETERMINAR** o retorno dos autos ao Pregoeiro para que dê regular prosseguimento ao processo licitatório.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Arneiroz - CE, 29 de outubro de 2025.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:D2E3916C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO Nº 27/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETO Nº 27/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

CONVOCA A 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO,** do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, nas Leis Estaduais nº 263/1993, e na Lei Municipal nº 263/1993;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é o órgão de atuação legítima para deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do Município de Arneiroz-CE.

CONSIDERANDO a proposição do Conselho Municipal de Saúde de convocar a 11ª Conferência Municipal de Saúde,

DECRETA:
Art. 1º- Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Arneiroz, a realizar-se no dia 30 de outubro de 2025, sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde – CMS e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A 11ª Conferência Municipal de Saúde tem como objetivo avaliar a situação de saúde, propor diretrizes para a formulação da política municipal de saúde e fortalecer o controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3º- O Conselho Municipal de Saúde expedirá o regulamento e definirá a programação, a metodologia e demais aspectos organizacionais da Conferência.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, em 23 de outubro de 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:1969953B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.10.29.1.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.10.29.1. A **Prefeitura Municipal de Assaré** torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de água, por meio de veículo apropriado, com entrega, mão de obra, mangueiras, esguichos, motor e bomba acoplada inclusos para o fornecimento e distribuição, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Assaré/CE.**Início de acolhimento das propostas**: 31 de outubro de 2025 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**14 de novembro de 2025 às 07:30 horas.**Início da sessão e disputa de preços:**14 de novembro de 2025 às 08:00 horas - através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:https://pncp.gov.br;www.comprasassare.com.brehttps://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 29 de outubro de 2025 –

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:DFA0AF15

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUCAON° 13/202 5 (28 DE OUTUBRO DE 2025)

ResoluçãoN° 13/2025
(28 de outubro de 2025)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Assaré-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de outubro de 2025, conforme Ata n° 07/2025, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1°- APROVAR POR UNANIMIDADE O OBJETO DA PROGRAMAÇÃO DE NÚMERO **230160420250001** REFERENTE A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS, CUSTEIO GND 3 - INVESTIMENTO TOTAL PROGRAMADO **R$ 400.000,00.**

Art. 2 º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assaré-CE, 28 de outubro de 2025.

ANTÔNIA ROSÉGELA ALENCAR MATIAS
Presidente do CMAS
Assaré-CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A80AB2D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 31.10.08/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.07.1

4º (QUARTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato **Nº 31.10.08/2022**. Pregão Eletrônico Nº 2022.10.07.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na operacionalização, acompanhamento e integração dos estagiários junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, incluindo as atividades acadêmicas de nível superior, médio e técnico-profissionalizante de até 03 (três) estagiários, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 31 de outubro de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, parágrafo 1º, **ACORDAM** em prorrogar até 31 de outubro de 2026. Signatários: Agnes Soares de Souza e Andrea Cruz Fonseca Carreira.

Data de Assinatura do Aditivo: 14 de outubro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:31630CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 2025.09.30.1.

Aviso de Revogação – Concorrência Eletrônica nº. 2025.09.30.1. Ordenador de Despesas, o Sr. João Paulo da Silva Olegário da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO Com efeito, que o terreno destinado à construção da escola na localidade do Sítio Cabeceiras será alterado, o que acarretará modificações do orçamento no tocante à terraplanagem. Além disso, estudaremos a possibilidade de incluir um sistema de energia fotovoltaica integrado no mesmo projeto básico, evitando-se aditivos futuros e razões de interesse público, o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.09.30.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção de 2 (duas) Escolas em Tempo Integral de 13 salas, padrão FNDE, sendo uma na localidade do Sitio Santana e a outra na localidade do Sitio Cabeceiras, Distrito Arajara no Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 29 de outubro de 2025,

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:A1E217FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 31.10.02/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.07.1.

5º (QUINTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato **Nº 31.10.02/2022**. Pregão Eletrônico Nº 2022.10.07.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na operacionalização, acompanhamento e integração dos estagiários junto à Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, incluindo as atividades acadêmicas de nível superior, médio e técnico-profissionalizante de até 250 (duzentos e cinquenta) estagiários, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 31 de outubro de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, parágrafo 1º, **ACORDAM** em prorrogar até 31 de outubro de 2026. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Andrea Cruz Fonseca Carreira.

Data de Assinatura do Aditivo: 14 de outubro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:67C02896

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15.10.01/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.21.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 15.10.01/2025. Pregão Eletrônico Nº 2025.08.21.1. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE e a empresa VENEZA COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 55.290.874/0001-12. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados na confecção e impressão de material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 222.833,00 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e trinta e três reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: João Paulo da Silva Olegário e Ivan Lucas Oliveira Magalhães.

Data da assinatura do contrato: 15 de outubro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:86F775B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15.10.02/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.21.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 15.10.02/2025. Pregão Eletrônico Nº 2025.08.21.1. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE e a empresa VGR SERVIÇOS SERIGRÁFICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.557.008/0001-00. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados na confecção e impressão de material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 511.843,15 (quinhentos e onze mil oitocentos e quarenta e três reais e quinze centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: João Paulo da Silva Olegário e Valécio Batista Soares.

Data da assinatura do contrato: 15 de outubro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:BBF7DF36

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17.04.01/2024

2º (SEGUNDO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Administrativo nº 17.04.01/2024, referente a Tomada de Preços Nº 2023.12.27.2. Partes: O Município

de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **CONSÓRCIO CORAL/COMOL.** Objeto: contratação de serviços a serem prestados nas obras de pavimentação asfáltica, intertravado e urbanização de vias e passeios em diversas localidades das Zona Urbana e Rural do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Contrato firmado em 17 de abril de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 17 de abril de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Arodo de Castro Macedo e Silva e Igo Proença Alencar.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:40A66AD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(JOÃO ANANIAS OLIVEIRA)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (SUINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO MACAÚBA, DISTRITO ARAJARA).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:A243FF70

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 31.10.05/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.07.1

4º (QUARTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato **Nº 31.10.05/2022**. Pregão Eletrônico Nº 2022.10.07.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na operacionalização, acompanhamento e integração dos estagiários junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, incluindo as atividades acadêmicas de nível superior, médio e técnico-profissionalizante de até 10 (dez) estagiários, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 31 de outubro de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, parágrafo 1º, **ACORDAM** em prorrogar até 31 de outubro de 2026. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e Andrea Cruz Fonseca Carreira.

Data de Assinatura do Aditivo: 14 de outubro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:1B96405B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.10.31/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.21.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 03.10.31/2025. Pregão Eletrônico Nº 2025.08.21.1. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE e a empresa VGR SERVIÇOS SERIGRÁFICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.557.008/0001-00. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados na confecção e impressão de material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 9.373,55 (nove mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Aquiles Soares de Sampaio e Valécio Batista Soares.

Data da assinatura do contrato: 17 de outubro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:52B84D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16.09.01/2024

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 16.09.01/2024, referente a Concorrência Pública Nº 2024.03.14.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.** Objeto: contratação de serviços a serem prestados na reforma, manutenção predial e ampliação de diversos prédios públicos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do município de Barbalha/CE, por intermédio da Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no termo de referencia, nos termos do contrato original. Contrato firmado em 16 de setembro 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Arts. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 16 de outubro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e José Artur Xenofonte Gomes de Mattos.

Data de Assinatura do Aditivo: 16 de setembro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:82F907A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 31.10.07/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.07.1

4º (QUARTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato **Nº 31.10.07/2022**. Pregão Eletrônico Nº 2022.10.07.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na operacionalização, acompanhamento e integração dos estagiários junto à Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, incluindo as atividades acadêmicas de nível superior, médio e técnico-profissionalizante de até 15 (quinze) estagiários, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 31 de outubro de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, parágrafo 1º, **ACORDAM** em prorrogar até 31 de outubro de 2026. Signatários: Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Andrea Cruz Fonseca Carreira.

Data de Assinatura do Aditivo: 14 de outubro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:7C63070C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILHAMENTO Nº 001/2025

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILHAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILHAMENTO Nº 001/2025 – CONTRATO Nº 004/2022 - amparado no EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 004/2021/FMS/SMS**. PARTES**: Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CPNJ Nº 11.740.887.0001/81 e INSTITUTO DE OLHOS DE BARBALHA, inscrita no CNPJ nº 03.068.081/0001/50. **OBJETO**: O presente apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do inciso IV da Cláusula Oitava do **CONTRATO SMS/FMS/SUS nº. 004/2022**, visando acrescer elemento de despesa não descrito inicialmente no contrato. **VIGÊNCIA**: 18/06/2025 – 31/12/2025**. SIGNATÁRIOS**: JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA.

Barbalha-CE, 18 de junho de 2025.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:196E0186

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 17.10.003/2025

PORTARIA Nº 17.10.003/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará**, Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. **Edvan Marcos de Sousa Penha**, motorista, portador do CPF: 001.xx.xxx-60, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 20 e 21 de outubro de 2025, iniciando o deslocamento dia 20/10 e retornando dia 21/10 onde conforme art. 11 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de receber medicamentos referente ao 3º trimestre da PPI 2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 17 de outubro de 2025.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Executiva Administrativo Financeira

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:19F951F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PORTARIA Nº 06.10.002/2025

PORTARIA Nº 06.10.002/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará**, Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. **Thiago Rodrigues da Silva**, motorista, portador do CPF: 109.xx.xxx -02, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 09 e 10 de outubro de 2025, iniciando o deslocamento dia 09/10 e retornando dia 10/10 onde conforme art. 11 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de receber medicamentos judiciais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 06 de outubro de 2025.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Executiva Administrativo Financeira
Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:305A38A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PORTARIA Nº 22.10.003/2025

PORTARIA Nº 22.10.003/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário de Turismo do Município de Barbalha, Estado do Ceará**, José Bezerra Feitosa Júnior,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. **Edson Moreira Costa Neto**, Coordenador de Turismo, portador do CPF: 925.xx.xxx-06, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 23 e 24 de outubro de 2025, iniciando o deslocamento dia 22/10 e retornando dia 24/10 onde conforme art. 11 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de participar do encontro de secretários e dirigentes de turismo do nordeste, dentro do evento da BTM 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 22 de outubro de 2025.

JOSÉ BEZERRA FEITOSA JÚNIOR
Secretário de Turismo
Portaria Nº 02.01.018/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:378CFFF8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 796, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

LEI Nº 796, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE REAJUSTE DO VENCIMENTO BASE AOS OCUPANTES DOS CARGOS E FUNÇÕES DE PSICÓLOGO, SOCIÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, MOESIO LOIOLA DE MELO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustada, a partir desta data competência do mês de outubro de 2025; a tabela de valores do vencimento base dos servidores municipais ocupantes dos cargos efetivos de Psicólogo, Sociólogo e Assistente Social, da seguinte forma:

I. Cargo efetivo de Psicólogo, vencimento base de R$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais);
II. Cargo efetivo de Sociólogo, vencimento base de R$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais);
III. Cargo efetivo de Assistente Social, vencimento base de R$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais);

§ 1º. Ficam mantidas as mesmas jornadas e atribuições dos cargos, previstas nos Anexos I das Leis 573/2017 e 574/2017.

§ 2º Os valores estabelecidos nos incisos I, II e III deste artigo, servirão como referência para os profissionais contratados temporariamente para o desempenho das mesmas funções.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de outubro de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, aos 28 (vinte e oito) de outubro de 2025 (dois mil e vinte cinco).

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito do Município de Campos Sales

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:670588E9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 797, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

LEI Nº 797, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA MATERNIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL DRA. EMÍLIA CASTELO BRANCO FORTALEZA, EM CAMPOS SALES, CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, MOESIO LOIOLA DE MELO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "MATERNIDADE DR. CÍCERO FERREIRA FERNANDES COSTA" a maternidade do Hospital Municipal Dra. Emília Castelo Branco Fortaleza, no município de Campos Sales, Ceará.

Art. 2º - A identificação com a denominação do Hospital Municipal e da Maternidade de que trata o artigo 1º será afixada de maneira destacada na parte frontal do hospital.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a proceder com a identificação do hospital e da maternidade, na forma determinada pela presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, aos 29 (vinte e nove) de outubro de 2025 (dois mil e vinte cinco).

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito do Município de Campos Sales

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:73BAB992

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
PORTARIA Nº 53/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diária por deslocamento de vereador para tratar de assuntos do interesse do Legislativo Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cariús, Estado do Ceará, **EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA**, no pleno exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro nas disposições normativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como na Resolução nº 001/2017, de 18 de outubro de 2017; e

CONSIDERANDO que o Vereador **Arthur Johnny Ventura Ricarte** agendou uma reunião com o Secretário de Recursos Hídricos do Estado do Ceará, o Sr. Deputado Fernando Matos Santana, para tratar de assuntos como o abastecimento hídrico do Município de Cariús, compromisso que irá acontecer no dia 30 de outubro do corrente ano, na Sede da Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Ceará, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Ed. SEINFRA/SRH, Bairro Cambeba, Fortaleza/CE, CEP 60.822-325; e

CONSIDERANDO que o Vereador supracitado requereu a concessão de diária, tendo em vista que o aludido encontro é de relevante interesse municipal, considerando a importância de buscar melhorias para a distribuição de água e aquisição de uma caixa d'água para o Bairro Acampamento;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 001/2017, de 18 de outubro de 2017, regulamenta a concessão de diárias, onde, em seu artigo 2º, para os demais vereadores, estipula o valor de R$ 320,00 para a diária de viagem, dentro do estado e acima de 150 km, sendo o caso do deslocamento entre Cariús até Fortaleza; e

CONSIDERANDO que o deslocamento do Vereador de que trata esta Portaria se insere no critério de tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, justificando o recebimento de diária;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDERao Vereador **Arthur Johnny Ventura Ricarte**, a importância de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), para face às despesas de viagem e estadia à cidade de Fortaleza/CE no dia 30 de outubro do corrente ano, para comparecer à Sede da Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Ceará, para participar de uma reunião com o Secretário de Recursos Hídricos do Estado do Ceará, o Sr. Deputado Fernando Matos Santana, para tratar de assuntos como o abastecimento hídrico do Município de Cariús e aquisição de uma caixa d'água para o Bairro Acampamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 29 de outubro de 2025.

EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Legislativa de Cariús

Publicado por:
Edna Elma Carvalho Pereira
Código Identificador:C17803ED

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
PORTARIA Nº 54/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diária por deslocamento de vereador para tratar de assuntos do interesse do Legislativo Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cariús, Estado do Ceará, **EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA**, no pleno exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro nas disposições normativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como na Resolução nº 001/2017, de 18 de outubro de 2017; e

CONSIDERANDO que o Vereador **Rui da Silva Louro** agendou uma reunião com o Secretário de Recursos Hídricos do Estado do Ceará, o Sr. Deputado Fernando Matos Santana, para tratar de assuntos como o abastecimento hídrico do Município de Cariús, compromisso que irá acontecer no dia 30 de outubro do corrente ano, na Sede da Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Ceará,

localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Ed. SEINFRA/SRH, Bairro Cambeba, Fortaleza/CE, CEP 60.822-325; e

CONSIDERANDO que o Vereador supracitado requereu a concessão de diária, tendo em vista que o aludido encontro é de relevante interesse municipal, considerando a importância de buscar melhorias para a distribuição de água e aquisição de uma caixa d'água para o Bairro Acampamento;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 001/2017, de 18 de outubro de 2017, regulamenta a concessão de diárias, onde, em seu artigo 2º, para os demais vereadores, estipula o valor de R$ 320,00 para a diária de viagem, dentro do estado e acima de 150 km, sendo o caso do deslocamento entre Cariús até Fortaleza; e

CONSIDERANDO que o deslocamento do Vereador de que trata esta Portaria se insere no critério de tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, justificando o recebimento de diária;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Vereador **Rui da Silva Louro**, a importância de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), para face às despesas de viagem e estadia à cidade de Fortaleza/CE no dia 30 de outubro do corrente ano, para comparecer à Sede da Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Ceará, para participar de uma reunião com o Secretário de Recursos Hídricos do Estado do Ceará, o Sr. Deputado Fernando Matos Santana, para tratar de assuntos como o abastecimento hídrico do Município de Cariús e aquisição de uma caixa d'água para o Bairro Acampamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 29 de outubro de 2025.

EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Legislativa de Cariús

Publicado por:
Edna Elma Carvalho Pereira
Código Identificador:B93FA7D7

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.23.01

COMUNICADO
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariús, por meio do Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o certame referente à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.23.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, RECEPÇÃO E EXECUÇÃO TEMÁTICA NATALINA DA "12.ª EDIÇÃO DO PROJETO SONHO DE NATAL", JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, CONFORME PROJETOS ANEXOS.**, terá continuidade na plataforma www.licitacariusce.com.br, na data de **31/10/2025,** às **08:30**.
Informa-se que o prosseguimento ocorrerá a partir da fase de negociação, dando-se regular seguimento ao procedimento licitatório.
Dessa forma, ficam os licitantes cientes e convidados a acompanhar os atos na referida data e horário, por meio da plataforma oficial.

Cariús, 29 de outubro de 2025

JEFFERSON CÉSAR OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:69E3547C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 202409160001

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **RH ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, como a seguir discrimina.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no Art. 124, inciso II, alínea "d". Lei n° 14.133, combinado com o Art. 37, XXI, CRFB.

OBJETO: O presente termo de aditivo tem como objeto o REAJUSTE dos preços firmado entre as partes na data de 16 de setembro de 2024, para fazer face a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CHOROZINHO-CE, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0E2BC536

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 202409160001

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **RH ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, como a seguir discrimina.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 202409160001, com fundamento no Art. 107 da Lei n° 14.133/2021.

VALIDADE: 16 DE SETEMBRO DE 2026.

CHOROZINHO-CE, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6CFD3229

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 202409190002

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **RH ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, como a seguir discrimina.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no Art. 124, inciso II, alínea "d". Lei n° 14.133, combinado com o Art. 37, XXI, CRFB.

OBJETO: O presente termo de aditivo tem como objeto o REAJUSTE dos preços firmado entre as partes na data de 19 de setembro de 2024, para fazer face a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CHOROZINHO-CE, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:01E2B157

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 202409190002

O Secretário de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **RH ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, como a seguir discrimina.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 202409190002, com fundamento no Art. 107 da Lei n° 14.133/2021.

VALIDADE: 19 DE SETEMBRO DE 2026.

CHOROZINHO-CE, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

ALAN SIDNEY JACINTO DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8A906FAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 202404240003

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, como a seguir discrimina.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 202404240003, com fundamento no Art. 107 da Lei n° 14.133/2021.

VALIDADE: 20 de JULHO de 2026.

CHOROZINHO-CE, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6FAF8072

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0110005/2025, de 01 de outubro de 2025.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR a Sra. **ROSIANE RENATA SOUSA DO NASCIMENTO,** inscrita no **CPF: 054.041.663-04,** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:6BFFF0E8

GABINETE
EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0110006/2025, de 01 de outubro de 2025.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR a Sra. **SUELEM NOBRE DA SILVA,** inscrita no **CPF: 010.101.693-00,** do cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:61C3EF79

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0110008/2025, de 01 de outubro de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARACARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o Sr. **CARLOS ALEXANDRE BEZERRA DE SOUSA,** inscrito no **CPF 049.659.173-83,** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:6221516B

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0110009/2025, de 01 de outubro de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARACARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o Sr. **RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA,** inscrito no **CPF 067.773.073-03,** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:D8137531

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0110007/2025, de 01 de outubro de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARACARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o Sr. **ANTONIO BEZERRA NOBRE,** inscrito no **CPF 604.284.663-97,** para o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:A7385F30

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0110010/2025, de 01 de outubro de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR a Sra. **SUELEM NOBRE DA SILVA,** inscrita no **CPF 010.101.693-00,** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A COORDENADORIA DE CULTURA.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:13D28D4F

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0110010/2025, de 01 de outubro de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR a Sra. **SUELEM NOBRE DA SILVA,** inscrita no **CPF 010.101.693-00,** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A COORDENADORIA DE CULTURA.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:32DAF85A

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0110011/2025, de 01 de outubro de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o Sr. **ROMARIO GOMES ARAUJO FREITAS,** inscrito no **CPF 046.854.353-89,** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:9521B13C

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.10.28.01** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2025.08.14.01/PE/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Esportes** – Contratada: **SPORTCENTER LTDA, CNPJ nº n.º 27.833.701/0001-68** – Valor: **R$ 4.379,00 (Quatro mil, trezentos e setenta e nove reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **28/10/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Daniel Carvalho da Silva** (CONTRATANTE); **Eliésio Valério de Souza** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:32971B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – **Título:** AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – **Tipo:** Prorrogação de Prazo – **Espécie:** 2ª Alteração – **Termo Inicial:** Contrato Nº 2024.06.26.01– **Processo Originário:** TOMADA DE PREÇO N° 2023.10.24.01/TP/PMC– **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde – **Contratada:** MAXIMUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 45.175.818/0001-83– **Finalidade:** Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO DA SAÚDE NO SÍTIO ANDRADE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE.– **Nova Vigência:** 28/10/2025 à 28/06/2026 – **Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:** 27/10/2025 – **Fundamentação Legal:** §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e **ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários:** Elimara de Macedo Lima **(CONTRATANTE);** Marcel Oliveira Timbó **(CONTRATADA).**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:2D787F29

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-007/2025-DIVERSAS.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE **PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS**, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**:09 01 08.222.0816.**2.050**.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO; elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO, fonte de recursos: 1500000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;1660000000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS, consignado no Orçamento Municipal de 2025.**LICITANTE VENCEDOR:J. L. COSTA ESTEVAM, com sede à Rua Souza Andrade, 401, Centro – CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.216.752/0001-80.VALOR:** R$ 3.000,00 (três mil reais).**DATA DA ASSINATURA:** 13 DE AGOSTO DE 2025.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2025.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ RICARDO DE SOUSA SILVA - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.**ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ LUCIVAN COSTA ESTEVAM, PORTADOR CPF Nº. ***.904.613-**.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:9B614C5E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 2025.10.29.001, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre o ajuizamento de execuções fiscais, o protesto extrajudicial e fixa o valor mínimo para inscrição em dívida ativa e ajuizamento de ação de execução fiscal objetivando a cobrança de dívida ativa da Fazenda Pública Municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o valor mínimo para inscrição em dívida ativa e o ajuizamento de ação de execução fiscal objetivando afastar a hipótese de cobrança judicial antieconômica, nos termos do §2º do art. 196 da Lei Complementar

nº010, de 19 de dezembro de 2013 – Código Tributário do Município do Fortim - CTMF;
CONSIDERANDO o alcance da expressão "legislação tributária" contida no artigo 96, do Código Tributário Nacional (Lei n.º 5.172/66);
CONSIDERANDO o custo-benefício para o Município do Fortim pelo não ajuizamento de execuções fiscais cujo valor não é capaz de suprir as despesas com o acompanhamento processual necessário nesses casos;
CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal fixou o Tema nº 1.184, condicionando a distribuição de execução fiscal de baixo valor, desde que adotadas providências de: a) tentativa de conciliação ou adoção de solução administrativa; e b) protesto do título, salvo por motivo de eficiência administrativa, comprovando-se a inadequação da medida;
CONSIDERANDO que a Resolução nº 547 de fevereiro de 2024 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) institui medidas de tratamento racional e eficiente na tramitação das execuções fiscais pendentes no Poder Judiciário;
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 1º, da Lei Federal nº 9.492/1997, que inclui as Certidões da Dívida Ativa Municipal entre os títulos sujeitos a protesto;
CONSIDERANDO por fim, que o protesto em Cartório da Dívida Ativa tem se demonstrado um meio mais eficaz de recolhimento dos créditos tributários, tendo, inclusive, por vezes, se tornado o principal instrumento de cobrança da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal.
DECRETA:
Art. 1º. Fica fixado em R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), o valor do débito consolidado mínimo para ajuizamento de ação de execução fiscal objetivando a cobrança de dívida ativa da Fazenda Pública Municipal.
§ 1º. O valor consolidado a que se refere o caput deste artigo é o resultado da atualização do respectivo débito originário, mais os encargos e os acréscimos legais ou contratuais, vencidos até a data da apuração.
§ 2º. Na hipótese de existência de vários débitos de um mesmo devedor, inferiores ao limite fixado no caput deste artigo, que consolidados por identificação de inscrição cadastral na dívida ativa superarem o referido limite, deverá ser ajuizada uma única execução fiscal.
§ 3º. O crédito inadimplido do sujeito passivo ficará suspenso enquanto o seu valor consolidado não alcançar o montante previsto no caput, quando então se ajuizará a execução fiscal.
§ 4º. O limite estabelecido no caput deste artigo não se aplica:
a) Aos casos tipificados como crime contra a ordem tributária consoante previsão em lei específica;
b) Demais casos em que a Procuradoria do Município entender motivadamente necessário o ajuizamento;
c) Quando se tratar de débitos provenientes de termo de confissão e reconhecimento de dívida, realizados em acordo judicial ou extrajudicial.
Art. 2º. A cobrança judicial deverá ser antecedida de tentativa de cobrança amigável e/ou protesto extrajudicial, a fim de atender os requisitos estabelecidos pelo Supremo Tribunal Federal (Tema nº 1.184) e a Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 547 de fevereiro de 2024).
Art. 3º. Deverão ser enviadas para protesto, na forma e para os fins previstos na Lei Estadual nº 13.376, de 29 de setembro de 2003 e na Lei Federal nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, as certidões de dívida ativa dos créditos tributários e não-tributários, cujo valor consolidado seja superior a R$ 300,00 (trezentos reais).
§ 1º. Os efeitos do protesto alcançarão os responsáveis tributários, nos termos do art. 135 do Código Tributário Nacional.
§ 2º. As condições para a realização do protesto de que trata este artigo, são as estabelecidas por convênios com o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB) e a Central Nacional de Protestos (CENPROT), IEPTB-CENPROT, e oficiais de Protesto de Títulos.
§ 3º. O protesto deverá ser precedido de prévia notificação ao sujeito passivo, fixando prazo para que o interessado possa sanar a irregularidade.
§ 4º. Não serão encaminhados a protesto os créditos cuja exigibilidade esteja suspensa ou em processo de concessão de parcelamento.
Art. 4º. Não serão inscritos em Dívida Ativa os débitos de um mesmo devedor com a Fazenda Municipal de valor consolidado igual ou inferior a R$ 300,00 (trezentos reais).
Parágrafo único. O crédito inadimplido do sujeito passivo ficará suspenso enquanto o seu valor consolidado não alcançar o montante previsto no caput, quando então se efetivará a inscrição na Dívida Ativa.
Art. 5º. Os valores previstos neste Decreto serão atualizados anualmente, tomando como base o índice utilizado para atualização dos tributos do Município do Fortim.
Art. 6º. O Secretário de Administração e Finanças expedirá, quando necessárias, instruções complementares ao disposto neste Decreto, inclusive quanto à implementação de programas administrativos específicos para a cobrança dos débitos não sujeitos ao ajuizamento das execuções fiscais.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 29 de outubro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:0F7DC492

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº 066/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Lei Complementar n° 010, de 19 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Código Tributário do Município do Fortim, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º O Código Tributário do Município do Fortim, aprovado pela Lei Complementar nº 010, de 19 de dezembro de 2013, com suas alterações posteriores, passa a vigorar com as modificações promovidas por esta Lei Complementar.
Art. 2º. O art.48 da Lei Complementar nº 010, de 19 de dezembro de 2013, passa a vigorar com o Inciso III modificado, com a seguinte redação:
"Art. 48. (...)
III – da execução da obra, no caso dos serviços descritos nos subitens 7.02, 7.19 e 14.14 da lista anexa; " (NR)
Art. 3º. O art. 184 da Lei Complementar nº 010, de 19 de dezembro de 2013, passa a vigorar com as alíneas "a" e "b" modificadas, com as seguintes redações:
"Art.184. (...)
Parágrafo único (...)
a) pelo despacho do juiz que ordenar a citação em execução fiscal;
b) pelo protesto judicial ou extrajudicial; " (NR)
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições normativas contrárias às novas redações dadas por esta Lei Complementar.
Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 28 de outubro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:3342E493

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1154/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o art. 4° da Lei Municipal n° 687/218, de 27 de agosto de 2018, na forma que indica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1º. O art. 4° da Lei Municipal n° 687/2018, de 27 de agosto de 2018, passará a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 4°**. O Conselho Municipal de Turismo de Fortim – COMTUR será formado por 18 (Dezoito) membros, com a seguinte composição:
I - Membros do Poder Executivo Municipal:
a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;
b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
c) 01 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente;
d) 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;
e) 01 (um) representante da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer;
f) 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal.

II – Membros da Sociedade Civil:
a) 01 (um) representante da Classe de Artesãos;
b) 01 (um) representante do SEBRAE;
c) 01 (um) representante da Classe de Transportes;
d) 01 (um) representante da Classe de Pescadores e Marisqueiras;
e) 01 (um) representante do Turismo Rural;
f) 01 (um) representante da Classe de Barraqueiros de Praia.

III – Membros da Iniciativa Privada:
a) 01 (um) representante dos Meios de Hospedagem;
b) 01 (um) representante do Setor de Alimentação;
c) 01(um) representante do Setor de Passeios Turísticos;
d) 01 (um) representante do Comércio Local;
e) 01 (um) representante dos Esportes Náuticos;
f) 01 (um) representante da Classe dos Consultores de Turismo.
§ 1º. Todos os Conselheiros Titulares do COMTUR terão suplentes que deverão pertencer ao mesmo órgão público, sociedade civil ou segmento da iniciativa privada e que substituirão aqueles em suas ausências ou impedimentos.
§ 2º. Os membros titulares e suplentes do COMTUR relacionados no item I serão indicados pelo Prefeito Municipal.
§ 3º. Os membros titulares e suplentes do COMTUR relacionados no item II serão indicados pela instituição ou segmento do qual fazem parte, que indicará também os respectivos suplentes que deverão pertencer à mesma entidade que os titulares.
§ 4º. Enquanto não houver a designação dos novos membros do COMTUR, no caso de vencimento do mandato, os membros permanecerão designados, para que não haja prejuízo às Políticas Públicas Municipais de Turismo."
Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 28 de outubro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:7F7AFB13

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1155/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a denominação de Rua Geraldo Alexandre Ferreira, na localidade do Córrego do Maceió, no município de Fortim/CE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1°. Fica denominada de RUA GERALDO ALEXANDRE FERREIRA, a artéria publica sem denominação oficial localizada no Córrego de Maceió, no município de Fortim/CE.
Parágrafo Único. A rua tem início na Aluísio Marques da Costa, com coordenadas iniciais: 24m 632499,99 / E9509380,32 e coordenadas finais 24m 622008,04 / E9509402,63. (Documento em anexo).
Art. 2°. A biografia do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.
Art. 3°. Ficam os órgãos competentes desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as respectivas repartições Públicas, Municipais e Federais sobre a denominação oficial outorgadas por esta Lei a referida rua.
Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 28 de outubro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:8DC6ADE0

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1156/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Institui o Dia Municipal da Marisqueira no Município de Fortim, Estado do Ceará.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1°. Fica instituído, no âmbito do Município de Fortim, o Dia Municipal da Marisqueira, a ser comemorado anualmente em 15 de novembro.
Parágrafo Único. A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.
Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 28 de outubro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:E986C3E7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.10.29.001, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE FORTIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, inciso I, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Fortim e,

CONSIDERANDO o disposto no Título II, Capítulos II e IV, da Lei Municipal nº 183, de 13 de dezembro de 2000, que institui o Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Fortim;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 998, de 6 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a autorização para a realização de Concurso Público e criação de novos Cargos, alterada pela Lei Municipal n° 1.057, de 01 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01, de 15 de julho de 2024, destinado ao provimento de vagas imediatas e cadastro de reserva, em cargos de nível superior, médio e fundamental de escolaridade, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fortim;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o *caput* do art. 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **RAFAELA DE ASSUNÇÃO ROSEO,** para exercer em caráter efetivo o cargo de **ASSISTENTE DE SALA**, com carga horária semanal de 40h/s (vinte horas semanais), no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 2025.05.26.002, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 29 de outubro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:A5427FE8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.10.29.002, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE FORTIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, inciso I, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Fortim e,

CONSIDERANDO o disposto no Título II, Capítulos II e IV, da Lei Municipal nº 183, de 13 de dezembro de 2000, que institui o Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Fortim;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 998, de 6 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a autorização para a realização de Concurso Público e criação de novos Cargos, alterada pela Lei Municipal n° 1.057, de 01 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01, de 15 de julho de 2024, destinado ao provimento de vagas imediatas e cadastro de reserva, em cargos de nível superior, médio e fundamental de escolaridade, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fortim;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o *caput* do art. 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ANTÔNIO EDSON OLIVEIRA DE SOUZA LOBÃO,** para exercer em caráter efetivo o cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, com carga horária semanal de 40h/s (vinte horas semanais), no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 2025.05.26.002, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 29 de outubro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:F6C2F478

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.10.29.003, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE FORTIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, inciso I, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Fortim e,

CONSIDERANDO o disposto no Título II, Capítulos II e IV, da Lei Municipal nº 183, de 13 de dezembro de 2000, que institui o Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Fortim;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 998, de 6 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a autorização para a realização de Concurso Público e criação de novos Cargos, alterada pela Lei Municipal n° 1.057, de 01 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01, de 15 de julho de 2024, destinado ao provimento de vagas imediatas e cadastro de reserva, em cargos de nível superior, médio e fundamental de escolaridade, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fortim;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o *caput* do art. 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **EVELINE SIMÕES FERREIRA,** para exercer em caráter efetivo o cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA**, com carga horária semanal de 40h/s (vinte horas semanais), no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 2025.05.26.002, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 29 de outubro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:E2392F33

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.10.29.004, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE FORTIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, inciso I, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Fortim e,

CONSIDERANDO o disposto no Título II, Capítulos II e IV, da Lei Municipal nº 183, de 13 de dezembro de 2000, que institui o Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Fortim;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 998, de 6 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a autorização para a realização de Concurso Público e criação de novos Cargos, alterada pela Lei Municipal n° 1.057, de 01 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01, de 15 de julho de 2024, destinado ao provimento de vagas imediatas e cadastro de reserva, em cargos de nível superior, médio e fundamental de escolaridade, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fortim;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o *caput* do art. 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **RENATO DOUGLAS DA SILVA FÉLIX,** para exercer em caráter efetivo o cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA**, com carga horária semanal de 40h/s (vinte horas semanais), no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 2025.05.26.002, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 29 de outubro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:2C57E8BC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.10.29.005, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE FORTIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, inciso I, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Fortim e,

CONSIDERANDO o disposto no Título II, Capítulos II e IV, da Lei Municipal nº 183, de 13 de dezembro de 2000, que institui o Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Fortim;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 998, de 6 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a autorização para a realização de Concurso Público e criação de novos Cargos, alterada pela Lei Municipal n° 1.057, de 01 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01, de 15 de julho de 2024, destinado ao provimento de vagas imediatas e cadastro de reserva, em cargos de nível superior, médio e fundamental de escolaridade, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fortim;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o *caput* do art. 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ALISSON SANTOS SILVA,** para exercer em caráter efetivo o cargo de **MOTORISTA**, com carga horária semanal de 40h/s (vinte horas semanais), no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 2025.05.26.002, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 29 de outubro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:0EC261DB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.10.29.006, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE FORTIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, inciso I, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Fortim e,

CONSIDERANDO o disposto no Título II, Capítulos II e IV, da Lei Municipal nº 183, de 13 de dezembro de 2000, que institui o Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Fortim;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 998, de 6 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a autorização para a realização de Concurso Público e criação de novos Cargos, alterada pela Lei Municipal n° 1.057, de 01 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01, de 15 de julho de 2024, destinado ao provimento de vagas imediatas e cadastro de reserva, em cargos de nível superior, médio e fundamental de escolaridade, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fortim;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o *caput* do art. 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JOACIR PIRES DE ANDRADE,** para exercer em caráter efetivo o cargo de **MOTORISTA**, com carga horária semanal de 40h/s (vinte horas semanais), no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 2025.05.26.002, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 29 de outubro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:D83C8316

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.10.29.007, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE FORTIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, inciso I, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Fortim e,

CONSIDERANDO o disposto no Título II, Capítulos II e IV, da Lei Municipal nº 183, de 13 de dezembro de 2000, que institui o Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Fortim;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 998, de 6 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a autorização para a realização de Concurso Público e criação de novos Cargos, alterada pela Lei Municipal n° 1.057, de 01 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01, de 15 de julho de 2024, destinado ao provimento de vagas imediatas e cadastro de reserva, em cargos de nível superior, médio e fundamental de escolaridade, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fortim;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o *caput* do art. 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **IGGOR UCHOA TORRES,** para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, com carga horária semanal de 20h/s (vinte horas semanais), no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 2025.05.26.002, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 29 de outubro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:15BDFB86

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.10.29.008, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE FORTIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, inciso I, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Fortim e,

CONSIDERANDO o disposto no Título II, Capítulos II e IV, da Lei Municipal nº 183, de 13 de dezembro de 2000, que institui o Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Fortim;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 998, de 6 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a autorização para a realização de Concurso Público e criação de novos Cargos, alterada pela Lei Municipal n° 1.057, de 01 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01, de 15 de julho de 2024, destinado ao provimento de vagas imediatas e cadastro de reserva, em cargos de nível superior, médio e fundamental de escolaridade, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fortim;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o *caput* do art. 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JEAN CARLOS NOGUEIRA DE CARVALHO JÚNIOR,** para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR DE LINGUA INGLESA**, com carga horária semanal de 20h/s (vinte horas semanais), no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 2025.05.26.002, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 29 de outubro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:BB3B2DFA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.10.29.009, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE FORTIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, inciso I, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Fortim e,

CONSIDERANDO o disposto no Título II, Capítulos II e IV, da Lei Municipal nº 183, de 13 de dezembro de 2000, que institui o Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Fortim;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 998, de 6 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a autorização para a realização de Concurso Público e criação de novos Cargos, alterada pela Lei Municipal n° 1.057, de 01 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01, de 15 de julho de 2024, destinado ao provimento de vagas imediatas e cadastro de reserva, em cargos de nível superior, médio e fundamental de escolaridade, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fortim;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e

eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o *caput* do art. 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **VLADIA MARIA ROGÉRIO BRAGA,** para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSORA DE LINGUA PORTUGUESA**, com carga horária semanal de 20h/s (vinte horas semanais), no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 2025.05.26.002, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 29 de outubro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:4D960798

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.10.29.010, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE FORTIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, inciso I, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Fortim e,

CONSIDERANDO o disposto no Título II, Capítulos II e IV, da Lei Municipal nº 183, de 13 de dezembro de 2000, que institui o Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Fortim;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 998, de 6 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a autorização para a realização de Concurso Público e criação de novos Cargos, alterada pela Lei Municipal n° 1.057, de 01 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01, de 15 de julho de 2024, destinado ao provimento de vagas imediatas e cadastro de reserva, em cargos de nível superior, médio e fundamental de escolaridade, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fortim;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o *caput* do art. 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **AMÉLIA FERNANDES RIBEIRO,** para exercer em caráter efetivo o cargo de **RECEPCIONISTA**, com carga horária semanal de 40h/s (vinte horas semanais), no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 2025.05.26.002, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 29 de outubro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:314787D2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.10.29.011, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE FORTIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, inciso I, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Fortim e,

CONSIDERANDO o disposto no Título II, Capítulos II e IV, da Lei Municipal nº 183, de 13 de dezembro de 2000, que institui o Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Fortim;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 998, de 6 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a autorização para a realização de Concurso Público e criação de novos Cargos, alterada pela Lei Municipal n° 1.057, de 01 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01, de 15 de julho de 2024, destinado ao provimento de vagas imediatas e cadastro de reserva, em cargos de nível superior, médio e fundamental de escolaridade, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fortim;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o *caput* do art. 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **MARCOS FÁBIO MOREIRA DOS SANTOS,** para exercer em caráter efetivo o cargo de **RECEPCIONISTA**, com carga horária semanal de 40h/s (vinte horas semanais), no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 2025.05.26.002, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 29 de outubro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:902F99E5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.10.29.012, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE FORTIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, inciso I, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Fortim e,

CONSIDERANDO o disposto no Título II, Capítulos II e IV, da Lei Municipal nº 183, de 13 de dezembro de 2000, que institui o Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Fortim;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 998, de 6 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a autorização para a realização de Concurso Público e criação de novos Cargos, alterada pela Lei Municipal n° 1.057, de 01 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01, de 15 de julho de 2024, destinado ao provimento de vagas imediatas e cadastro de reserva, em cargos de nível superior, médio e fundamental de escolaridade, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fortim;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o *caput* do art. 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **EVA LOHANNA ESTEVAM FERNANDES,** para exercer em caráter efetivo o cargo de **RECEPCIONISTA**, com carga horária semanal de 40h/s (vinte horas semanais), no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 2025.05.26.002, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 29 de outubro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:AEC41417

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.10.29.013, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE FORTIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, inciso I, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Fortim e,

CONSIDERANDO o disposto no Título II, Capítulos II e IV, da Lei Municipal nº 183, de 13 de dezembro de 2000, que institui o Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Fortim;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 998, de 6 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a autorização para a realização de Concurso Público e criação de novos Cargos, alterada pela Lei Municipal n° 1.057, de 01 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01, de 15 de julho de 2024, destinado ao provimento de vagas imediatas e cadastro de reserva, em cargos de nível superior, médio e fundamental de escolaridade, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fortim;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o *caput* do art. 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ANA CLARA DA SILVA ANSELMO,** para exercer em caráter efetivo o cargo de **RECEPCIONISTA**, com carga horária semanal de 40h/s (vinte horas semanais), no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 2025.05.26.002, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 29 de outubro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:FBDAEB68

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2706.01/2025 - SMS – (ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIL) 01° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2706.01/2025 - SMS – (ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIL) 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1709.01/2024 – SMS/SRP**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CEARÁ; **ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL DA EMPRESA CONTRATADA: L. DE FÁTIMA RODRIGUES NOGUEIRA DO VALE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.464.529/0001-10, para **LF COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 10.464.529/0001-10; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 89, da Lei Federal no 14.133, de 01 de abril de 2021. **ORDENADORA DE DESPESAS:** Katiane Gondim da Costa - Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 29 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:077CA4AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO (ART 84, LEI 14.133/21)

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO (ART 84, Lei 14.133/21), ORIUNDO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1709.01/2024 – SMS/SRP**. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob o nº 10.295.311/0001-89, Contratada: **LF COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA**, CNPJ sob nº 10.464.529/0001-10 OBJETO: Termo Aditivo, PRORROGANDO VIGENCIA E MANTENDO VALORES CONFORME **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2410.01/2024 – SMS**, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM O ART 84, DA LEI 14.133/21. Valor: R$ 826.025,00 (OITOCENTOS E VINTE E SEIS MIL E VINTE E CINCO REAIS). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 28 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:BEB1BFBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2310.02/2025-SMDU

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período a partir de 30 de Outubro de 2025, estará recebendo a documentação de habilitação dos licitantes interessados, de acordo com o edital do **PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**, tombado sob o nº **2310.02/2025-SMDU,** visando à **Pré-qualificação do tipo SUBJETIVA e TOTAL para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE,** o qual encontra-se na íntegra na sede do Setor de Contratação, situado a Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim-CE. O Edital estará à disposição no Setor de Contratação, nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min e nos sites: www.fortim.ce.gov.br, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, www.licitamaisbrasil.com.br.

Fortim-CE, 29 de Outubro de 2025.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:23768173

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2025.10.22.001
ORIGEM: PREGÃO Nº PE031/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): EDITORA NA ESCOLA LTDA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de livros didáticos II destinados à rede de educação infantil (Infantil II, III, IV e V), com formação de professores, gestores e técnicos, atendendo às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Frecheirinha/CE, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R$ 1.292.755,05 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1003.123650221.2.079 FUNDEB 30% – Desenvolvimento da Educação Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, no valor de R$ 1.292.755,05.
VIGÊNCIA: 23 de outubro de 2025 a 23 de outubro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:88BA46F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA – PRECATÓRIOS DO FUNDEF

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, por meio do Gabinete da Prefeita, e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da publicidade, transparência e gestão democrática na Administração Pública e no ensino (CF/88, art. 37 e art. 206, VI);

CONSIDERANDO o dever de controle social na aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (Lei nº 14.113/2020), bem como dos recursos oriundos dos Precatórios do FUNDEF;

CONSIDERANDO as recentes e impactantes alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 136, de 09 de setembro de 2025, referentes à inclusão de valores no orçamento da União e seus reflexos para o Município;

CONSIDERANDO a evolução normativa (Lei nº 14.325/2022), bem como o entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre a aplicação dos Precatórios do FUNDEF, em observância à Lei nº 4.320/1964 e à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de regulamentação local, por meio de leis específicas, para efetivar os repasses aos profissionais do magistério;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação interna registrada na Ata Extraordinária de 23 de outubro de 2025 para a realização deste ato;

TORNA PÚBLICA a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação, esclarecimento e debate sobre os recursos provenientes dos Precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF devidos ao Município de Groaíras/CE.

1. OBJETIVO: Informar e debater com a sociedade groairense sobre a origem, o arcabouço legal e as propostas de aplicação dos Precatórios do FUNDEF, visando maximizar seu impacto na educação municipal, em conformidade com as recentes alterações normativas.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL
• **Data:** 30 de outubro de 2025
• **Horário:** 17h00
• **Local:** Auditório da Secretaria de Educação Básica, situado na Rua João Guarino Feijão, nº 722, Bairro Chico Jerônimo, Groaíras/CE, CEP 62190-000

3. PÚBLICO-ALVO E PARTICIPAÇÃO: A audiência é pública e aberta a todos os cidadãos interessados, com especial atenção à participação dos profissionais da educação básica que atuaram no período de 1998 a 2006, em observância ao princípio da publicidade e ao dever de transparência da Administração.

4. PAUTA SINTETIZADA
I - Contextualização jurídica e financeira dos Precatórios do FUNDEF: origem, processos envolvidos e limites de temporalidade;
II - Legislação e entendimentos vigentes: explanação sobre a legislação que rege a aplicação desses recursos, com destaque para a Emenda Constitucional nº 114/2021, a recente Emenda Constitucional nº 136, de 09 de setembro de 2025, a Lei nº 14.325/2022, os entendimentos do STF e do TCU, e as orientações dos órgãos de controle, especialmente no que tange à inclusão orçamentária dos precatórios da União e ao cumprimento das normativas fiscais.;
III - Regulamentação local e necessidade de leis específicas para efetivação dos repasses aos profissionais do magistério;
IV - Etapas administrativas e legislativas necessárias para a implementação do Plano de Aplicação;
V - Prestação de informações preliminares sobre critérios e possibilidades de destinação dos recursos;
VI - Espaço de debate e sugestões da comunidade;
VII - Registro das manifestações e encaminhamentos finais.

5. REGISTRO E DIVULGAÇÃO: Será lavrada Ata Circunstanciada contendo a síntese das exposições e manifestações, que será posteriormente encaminhada ao Poder Legislativo Municipal e amplamente divulgada.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Groaíras/CE, 29 de outubro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:BCFE2366

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 519/2025 – SMS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, alterada pela Lei Municipal n° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento para atender interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento ao Sr. **FRANCISCO ELVIS SALES MELO**, MOTORISTA, o valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) correspondente a ½ (meia) diária, para fazer jus às despesas de estadia na cidade de **FORTALEZA/CE**, no dia **29/10/2025**, para transportar o seguinte paciente: José Domingos Filho, para retorno de cirurgia no Hospital do Coração de Messejana.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 28 de outubro de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria da Conceição de Lima Paiva
Código Identificador:E88ED0A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA MUNICIPAL

PORTARIA
Nº 276/2025 – GP
29 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DA SERVIDORA MÁRCIA ANDREIA DE LIMA CAMPELO, POR ABANDONO DE CARGO.

A Prefeita Municipal de Ibaretama-CE., Sr. Elíria Maria Freitas de Queiroz, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 157 e 158 da Lei Municipal nº 139 de 16 de março de 1998;

CONSIDERANDO as informações constantes na Certidão Narrativa emitida pelo Departamento de Recursos Humanos de 19 de fevereiro de 2025, certificando que a servidora requereu licença sem ônus com o prazo de 1(um) ano através da Portaria nº 090/2019, período de 08/11/2019 a 08/11/2020 e de dois anos concedida pela Portaria nº 032-/2022, período de 01/03/2022 a 01/03/2024;

CONSIDERANDO a Certidão Narrativa emitida pelo Departamento de Recursos Humanos em 23 de julho de 2025, que atesta que a servidora, mesmo devidamente notificada para retornar às suas atividades pelo ofício nº 075/2025, de 16 de maio de 2025, da Secretaria de Educação e Cultura, não retornou às suas atividades laborais;

CONSIDERANDO, o parecer da Procuradoria Geral do Município, que se manifesta favoravelmente à instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora **MARCIA ANDREIA DE LIMA CAMPELO**, cargo de professor II, Termo de posse nº. 041/2002, de 18 de fevereiro de 2002, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Ibaretama;

CONSIDERANDO a Portaria nº 229/2025-GP, de 30 de maio de 2025, que criou a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos e eventuais responsabilidades relacionadas a irregularidades funcionais de servidores no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo que se encontre investido, nos termos da legislação aplicável;

RESOLVE:

Art. 1º - **Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2025**, em face da servidora pública Sra. **MARCIA ANDREIA DE LIMA CAMPELO,** ocupante do cargo de **professora II**, nomeada por meio Portaria nº. 041/2002, de 18 de fevereiro de 2002, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados;

Art. 2º - Ficam designados os membros da Comissão Permanente com os poderes que lhe são atribuídos na Portaria nº 229/2025-GP, de 30 de maio de 2025 e, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Ibaretama:
*I – **Georzito Ferreira Inácio** – Matrícula nº. 4607708. (Presidente);*
*II – **Cláudia Maria Soares dos Santos** – Matrícula nº 0730513. (Secretária);*
*III – **Francisco Bastos Brasilino de Freitas** – Matrícula nº 4613082. (Membro).*

Art. 3º - O prazo para conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contado da data de publicação do ato que constituiu a Comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 5º - Os membros da Procuradoria Geral do Município devem acompanhar os procedimentos e fazer a assessoria jurídica quando necessário;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 29 de outubro de 2025.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:5ADDD602

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
755/2025

PORTARIA Nº 755/2025

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL LIMINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Icapuí,
CONSIDERANDO, o teor da decisão liminar, constante nos autos do Processo de nº 3003711-38.2025.8.06.0035, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Aracati/CE, que tem como requerente a Sra. Sandra Rebouças da Silva.
RESOLVE:
Art. 1º REDUZIR a jornada de trabalho da servidora Sandra Rebouças da Silva, matrícula n.º 0023060, AUX GESTÃO PÚBLICA II - CLASSE C REF 3, exercendo o cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
PARÁGRAFO ÚNICO: A redução de que trata o *caput* deste artigo, se dará no percentual de 50% da carga horária da servidora, que atualmente exerce 200h mensais, passando imediatamente a cumprir um total de 100h mensais, sem prejuízo de seus vencimentos e independente de compensação de jornada, a fim de que possa acompanhar o tratamento de seu filho, em acompanhamento terapêutico contínuo.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 15 de outubro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:5802A57A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
770/2025

PORTARIA Nº 770/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a previsão de exoneração de cargo efetivo a pedido do servidor, trazida pelo Art. 34 da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992;
CONSIDERANDO requerimento de exoneração do cargo de provimento efetivo, protocolado em data de 28 de outubro de 2025, junto ao setor de Recursos Humanos, pelo servidor Francisco Magno Braga.
R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. FRANCISCO MAGNO BRAGA, do cargo de provimento efetivo de VIGIA, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Icapuí, a partir da data de 28 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 28 dias de outubro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças daPrefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:256916AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 363/2024 - SEJUV

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 363/2024. **OBJETO:** Em razão da necessidade de reajuste de valor do Contrato, a contar de 29/10/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11.02.27.122.0002.2.104.3.3.90.39.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Esporte e Juventude. **CONTRATADA:** Papagaio Produçao e Promoçao de Eventos Esportivos LTDA ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.92, V, §3° da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2025. **N°. DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 2024.07.05.02. **ASSINAM:** Marco Rubeno Braga, pela Contratante e o Sr. João Carlos Christoffoli, pela contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:C86AD873

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 364/2024 - SEJUV

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 364/2024. **OBJETO:** Em razão da necessidade de reajuste de valor do contrato, a contar de 23/10/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11.02.27.122.0002.2.104.3.3.90.39.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Esporte e Juventude. **CONTRATADA:** Sucesso Serviços de Eventos EIRELI EPP. **FUNDAMENTO LEGAL:***Artigos 92, V, §3°* da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2025. **N°. DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 2024.07.05.02. **ASSINAM:** Marco Rubeno Braga, pela Contratante e o Sr. Gilson Matos Moreira, pela contratada.
Obs: Republicado por correção na fundamentação legal

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:96C0B4DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.19.01

O município de Icapuí - CE, através da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, em conformidade com o disposto na Lei nº. 14.133/2021, torna público o resultado do procedimento de

DISPENSA Nº 2025.09.19.01, fundamentado no art. 75, inciso II da mesma Lei, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de censo previdenciário cadastral, financeiro e funcional, para aprimoramento da gestão previdenciária de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos municipais ativos e segurados aposentados e pensionistas, vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários à realização do censo previdenciário. **EMPRESA VENCEDORA:** 3IT CONSULTORIA LTDA. - CNPJ: 11.250.881/0001-15, sediada na Rua Santa Cecília, 84 - Sala 4 / A-43 - CEP: 61.760-105 - Centro - Eusébio - CE, como o valor de R$ 44.304,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e quatros reais). Fica aberto, a partir da divulgação desta ata no site do município de Icapuí-CE: www.icapui.ce.gov.br e do envio aos participantes da sessão, o prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso, exclusivamente através do e-mail: licitacao@icapui.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações do município de Icapuí, sito à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí - CE – CEP – 62.810-000, no horário das 07h30 às 12h e das 13h às 16h30, de segunda a sexta feira.

Icapuí-CE, 28 de outubro de 2025.

JANICE DA SILVA PEREIRA.
Secretária de Planejamento, Administração e Finanças.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:C7BA937C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 2025.04.30.02-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 2025.04.30.02-SME do Processo Licitatório N° 2025.04.01.01-PMI-DIVERSAS**.** Publicado em 23/10/2025. Edição: 3827 do Diário Oficial dos Municípios. **ONDE SE LÊ**: Grupo de Itens 10: R$14.222,87, **LEIA-SE:** Grupo de Itens 10: R$16. 898,57 e **ONDE SE LÊ**: Impacto Financeiro: R$ 194.164, 84 (cento e noventa e quatro mil centos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos**), LEIA-SE:** R$ 197.290, 54 (cento e noventa e sete mil duzentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos).

NATÁLIA BASTOS FERREIRA TAVARES,
Secretária de Educação.

Iguatu-CE, 29 de outubro 2025.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:0718FF90

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Quinze de Novembro, n° 606, Centro, Iguatu-CE, CEP 63.500-011, inscrita no CNPJ sob o n° 14.790.822/0001-28, neste ato, representado pela senhora Natália Bastos Ferreira Tavares, Secretária Municipal da Educação, inscrita no CPF 649.617.883-68, aqui denominada de "Contratante" e, do outro lado, a empresa F. J. FELIPE DE LACERDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.775.817/0001-95, com sede à RUA GENARIO DE OLIVEIRA, 1210, APT 202 - SALA - A, LAGOA SECA, Juazeiro do Norte / CE - CEP: 63.040-260, neste ato, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisco Juciê Felipe Lacerda, aqui denominada de "Contratada":

Processo: Pregão Eletrônico nº 240611000240. **Fundamentação Legal:** art. 105 e 107 da lei federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste município, cláusula terceira do contrato e justificativas apontadas. **Contrato:** 2024.09.02.001. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em gestão escolar, com locação de software de gestão educacional, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Iguatu/CE. **Prorrogação:** por mais 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 02 de setembro de 2025. **Vigência:** contar do dia 02/09/2025, tendo a sua vigência até 02/09/2026. **Dotação Orçamentária:** 0901.12.122.0058.2.049 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação); 0901.12.361.0022.2.060 – (Desenvolvimento e Manut. das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30) e elemento de despesas 33903900. **Signatária**: Natália Bastos Ferreira Tavares - Secretária Municipal da Educação. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com. Em 02 de setembro de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:CA5AA34F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Termo de Extinção Consensual de contrato firmado com a empresa: **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, com sede à Rua José Nogueira de Melo, n° 1026, Nossa Senhora do Carmo, Caririaçu, Ceará, CEP 60.220-000, inscrita no CNPJ nº 10.572.609/0001-99, através de seu representante legal, o senhor Cícero George Quirino Araújo Sousa, Sócio Administrador, inscrito no CPF nº ***.926.***-12, como a seguir discrimina:

Processo: Concorrência Eletrônica n° 2024.06.07.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** no art. 137, inciso V da lei federal nº 14.133/2021, e na Cláusula Décima Segunda do termo contrato. Ainda, art. 138, inciso II, do mesmo diploma legal, que prevê a extinção consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse da Administração. **Contrato:** 2024.08.23.01-PMI/SMS. **Objeto:** Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), do tipo porte I, para o bairro Cajueiro, na cidade de Iguatu-Ce, conforme projeto básico. **Das Razões:** Ocorrência de fatos supervenientes, imprevisíveis e alheios à vontade da Contratada, os quais impactaram diretamente a capacidade técnica da empresa, tornando inviável a continuidade da execução contratual nas condições originalmente pactuadas, conforme pedido encaminhado a esta Secretaria. **Data da Rescisão:** 02 de outubro de 2025. **Dos Efeitos:** Por força do presente, as partes dão por extinto, a partir da assinatura deste termo, o contrato original, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas. **Signatário:** João Leonardo de Souza Mendonça - Secretário Municipal de Saúde. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com. Em 02 de outubro de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:AD0AC046

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2717/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) MARCOS DE ARAUJO CAMPOS, inscrito(a) no CPF Nº: 959.019.653-53 e RG Nº: 99002106271 do cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo – código CNI–1, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:727967D8

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2718/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base na Lei nº. 2.659, de 28 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO PARA 30H SEMANAIS do servidor JOSÉ JUILTON DA SILVA, inscrito no CPF Nº: 00647891360 RG Nº: 322393897 e matrícula Nº: 37858, do cargo efetivo de Motorista - CNH D, com lotação na Secretaria do Trânsito e Transporte - SETRAN, para fins de acompanhamento de sua irmã, sendo curador, Cristiana da Silva, diagnosticada com Atrofia Muscular Difusa (CID M62.5), a qual necessita de cuidados especiais.

Art. 2º - Prazo de vigência: 12 meses, condicionado a reavaliação periódica e a apresentação de relatório atualizado da condição e da necessidade de acompanhamento da paciente.
Art.3° - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir da data de publicação da portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E9DA507B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2719/2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base no Art. 8º- da Lei nº 3.019, de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO, concedida a senhora THAIS DE LIMA FELIX DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº: 045.687.663-46 e RG Nº: 20074956510, para responder pelo cargo de Supervisor Especial do Núcleo Interno de Regulação – código CGS – 2, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu - FUSPI, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8317FDEA

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2720/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora MARIA ARLEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA inscrita no CPF Nº: 450.620.484-00 e RG N°: 42640382, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Programa de Atenção Domiciliar - EMAD – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5EF13AE8

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2722/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) HERIKA SOUZA OLIVEIRA inscrito(a) no CPF Nº: 080.592.013-79 e RG Nº: 2015043376-4, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Projetos Culturais – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2D97D452

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2723/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base na Lei nº. 2.659, de 28 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO PARA 30H SEMANAIS da servidora ANTONIA GEIZA CARLOS BEZERRA, inscrita no CPF Nº: 035.569.023-38 RG Nº: 2006029107326 e matrícula Nº: 71671, do cargo efetivo de PEB II - Pedagogo, com lotação na Secretaria da Educação - SME, para fins de acompanhamento de seu filho, José Angel Bezerra de Oliveira, diagnosticado com Autismo Infantil (CID F84.0), a qual necessita de cuidados especiais.

Art. 2º - Prazo de vigência: 12 meses, condicionado a reavaliação periódica e a apresentação de relatório atualizado da condição e da necessidade de acompanhamento da criança.
Art.3° - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir da data de publicação da portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CDA88372

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2724/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base na Lei nº. 2.659, de 28 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO PARA 30H SEMANAIS da servidora MARIA SILVANIA DA SILVA, inscrita no CPF Nº: 347.003.153-34 RG Nº: 262087093 e matrícula Nº: 3185, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria da Educação - SME, para fins de acompanhamento de sua filha, Ana Ghiovanna Biankine, diagnosticada com Retardo Mental Leve (CID F70.0) e Distúrbios da Atividade e da Atenção (CID F90.0), a qual necessita de cuidados especiais.

Art. 2º - Prazo de vigência: 12 meses, condicionado a reavaliação periódica e a apresentação de relatório atualizado da condição e da necessidade de acompanhamento da criança.
Art.3° - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir da data de publicação da portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4B186D61

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2725/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base na Lei nº. 2.659, de 28 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO PARA 30H SEMANAIS do(a) servidor(a) DOMINGOS SILVA DE MATOS, inscrito(a) no CPF Nº: 967.111.403-20 RG Nº: 99029017717 e matrícula Nº: 44064, do cargo efetivo de Guarda Patrimonial Municipal, com lotação na Secretaria da Educação - SME, para fins de acompanhamento de seus filhos Luigi Nascimento de Matos, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (CID F84.0) e Retardo Mental Leve (CID F70.1) e Ligia Nascimento de Matos, diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (CID F84.0) E Distúrbio da Atividade e da Atenção (CID F94.0), a qual necessita de cuidados especiais.

Art. 2º - Prazo de vigência: 12 meses, condicionado a reavaliação periódica e a apresentação de relatório atualizado da condição e da necessidade de acompanhamento das crianças.

Art. 3° - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir da data de publicação da portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1CEBAEFB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº3425PE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3425PE

A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através da Secretaria Municipal de Educação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 13 de novembro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 3425PE. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE

MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA-CEARÁ PARA O ANO DE 2026, GARANTINDO ASSIM UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, SEGURA E ADEQUADA AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br | www.ipaporanga.ce.gov.br | www.pncq.org.br/o-pncq - ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02 - Centro - Ipaporanga - Ceará.

Ipaporanga/CE, 29 de outubro de 2025.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:E3561D6F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 161, de 27 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. SHEILA PEREIRA DAMASCENO, vereadora, matrícula nº 0900249, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 300,00 (trezentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 28 de outubro de 2025, onde participou do evento Mulheres em Pauta, promovido pela União dos Vereadores e Câmaras do Ceará - UVC, na sede da entidade.
Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:0776DF10

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 162, de 27 de outubro de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS, vereadora, matrícula nº 1200196, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 28 de outubro de 2025, onde participou do evento Mulheres em Pauta, promovido pela União dos Vereadores e Câmaras do Ceará - UVC, na sede da entidade.
Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:2B383352

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 163, de 27 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. FLÁVIA MARIA COSTA DOS REIS, vereadora, matrícula nº 1200194, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 28 de outubro de 2025, onde participou do evento Mulheres em Pauta, promovido pela União dos Vereadores e Câmaras do Ceará - UVC, na sede da entidade.
Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:CEB7AD17

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 164, de 27 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. MARIA ELANE DA SILVA, vereadora, matrícula nº 1200194, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 28 de outubro de 2025, onde participou do evento Mulheres em Pauta, promovido pela União dos Vereadores e Câmaras do Ceará - UVC, na sede da entidade.
Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:E236E45A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PROCESSO N.º 00002.20250306/0001-44
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025-PE

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00002.20250306/0001-44. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025-PE. OBJETO: Aquisição de Água e Gás de cozinha de uso contínuo, para atender as demandas dos Órgãos e secretarias do Município de Itaiçaba/Ce. VENCEDORES: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MONTEIRO, CNPJ n.º 63.313.084/0001-33. ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO: 11/04/2025.

Itaiçaba, Estado do Ceará, 28/08/2025.

MAURO FERNANDES DE SOUZA,
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00002.20250306/0001-44. CONTRATO N.º 202504110001. DATA: 11/04/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO. CNPJ: 07.403.769/0001-08. OBJETO: Aquisição de Água e Gás de cozinha de uso contínuo, para atender as demandas dos Órgãos e secretarias do Município de Itaiçaba/Ce. CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MONTEIRO, CNPJ n.º 63.313.084/0001-33. VALOR GLOBAL: R$ 6.245,00 (Seis mil, duzentos e quarenta e cico reais). VIGÊNCIA: 11/04/2025 à 10/04/2026. DATA DA ASSINATURA:11/08/2025.

MAURO FERNANDES DE SOUZA,
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00002.20250306/0001-44. CONTRATO N.º 202504110003. DATA: 11/04/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CNPJ: 07.403.769/0001-08. OBJETO: Aquisição de Água e Gás de cozinha de uso contínuo, para atender as demandas dos Órgãos e secretarias do Município de Itaiçaba/Ce. CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MONTEIRO, CNPJ n.º 63.313.084/0001-33. VALOR GLOBAL: R$ 86.512,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e doze reais), VIGÊNCIA: 11/04/2025 a 10/04/2026. DATA ASSINATURA: 11/04/2025.

FRANCISCO DAVI FALCÃO DE OLIVEIRA,
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00002.20250306/0001-44. CONTRATO N.º 202504110002. DATA: 11/04/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPIAL DE SAÚDE, CNPJ: 07.403.769/0001-08. OBJETO: Aquisição de Água e Gás de cozinha de uso contínuo, para atender as demandas dos Órgãos e secretarias do Município de Itaiçaba/Ce. CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MONTEIRO, CNPJ n.º 63.313.084/0001-33. VALOR GLOBAL: R$ 223.415,00 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e quize reais). VIGÊNCIA: 11/04/2025 a 10/04/2026. DATA ASSINATURA: 11/04/2025

ISADORA LORENA DA SILVA FIDELIS,
Secretária Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00002.20250306/0001-44. CONTRATO N.º 202504110006. DATA: 11/04/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA, CNPJ: 07.403.769/0001-08. OBJETO: Aquisição de Água e Gás de cozinha de uso contínuo, para atender as demandas dos Órgãos e secretarias do Município de Itaiçaba/Ce. CONTRATADO MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MONTEIRO, CNPJ n.º 63.313.084/0001-33. VALOR GLOBAL: R$ 23.084,00 (vinte e três mil e oitenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 11/04/2025 a 10/04/2026. DATA ASSINATURA: 11/04/2025.

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA,
Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00002.20250306/0001-44. CONTRATO N.º 202504110004. DATA: 11/04/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE, CNPJ: 07.403.769/0001-08. OBJETO: Aquisição de Água e Gás de cozinha de uso contínuo, para atender as demandas dos Órgãos e secretarias do Município de Itaiçaba/Ce. CONTRATADO MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MONTEIRO, CNPJ n.º 63.313.084/0001-33. VALOR GLOBAL: R$ 1.647,00 (mil, seiscentos e quarenta e sete reais). VIGÊNCIA: 11/04/2025 a 10/04/2026. DATA ASSINATURA: 11/04/2025.

AURINIMARA DOS SANTOS ARAUJO,
Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00002.20250306/0001-44. CONTRATO N.º 202504110005. DATA: 11/04/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, CNPJ: 07.403.769/0001-08. OBJETO: Aquisição de Água e Gás de cozinha de uso contínuo, para atender as demandas dos Órgãos e secretarias do Município de Itaiçaba/Ce. CONTRATADO: CONTRATADO MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MONTEIRO, CNPJ n.º 63.313.084/0001-33. VALOR GLOBAL: R$ 4.996,00 (quatro mil, novecentos e noventa e seis reais), VIGÊNCIA: 11/04/2025 a 10/04/2026. DATA ASSINATURA: 11/04/2025.

SÉRGIO BARBOSA DE PAULA,
Secretária Municipal de Infraestrutura, Industria, Comércio e Turismo.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:2C4881C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
PROCESSO N.º 00004.20250505/0001-24
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2025-PE

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00004.20250505/0001-24. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2025-PE. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de Pneus e Câmaras de ar para atender as demandas dos Órgãos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Itaiçaba-CE. VENCEDORES: A. L FONTELES SERVICOS, CNPJ n.º 09.625.604/0001-06, E. T. DE MEDEIROS LTDA, CNPJ n° 59.268.240/0001-14 ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO: 08/07/2025.

Itaiçaba, Estado do Ceará, 08/07/2025.

SÉRGIO BARBOSA DE PAULA,

Secretário Municipal de Infraestrutura, Industria, Comércio e Turismo.

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 00004.20250505/0001-24. CONTRATO N.º 202507090001. DATA: 09/07/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CNPJ: 07.403.769/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de Pneus e Câmaras de ar para atender as demandas dos Órgãos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Itaiçaba-CE. CONTRATADO: A. L FONTELES SERVICOS, CNPJ n.º 09.625.604/0001-06. VALOR GLOBAL: R$ 16.547,34 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), VIGÊNCIA: 09/07/2025 a 08/07/2026. DATA ASSINATURA: 09/07/2025.

FRANCISCO DAVI FALCÃO DE OLIVEIRA,
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00004.20250505/0001-24. CONTRATO N.º 202507090002. DATA: 09/07/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPIAL DE SAÚDE, CNPJ: 07.403.769/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de Pneus e Câmaras de ar para atender as demandas dos Órgãos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Itaiçaba-CE. CONTRATADO: A. L FONTELES SERVICOS, CNPJ n.º 09.625.604/0001-06. VALOR GLOBAL: R$ 149.829,14 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e catorze centavos). VIGÊNCIA: 09/07/2025 a 08/07/2026. DATA ASSINATURA: 09/07/2025

ISADORA LORENA DA SILVA FIDELIS,
Secretária Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00004.20250505/0001-24. CONTRATO N.º 202507090003. DATA: 09/07/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA, CNPJ: 07.403.769/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de Pneus e Câmaras de ar para atender as demandas dos Órgãos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Itaiçaba-CE. CONTRATADO: A. L FONTELES SERVICOS, CNPJ n.º 09.625.604/0001-06. VALOR GLOBAL: R$ 35.988,42 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 09/07/2025 a 08/07/2026. DATA ASSINATURA: 09/07/2025.

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA,
Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00004.20250505/0001-24. CONTRATO N.º 202507090004. DATA: 09/07/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, CNPJ: 07.403.769/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de Pneus e Câmaras de ar para atender as demandas dos Órgãos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Itaiçaba-CE. CONTRATADO: A. L FONTELES SERVICOS, CNPJ n.º 09.625.604/0001-06. VALOR GLOBAL: R$ 20.635,02 (vinte mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dois centavos), VIGÊNCIA: 09/07/2025 a 08/07/2026. DATA ASSINATURA: 09/07/2025.

SÉRGIO BARBOSA DE PAULA,
Secretária Municipal de Infraestrutura, Industria, Comércio e Turismo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 00004.20250505/0001-24. CONTRATO N.º 202507090005. DATA: 09/07/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CNPJ: 07.403.769/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de Pneus e Câmaras de ar para atender as demandas dos Órgãos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Itaiçaba-CE. CONTRATADO: E. T. DE MEDEIROS LTDA, CNPJ n° 59.268.240/0001-14. VALOR GLOBAL: R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), VIGÊNCIA: 09/07/2025 a 08/07/2026. DATA ASSINATURA: 09/07/2025.

FRANCISCO DAVI FALCÃO DE OLIVEIRA,
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00004.20250505/0001-24. CONTRATO N.º 202507090006. DATA: 09/07/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, CNPJ: 07.403.769/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de Pneus e Câmaras de ar para atender as demandas dos Órgãos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Itaiçaba-CE. CONTRATADO: E. T. DE MEDEIROS LTDA, CNPJ n° 59.268.240/0001-14. VALOR GLOBAL: R$ 181.413,72 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e treze reais e setenta e dois centavos), VIGÊNCIA: 09/07/2025 a 08/07/2026. DATA ASSINATURA: 09/07/2025.

SÉRGIO BARBOSA DE PAULA,
Secretária Municipal de Infraestrutura, Industria, Comércio e Turismo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00004.20250505/0001-24. CONTRATO N.º 202507090007. DATA: 09/07/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE, CNPJ: 07.403.769/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de Pneus e Câmaras de ar para atender as demandas dos Órgãos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Itaiçaba-CE. CONTRATADO: E. T. DE MEDEIROS LTDA, CNPJ n° 59.268.240/0001-14. VALOR GLOBAL: R$ 121.585,04 (cento e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: 09/07/2025 a 08/07/2026. DATA ASSINATURA: 09/07/2025.

AURINIMARA DOS SANTOS ARAUJO,
Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:1CC56B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2025-PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2025-PE

Nº PROCESSO: 00005.20251021/0001-22. Objeto: Contratação de empresa, sob demanda, de serviços contínuos e especializados na realização de exames de endoscopia, colonoscopia e biopsias diversas, para atender os pacientes do munícipio de Itaiçaba, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 9:00AM, do dia 17/11/2025. Abertura das propostas: 17/11/2025, às 9:30AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: www.m2atecnologia.com.br e www.itaicaba.ce.gov.br. Local de abertura das propostas: www.m2atecnologia.com.br.

Itaiçaba, Ceará, 30/10/2025.

RONNI KLEITTON BARBOSA MOREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:00ADA3D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DL-003/2025-SEAGRI. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNOLÓGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DE LEITE, EM ATENDIMENTO AOS PECUARISTAS DE GADO LEITEIRO, INCLUSIVE OS BENEFICIADOS COM O PROGRAMA PROATAMA, A SEREM EXECULTADOS JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E APOIO COMUNITARIO DE ACORDO COM PLANO DE TRABALHO**, A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO COMUNICA QUE NÃO HOUVE NENHUM PARTICIPANTE INTERESSADO NO DEVIDO PROCESSO LICITATÓRIO DL-003/2025-SEAGRI, CONSEQUENTEMENTE O PROCESSO FOI DECLARADO **DESERTO.**

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:03266E1E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.07.17.1

AVISO DE JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.07.17.1. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final da ConcorrênciaEletrônicanº 2025.07.17.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado a melhor proposta aceitável estando os preços compatíveis com o orçamento básico, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 2018-1258, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico licitacao@jardim.ce.gov.br.

Jardim/CE, 29 de outubro de 2025.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA **–**
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:24AC4BCB

LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.16.1

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.16.1 O Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do PregãoEletrônicoº 2025.09.16.1, tendo o seguinte resultado: A empresa R.P. DE FREITAS vencedora junto ao Lote Único: Exames. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 2018-1258, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico: licitacao@jardim.ce.gov.br.

Jardim/CE, 29 de outubro de 2025.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA **–**
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:7E4F786A

LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.10.06.2

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.10.06.2 O Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do PregãoEletrônicoº 2025.10.06.2, tendo o seguinte resultado: A empresa CICERO LEANDRO FELIX FERREIRA DOS SANTOS vencedora junto ao Lote Único: Material para Copa e Cozinha. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 2018-1258, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico: licitacao@jardim.ce.gov.br.

Jardim/CE, 29 de outubro de 2025.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA **–**
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:78CAF60D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2025.10.29-0001 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.10.15.1

Extrato de Contrato - CONTRATO Nº 2025.10.29-0001 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.10.15.1. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa AUGE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 34.628.132/0001-84. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de processamento, preenchimento e transmissão das informações relativas ao sistema SIOPS, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Ana Maria Barreto de Araújo Couto e Francisco Valmir Bezerra Junior.

Data de Assinatura do Contrato: 29 de outubro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:0213D327

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Pregoeira/Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Madalena, em cumprimento à **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** procedida pelo Gestora da Secretaria de Governo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 23.09.01/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2309.01/2025 - GOV** a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE

INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS E INQUESTIONÁVEL REPUTAÇÃO ÉTICO-PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA GERENCIAL E TECNOLÓGICA PARA O DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL LOCAL, MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIO E PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLÍCAS DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E DA PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL, ALÉM DE IMPACTAR PRODUTORES RURAIS, JOVENS E MULHERES DE BAIXA RENDA VINCULADOS AO CADASTRO ÚNICO. **Favorecido**: **SERVICO DE AP AS MIC E PE EM P DO EST DO CEARÁ SEBRAE CE** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.121.494/0001-01. **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 72, V, Art. 74, III, f da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Adjudicada e homologada pela Gestora da Secretaria de Governo Municipal de Madalena, em 02 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:83756EF4

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Governo Municipal de Madalena/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº **0810.01/2025 - GOV,** resultante do **INEXIGIBILIDADE nº 23.09.01/2025:**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Educação.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS E INQUESTIONÁVEL REPUTAÇÃO ÉTICO-PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA GERENCIAL E TECNOLÓGICA PARA O DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL LOCAL, MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIO E PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLÍCAS DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E DA PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL, ALÉM DE IMPACTAR PRODUTORES RURAIS, JOVENS E MULHERES DE BAIXA RENDA VINCULADOS AO CADASTRO ÚNICO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0303.04.121.0401.2.005 – Manutenção da Secretaria de Governo. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. De pessoa Jurídica.
CONTRATADOS: SERVIÇO DE AP AS MIC E PE EMP DO EST DO CEARA SEBRAE CE.
VALOR GLOBAL: R$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): O prazo de vigência da contratação é até 31 de Dezembro de 2025, contados do(a) assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termo do Art. 107 da Lei n° 14.133/2021.
ASSINA(M) PELO CONTRATADO: Diretor-Superintendente, o Sr. JOAQUIM CARTAXO FILHO e Diretor-Técnico o Sr. ALCI PORTO GURGEL JUNIOR.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANIE LAURA DE OLIVEIRA COSTA. Secretária de Governo Municipal.

Madalena/CE, 08 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:E3C1832D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2410.01/2025 - SME
PROCESSO DE DISPENSA N° 0810.01/2025 - SME
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0710.01/2025 - SME
Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER O PLANO DE TRABALHO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÃE TOINHA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MADALENA.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:
Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0502.12.365.1208.2.026 - FUNCIONAMENTO DA REDE ESCOLAR DE ENSINO INFANTIL. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de **R$ 54.886,67 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até **31 de dezembro de 2025, contados da data de sua assinatura**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Madalena – CE, 24 de Outubro de 2025.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretária de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:E41AD979

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO.....: 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO .....: Nº 2410.01/2025 - SME

ORIGEM.....: PROCESSO DE DISPENSA N° 0810.01/2025 - SME
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0710.01/2025 - SME
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA.....: EGM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER O PLANO DE TRABALHO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÃE TOINHA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MADALENA.
PERCENTUAL REPERCUSSÃO: adição sobre o quantitativo na ordem de aproximadamente de 15% (quinze por cento).
FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 124 da LEI Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações posteriores, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato Original, atendendo as exigências necessárias.

Madalena - CE, 28 de Outubro de 2025.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:66F52FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO.....: 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO .....: Nº 1103.01/2025 - OBRAS

ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0603.02/2025 - OBRAS
PROCESSO CARONA Nº 001/2025 – OBRAS – AD

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADA.....: J F DA SILVEIRA JUNIOR LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.

PERCENTUAL REPERCUSSÃO: menor que 25% (vinte e cinco por cento).

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 124 da LEI Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações posteriores, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato Original, atendendo as exigências necessárias.

MADALENA – CE, 03 de Outubro de 2025**.**

CRISTIANO BARROS UCHOA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:8B4935D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1027

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder abono, mediante rateio do saldo remanescente da aplicação mínima de 70% dos recursos do FUNDEB, e dá outras providências

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Massapê aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o abono, mediante rateio do saldo remanescente da aplicação mínima de 70% (setenta por cento) dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), nos termos do § 2° do Art. 26 e Art. 47-A da Lei Federal n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020, aos profissionais da educação básica em efetivo exercício, lotados na Secretaria Municipal de Educação.
§ 1° O valor do abono será resultante de eventual saldo financeiro remanescente apurado no presente exercício no controle da aplicação mínima de 70% (setenta por cento) dos recursos do FUNDEB.
§ 2° O valor de que trata este artigo será apurado após a dedução das provisões para o pagamento do 13° (décimo terceiro) salário e do 1/3 (um terço) constitucional de férias, assim como os encargos previdenciários incidentes sobre a folha de pagamento regular.
Art. 2° O pagamento do abono poderá ser parcialmente adiantado.
§ 1º A primeira parcela poderá ser concedida a partir do mês de outubro de 2025, calculada com base na estimativa de saldo remanescente apurado até o mês imediatamente anterior.
§ 2° A parcela final, referente ao saldo remanescente definitivo, será paga após 31 de dezembro de 2025 e até o limite legal para a aplicação dos recursos do exercício.
Art. 3° O detalhamento dos critérios de rateio, observadas as regras de proporcionalidade de jornada de trabalho e tempo de serviço, será elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e regulamentado através de Decreto do Poder Executivo Municipal.
Art. 4° O valor percebido a título de abono não será incorporado aos vencimentos ou subsídios para nenhum efeito, nem servirá de base de cálculo para quaisquer tipos de vantagens, não incidindo sobre ele contribuições previdenciárias.
Art. 5° A concessão do abono aos profissionais da educação em efetivo exercício de que trata esta Lei tem caráter provisório, excepcional e restrito ao encerramento do exercício financeiro em curso.
Art. 6° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Município, vinculadas ao FUNDEB.
Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, aos 24 de outubro de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:C0DC39A1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1028

EMENTA: Dispõe sobre a Denominação do Anexo da Escola de Ensino Fundamental Franklin Júnior de Souza, na Localidade de Vassouras Distrito de Padre Linhares, e dá outras providências.*"*

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Massapê aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º Fica Denominado como RAIMUNDO SERAFIM DO NASCIMENTO, o anexo da Escola de Ensino Fundamental Franklin Júnior de Souza, na Localidade de Vassouras, Distrito de Padre Linhares, com fundamento no Art. 78, IV, da Lei Orgânica Municipal.
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando o que houver em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, aos 24 de outubro de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:D708F552

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 75

DECRETO MUNICIPAL Nº 75, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO CENTRO ADMINISTRATIVO EXPEDITO LEITE DE OLIVEIRA MANINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar o atendimento ao público e otimizar os serviços prestados à população no âmbito das repartições instaladas no Centro Administrativo Expedito Leite de Oliveira - Maninho;

CONSIDERANDO o interesse público em ajustar a jornada administrativa às demandas de funcionamento dos setores ali instalados;

CONSIDERANDO a conveniência e o interesse da Municipalidade de dar publicidade, por ato oficial, a fim de que se cumpram as formalidades necessárias no Paço Municipal e demais repartições/órgãos e entidades públicas municipais no âmbito do Município de Mauriti-Ceará;
RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º - A partir de 01 de novembro de 2025, o horário de funcionamento e atendimento ao público das Secretarias e setores da Administração Pública Municipal instalados no Centro Administrativo Expedito Leite de Oliveira Maninho será de 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.

§1º. O disposto no caput não se aplica aos setores de Licitações e Contabilidade, que manterão jornada compatível com suas atribuições e com as demandas administrativas e financeiras do Município.
§2º. Horários diversos, inclusive de forma extraordinária, poderão ser estabelecidos conforme a necessidade e especificidade de cada setor, mediante ato do(a) Secretário(a) responsável ou autoridade competente.
§3º. Salvo exceções previstas em lei, todos os servidores deverão observar o controle de frequência por meio dos sistemas oficiais disponibilizados pela Administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto será amplamente divulgado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, entrando em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembrode2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:F1B1C84E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.02.03.04/GAB.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.02.03.04/GAB. Partes: o Município de Mauriti, através da Gabinete do Prefeito e a empresa PRETO & BRANCO COMSERV LTDA. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender as necessidades da Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 02 (dois) meses.

Mauriti/CE, 03 de outubro de 2025.

Assina pela **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro e assina pela **CONTRATADA:** Iago de Holanda Monteiro.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:6615785B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.02.03.05/SEAMA.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.02.03.05/SEAMA. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa PRETO & BRANCO COMSERV LTDA. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Do Município De Mauriti/Ce. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 02(dois) meses.

Mauriti/CE, 03 de outubro de 2025.

Assina pela **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro e assina pela **CONTRATADA:** Iago de Holanda Monteiro.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:7E17A979

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 09/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE COORDENADOR DE PÓLO, PARA ATUAR NO PÓLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB DE MAURITI – CEARÁ

EDITAL 09/2025

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Município de Mauriti – CE, no uso das atribuições legais:
Considerando o Edital 09/2025, que dispõe sobre processo seletivo simplificado para provimento de uma vaga e formação de cadastro de reserva, em caráter temporário de coordenador de pólo, para atuar no pólo de apoio presencial da universidade Aberta do Brasil - UAB de Mauriti – Ceará; Considerando que não houve a interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise de titulo;
TORNA PÚBLICA
LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS DA PRIMEIRA FASE E A DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA PARA ENTREVISTA
1. Resultado da Análise dos Requisitos e Avaliação Curricular e de Títulos para o cargo de Coordenador do Polo de Apoio Presencial UAB de Mauriti-CE.

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	TARCIANO GOMES DE MORAES	77,5	CLASSIFICADO
2º	MARIA NAIANA FURTADO ARAÚJO	27,5	CLASSIFICADO

2. Da entrevista
Considerando o resultado da primeira fase convoca os candidatos classificados, conforme o item 10 do edital à comparecerem neste dia 30/10 para a entrevista na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada a Rua Maria Raimunda, 20, Bairro Bela Vista – Mauriti – CE, ás 14:00h.

Publique-se.

Mauriti – CE, 29 de outubro de 2025.

MARIA ROSÂNGELA DE SOUSA
Presidente da Comissão Especial
Portaria Nº. 695/GP/2025

Publicado por:
Gecyany Severo da Silva
Código Identificador:7B8E4FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.02.03.07/SME.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.02.03.07/SME. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a Empresa PRETO & BRANCO COMSERV LTDA. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 02(dois) meses.

Mauriti/CE, 03 de outubro de 2025.

Assina pela **CONTRATANTE:** Gilberto Juca da Silva, assina pela **CONTRATADA:** Iago de Holanda Monteiro.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:2DF39CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.02.03.06/SEINFRA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.02.03.06/SEINFRA. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa PRETO & BRANCO COMSERV LTDA. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Obras E Serviços Públicos Do Município De Mauriti/Ce. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 02 (dois) meses.

Mauriti/CE, 03 de outubro de 2025.

Assina pela **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro e assina pela **CONTRATADA:** Iago de Holanda Monteiro.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:9F6E9BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.02.03.03/SMS.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.02.03.03/SMS. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa PRETO & BRANCO COMSERV LTDA. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 02 (dois) meses.

Mauriti/CE, 03 de outubro de 2025.

Assina pela **CONTRATANTE:** Maria Evânia Sousa Furtado e assina pela **CONTRATADA:** Iago de Holanda Monteiro.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:B09B35E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107.01-2025 - ARP Nº 0107.01-2025-01 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 0107.01-2025 - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: R. B. S. MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL JUNTO SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE - VALOR TOTAL: R$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:BC6A5CEF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107.01-2025 - ARP Nº 0107.01-2025-02 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 0107.01-2025 - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: SHOPPING MEDIC EIRELI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL JUNTO SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE - VALOR TOTAL: R$ 43.499,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:AF93013D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.12.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.08.12.1. **Objeto:** Aquisição de veículos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE. Licitante Vencedor: A empresa CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MAQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCACÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 35.307.250/0002-34 classificada no LOTE 02, no valor global de R$ 427.250,00 (quatrocentos e vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais), MEIRA LINS LTDA inscrito no CNPJ nº 10.848.372/0006-30 classificada no LOTE 03, no valor global de R$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais) e MUCURIPE VEÍCULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 00.324.601/0001-50 classificada no LOTE 01, no valor global de R$ 733.300,00 (setecentos e trinta e três mil trezentos reais), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 - Francisca Rozimar Alves Belém Morais - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica.

Milagres/CE, 29 de outubro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:AFF25710

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO DIGITAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.12.1.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.08.12.1. **Objeto:** Aquisição de veículos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Digital de Milagres/CE. Licitante Vencedor: A empresa CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MAQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCACÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 35.307.250/0002-34 classificada no LOTE 02, no valor global de R$ 85.450,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), MEIRA LINS LTDA inscrito no CNPJ nº 10.848.372/0006-30 classificada no LOTE 03, no valor global de R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais) e MUCURIPE VEÍCULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 00.324.601/0001-50 classificada no LOTE

01, no valor global de R$ 146.660,00 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta reais), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 - Gean Karlo Alves Feitosa - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Digital.

Milagres/CE, 29 de outubro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:D6246DBE

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N° 2025.08.29.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Chamada Pública n° 2025.08.29.1. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES, NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE.
Empresas Credenciadas:

•**FISIOCLINIC LTDA** (CNPJ: 27.127.783/0001-25) - Habilitada para o **Item 5 - MÉDICO ANESTESISTA**.

•**R E J ASSISTENCIA MEDICA LTDA** (CNPJ: 43.001.681/0001-15) - Habilitada para o **Item 1 - PLANTÃO MÉDICO GENERALISTA 24H SEG- SEX** e **Item 2 - PLANTÃO MÉDICO GENERALISTA 24H SAB, DOM E FERIADOS**.

•**BS SAUDE LTDA** (CNPJ: 13.471.987/0001-74) - Habilitada para o **Item 5 - MÉDICO ANESTESISTA**.

Homologo e Adjudico o presente Credenciamento. Vinicius Canuto Filgueira Grangeiro Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Milagres-CE, 29 de outubro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:37AECD99

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.12.1.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.08.12.1. **Objeto:** Aquisição de veículos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Digital de Milagres/CE. Licitante Vencedor: A empresa CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MAQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCACÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 35.307.250/0002-34 classificada no LOTE 02, no valor global de R$ 1.196.300,00 (um milhão cento e noventa e seis mil trezentos reais) e MUCURIPE VEÍCULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 00.324.601/0001-50 classificada no LOTE 01, no valor global de R$ 1.319.940,00 (um milhão trezentos e dezenove mil novecentos e quarenta reais), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 - Vinícius Canuto Filgueira Grangeiro - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Milagres/CE, 29 de outubro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:CC73683A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24.10.01/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.10.01.1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24.10.01/2025. Pregão Eletrônico nº 2025.10.01.1. **Partes:** O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Objeto:** Aquisição de insumos laboratoriais e reagentes químicos para atender às demandas da Secretaria de Saúde do município de Milagres/CE. **Valor Total do Contrato:** R$ 73.225,90 (setenta e três mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Vinícius Canuto Filgueira Grangeiro e Cláudio Igor Freitas Gomes.

Milagres/CE, 24 de outubro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:DD5ED693

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.10.01/2025-SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA. TIPO: Menor Preço Por lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 17 de novembro de 2025 as 08h:30min horas no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br, realizará o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, https://compras.m2atecnologia.com.br www.moradanova.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:BF152C34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250618/0004-61 - CONTRATO Nº 202510200002 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 0508.01.2025-SEDUCCONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCACAO BASICA - SEDUC - CONTRATADA(O).....: F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DEPUTADO FRANCISCO ANDRADE TEÓFILO GIRÃO, TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, CONFORME PROJETO BÁSICO - VALOR TOTAL: R$ 1.480.531,29 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0802.12.361.0231.1.010 - Construcao, Ampl.e Ref.de Unidades Escol ares da Rede de Ens.Fundamental 30%; 0801.12.361.0231.1.008 - Construcao, Ampl.e Ref.de Unid.Escolares da Rede de Ensino Fundamental, R$ 1.480.531,29 no elemento de despesa 44905100: Obras e Instalações , Obras e Instalações - Obras e Instalações, Obras e Instalações - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:DD6587D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250540

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 29.08.01.2025CP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEAI

CONTRATADA(O).....: I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E ESTADIAS EM HÓTEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 5.344,50 (cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0201.041220036.2.005 Gestao e Manutencao da Secretaria da Art iculacao Institucional , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 5.344,50

VIGÊNCIA.....: 23 de Outubro de 2025 a 23 de Outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Outubro de 2025

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:4B7FECC3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREMN 2810-A/2025

NOME DO APOSENTADO: LUIZ MORENO DO NASCIMENTO
TIPO DE BENEFÍCIO: APOSENTADORIA
ASSUNTO DA PORTARIA: CESSAÇÃO DE BENEFÍCIO

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento desta autarquia, o falecimento do aposentado LUIZ MORENO DO NASCIMENTO, CPF n. 164.757.123-53, MATRÍCULA IPREMN n. 88572, datada do 26 de setembro de 2025, tendo, inclusive, sido apresentado a certidão de óbito do segurado.
CONSIDERANDO que é dever do IPREMN, através de sua Diretoria Executiva, em especial, do Direitor(a) Executivo(a) Previdenciário, nos termos do art. 54, II da Lei Complementar Municipal n. 02 de 04 de julho de 2022, supervisionar e gerenciar as atividades de concessão, atualização e cancelamento de benefício;
CONSIDERANDO que nos termos do art. 6º da Portaria MTP 1.467 de 02 de julho de 2022, a perda da condição de segurado ocorrerá na hipótese de morte.
RESOLVE:
CESSAR, o pagamento do benefício previdenciário de aposentadoria ao segurado LUIZ MORENO DO NASCIMENTO, CPF n. 164.757.123-53, MATRÍCULA IPREMN n. 88572, por seu óbito.
Determinar o pagamento residual, referente ao mês de setembro de 2025, até a data de seu óbito, qual seja, 26/09/2025.
Determino, ainda, a retirada da folha de pagamento deste Instituto, do beneficiário, senhor LUIZ MORENO DO NASCIMENTO, CPF n. 164.757.123-53.

Comunique-se a Diretoria Executiva Financeira para as devidas tomadas de providências.

Cumpra-se.

Morada Nova (CE), 28 de setembro de 2025.

FRANCISCO ROMÁRIO COUTINHO DAMASCENO
Diretor Executivo Previdenciário IPREMN
Matrícula n. 60509

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:2A40E390

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 2110A-SESA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova combinado com o inciso XV do Art. 28 da Lei Municipal nº 1541, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER, o servidor da rede municipal de Morada Nova, Nome: **TONY ROMÁRIO NOGUEIRA DE BRITO,** MATRICULA:61566, (CHEFE DE LOGISTICA) deste município, 2 (DUAS) diárias no valor de R$ 100,00 cada, totalizando o valor de R$200,00, para deslocamento da Sede de Morada Nova à Fortaleza-CE para o evento "ABRHCEARA 2025" que ocorrerá nos dias 30 e 31 de Outubro de 2025, constantes do Anexo Único desta Portaria, **CONCESSÃO DE DIÁRIAS,**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 21 de Outubro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário Municipal da Saúde
Portaria Nº 2110A-SESA

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:C4DA3DA2

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 562/2025- GABINETE SESA

Remove a servidora NAIDIA KESSIA CAVALCANTE BEZERRA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE , no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e art. 20, inciso XI, da Lei n° 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 1.705, de 17 de abril de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público na Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia.

CONSIDERANDO suprir carência de pessoal.

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 30 de Outubro de 2025, a servidora **NAIDIA KESSIA CAVALCANTE BEZERRA**, matricula: **1390705**, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, da Secretaria da Saúde, para exercer suas funções na na Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia.

GABINETE DO SECRETARIO DA SAÚDE, em 30 de Outubro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:AAD81EEF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 122/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o créditosuplementar no valor de R$ 57.000,00 (Cinquenta e SeteMil Reais) para reforço de dotação(ões)orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00987/24.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado noartigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R$57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 23 de Outubro de 2025

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00122/25 de 23 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saude
10 301 0171 1.037 Construção/Reforma/Ampliação eEstruturação de Unidade Básica de Saúde-
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

Anul.dotação 52.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 52.000,00

PARA:

16 16. Fundo Municipal de Assistencia Social
08 245 0137 2.098 Bloco de Proteção Social Básica
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
Anul.dotação 5.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social 5.000,00

TOTAL GERAL 57.000,00

Nova Olinda, 23 de Outubro de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00122/25 de 23 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

DE:

11 11. Secretaria Municipal de Saude
10 301 0037 2.040 Manutencao das Atividades da SecretariaMunicipal de Saude
3.3.50.41.00 Contribuições
1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde
10.000,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde
5.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saude 15.000,00

DE:

15 15. Fundo Municipal de Saude
10 301 0171 2.074 Manutencao do Programa AgentesComunitarios de Saude
3.3.50.41.00 Contribuições
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
37.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 37.000,00

DE:

16 16. Fundo Municipal de Assistencia Social
08 245 0137 2.098 Bloco de Proteção Social Básica
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1661000000 Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social
5.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social 5.000,00

TOTAL GERAL 57.000,00

Nova Olinda, 23 de Outubro de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:858AA2A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 488/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e

eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1ºNOMEAR, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025,**MATEUS SILVA DO NASCIMENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 068-XXX.XX3-74, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de**AUXILIAR DE MECÂNICO**do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:BE14E460

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 489/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º**NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025,**EDILSON FIGUEIREDO DE SOUSA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 609-XXX.XX3-54, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:E5E771FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 490/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1ºNOMEAR, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **MACIEL SILVA GUEDES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 025-XXX.XX3-38, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM29 DE OUTUBRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:5779430B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 491/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **JEREMY GUILHERME DOS SANTOS SISNANDO MELO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 058-XXX.XX3-57, para

exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:7F1A72A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 492/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **JOSE ISRAEL SOARES PEREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 063-XXX.XX3-44, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:5783F89C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 493/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1ºNOMEAR, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **SANDRA GOMES DINIZ**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 713-XXX.XX4-20, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **ORIENTADOR SOCIAL** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM29 DE OUTUBRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:F073C8F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 487/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E PARECER PARA FINS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1011/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1011, de 10 de julho de 2025, que autoriza o Poder Executivo a qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos;
CONSIDERANDO que a referida qualificação depende do atendimento a requisitos específicos, previstos no Artigo 2º da mencionada Lei;
CONSIDERANDO a exigência legal de que a entidade tenha recebido "aprovação em parecer favorável, quanto à conveniência e oportunidade de sua qualificação como organização social do Município" (Art. 2º, Inciso II);
CONSIDERANDO a necessidade de uma análise técnica e criteriosa da documentação e das condições das entidades pleiteantes, a fim de subsidiar a decisão do Chefe do Poder Executivo, a quem compete o ato de qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Análise de Habilitação, destinada a processar, analisar e emitir parecer sobre os pedidos de qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações Sociais, no âmbito do Município de Nova Olinda/CE.

Art. 2°. A Comissão ora instituída será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Hylnara Moraes de Brito, inscrita no CPF sob o nº 866.XXX.XX4-87;
Francisco Herbert Alves Cordeiro, inscrito no CPF sob o nº 020.XXX.XX3-70;
Antonio Cezar Santana, inscrito no CPF sob o nº 263.XXX.XX8-43.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Análise de Habilitação:

Recepcionar e autuar os requerimentos de qualificação;
Realizar a análise criteriosa do cumprimento de todos os requisitos específicos de habilitação previstos no Artigo 2º da Lei Municipal nº 1011/2025;
Diligenciar, se necessário, para a complementação de informações ou documentos;
Emitir parecer técnico fundamentado, opinando favorável ou desfavoravelmente à qualificação, considerando a conveniência e a oportunidade para o Município;
Encaminhar o processo, com o respectivo parecer conclusivo, ao Chefe do Poder Executivo para deliberação final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Nova Olinda/CE, 29 de outubro de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:00154EA2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 52/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 52/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCISCA BALBINO DA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora, **Caroline Feitosa Correia,** ocupante do cargo de **Psicóloga,** 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 25,00, totalizando o valor de R$ 100,00, a mesma irá participar do Curso de Técnicas em Escuta Especializada, nos dias 29/10, 30/10, 05/11 e 06/11, de 8h30 às 17h10, no Auditório das Promotorias de Justiça de Juazeiro do Norte. (Rua Oliveira Alves Fontes, 145, Lagoa Seca – Juazeiro do Norte – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 29 de outubro de 2025.

FRANCISCA BALBINO DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Maria de Fátima Leite Vieira
Código Identificador:A39E71ED

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

YANNA NAYRA GUEDES MUNIZ CARDOSO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,
CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor se encontra em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor ANTÔNIO NYCK WÁLLACE TAVARES FREIRE, servidor efetivo desta secretaria, portador do CPF nº 605.XXX.XXX-02, Guia de Turismo, três (03) diária no valor total de (75,00 R$) para cidade de Barbalha - CE, para participar do EXPOCARIRI, na EMBRAPA nos dias dia 30 e 31 de outubro e 01 de novembro de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE NOVA OLINDA-CE, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

YANNA NAYRA GUEDES MUNIZ CARDOSO
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Pedro Victor Vieira de Macedo Costa
Código Identificador:0035A9AA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 55/2025, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor **HYLNARA MORAES DE BRITO**, inscrito no CPF: 866.***.***-87, ocupante do cargo de COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA, uma (01) diária no valor unitário de R$ 39,00 (Trinta e nove reais), perfazendo o total de R$ 39,00 (Trinta e nove reais), no dia 30 de outubro de 2025, com o objetivo de participar da reunião dos INDICADORES DE VIGILANCIA EM SAÚDE – Resultado do 1º e 2 º QUADRIMESTRE DE 2025. Será realizado na UNIFAMEC-CARIRI, localizado na Av. Padre Cícero, 3000 - São José, Crato - CE, 63132-022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:4ABA5D26

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 56/2025, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ROBERTO SALVIANO DE MATOS**, inscrito no CPF: 668.***.***-53, ocupante do cargo de ZOOTECNISTA, uma (01) diária no valor unitário de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), perfazendo o total de R$ 25,00 (Vinte e Cinco reais), no dia 30 de outubro de 2025, com o objetivo de participar da reunião dos INDICADORES DE VIGILANCIA EM SAÚDE – Resultado do 1º e 2 º QUADRIMESTRE DE 2025. Será realizado na UNIFAMEC- CARIRI localizado na Av. Padre Cícero, 3000 - São José, Crato - CE, 63132-022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:29DA7928

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO, EM COTA ÚNICA, DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, COM DESCONTO DE 15% (QUINZE POR CENTO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, usando da atribuição que lhe confere o art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 31, §4° da Lei n° 1.066/2017 (Código Tributário Municipal), que autoriza o Poder Executivo a estabelecer, mediante regulamentação, outra data para pagamento em cota única com desconto do IPTU;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 027 de 30 de setembro de 2025, que regulamentou o lançamento do IPTU referente ao exercício de 2025, fixando o prazo da cota única com desconto até 31 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO que a prorrogação do prazo visa favorecer a arrecadação municipal, ampliando as condições de adimplemento voluntário pelos contribuintes;

CONSIDERANDO ainda a competência regulamentar do Chefe do Poder Executivo Municipal para dispor a forma e os prazos de arrecadação dos tributos, conforme preceitua o artigo 313 do Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de pagamento, em cota única, do imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício 2025, com desconto de 15% (quinze por cento), até o dia 28 de novembro de 2025.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal n° 027, de 30 de setembro de 2025, que regulamenta o lançamento e a forma de arrecadação do IPTU 2025.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, aos 28 de outubro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:492D6E05

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº SE-PE012/2025.05

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250508/0001-86 - CONTRATO Nº SE-PE012/2025.5 - ORIGEM: Pregão Nº SE-PE012/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: MONTEREY COMERCIAL LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E CONFORME O CONVÊNIO ENTRE ESTADO DO PROGRAMA PAIC INTEGRAL PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE - VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.361.0129.2.044 - Manutencao do Programa Alimentacao Escolar - PNAE, R$ 60.000,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Material de Consumo - Gêneros de Alimentação, Gêneros de Alimentação - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2025

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:0E1D2936

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - MAB-PE002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250912/0001-62 - CONTRATO Nº MAB-PE002/2025 - ORIGEM: Pregão Nº MAB-PE002/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONTRATADA: REGENCE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO DO TIPO PICAPE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 126.980,00 (cento e vinte e seis mil, novecentos e oitenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.18.122.0141.2.027 - Gerenciamento Administrativo e Estrat. em Meio Ambiente e Desenv. Economico, R$ 126.980,00 no elemento de despesa 44905230: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA, VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2025.

Publicado por:
Antônio Paulo Gomes Lima
Código Identificador:A3E1676F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE 524

PORTARIA DE Nº.524/2025 ORÓS, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA A ADOTANTE, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 91 DA LEI MUNICIPAL Nº 09/1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder **LICENÇA-MATERNIDADE POR ADOÇÃO**, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme o Parágrafo Único do art. 91 da Lei Municipal nº 09/1997, à servidora ADRIANA CLEMENTE DE LIMA, CPF nº005.457.443-93 e ocupante do cargo de

ASSISTENTE EDUCACIONAL lotada na escola Isaura Batista, com início em 28/10/2025 e término em 28/11/2025, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens do cargo.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:01CC0EA3

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DO DECRETO 186/2025

ERRATA DO DECRETO Nº. 186/2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte errata referente ao Decreto nº 186/2025,publicado em 28 de outubro de 2025, em virtude de erro material.
Onde consta:
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 377 de 28 de outubro de 1991 que institui o Conselho Municipal de Saúde; como também a Lei Municipal nº 1316 de 15 de outubro de 2015 que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde.
Deverá constar:
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16/2001 de 26 de junho de 2001 que institui o Conselho Municipal de Saúde com suas devidas atualizações com a Lei Municipal nº 404/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:D4D79B95

LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO - ERRATA

TERMO DE RETIFICAÇÃO - ERRATA

PREGÃO ELETRONICO Nº 2025.10.22.01-SRP, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, DIDÁTICO/EXPEDIENTE) DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PROTECAO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

OCORRE QUE NO EDITAL DO PRESENTE PROCESSO FORA DETECTADO UMA ATECNIA, PORÉM QUE EM NADA ALTERA A FINALIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/TERMO DE REFERENCIA.

ONDE TEM:

REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PROTECAO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I.

LÊIA-SE:

REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, DIDÁTICO/EXPEDIENTE) DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PROTECAO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

Ficando assim inalteradas os demais conteúdos do referido Edital.

ORÓS – CE, 28 de outubro de 2025.

JESSÉ NUNES ANDRADE
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Proteção Social, Cidadania E Direitos Humanos

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:C1F9D4F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2025.10.29-01

Palhano-Ce, 29 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza, no dia 29 de outubro de 2025, onde compareceu ao Gabinete do Deputado Estadual Agenor Neto para tratar sobre assunto de interesse do município de Palhano. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:5918894D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 404/2025-GAB, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO NA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO NA CONTROLADORIA, o senhor EDUARDO LUAN FERREIRA ARAUJO, brasileiro, portador do RG n° 2019027578-7 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 101.003.413-81, residente e domiciliada na

Rua Manoel Gonçalves de Souza, n° 1197, Padre Cícero, Penaforte-CE.
Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 858/2025 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 09 de setembro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:D976171E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 410/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SERVIDOR DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 633/2013, que dispõe sobre o reajuste nos valores das diárias dos agentes políticos e servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao Servidor, o senhor, Elan Robson Dantas Leal, 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Fortaleza/CE, nos dias 22 a 26 de setembro de 2025.
Art. 2º O deslocamento tem como objetivo participar do Curso de Identificação de Triatomíneos e Parasitologia da doença de chagas, no Laboratório de Entomologia Dr. Tomaz Aragão da Célula de Vigilância Entomológica e Controle de Vetores - CEVET, na rua dos Tabajaras, n° 268, Praia de Iracema, na cidade de Fortaleza-Ce.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, em 18 de setembro de 2025.

LUÍS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:81BFFDA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 426/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 633/2013, que dispõe sobre o reajuste nos valores das diárias dos agentes políticos e servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Senhora GABRIELA ALVES MUNIZ, 01 (uma) diária no valor unitário de R$70,00 para custear despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Crato/CE, no dia 22 de Outubro de 2025.
Art. 2º O deslocamento tem como objetivo a participação no Evento Caravana "Ceará um só", realizado no Centro de Convenções do Cariri, Av. Padre Cícero, n° 4400, bairro Mauriti, Crato/CE .
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, em 22 de outubro de 2025.

LUÍS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:50D5A688

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 427/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 633/2013, que dispõe sobre o reajuste nos valores das diárias dos agentes políticos e servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Senhora GERCIANA CONRADO DOS SANTOS, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$50,00 para custear despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Juazeiro do Norte/CE, nos dias 22 e 23 de Outubro de 2025.
Art. 2º O deslocamento tem como objetivo a participação no Curso "Técnicas em Estufa Especializada", realizado no Auditório das promotorias de Justiça de Juazeiro do Norte, Rua Oliveira Alves Fortes, n° 145, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE .
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, em 22 de outubro de 2025.

LUÍS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:8F88A263

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 428/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 633/2013, que dispõe sobre o reajuste nos valores das diárias dos agentes políticos e servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao Senhor Mário Rodrigo Matias de Sá, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$50,00 para custear despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Juazeiro do Norte/CE, nos dias 22 e 23 de Outubro de 2025.
Art. 2º O deslocamento tem como objetivo a participação no Curso "Técnicas em Estufa Especializada", realizado no Auditório das

promotorias de Justiça de Juazeiro do Norte, Rua Oliveira Alves Fortes, n° 145, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE .
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, em 22 de outubro de 2025.

LUÍS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:7E8B2AE7

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – SECRETARIA DE SAÚDE – AVISO - JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº. 2025.09.10.01

O Agente de Contratação do Município de Penaforte/CE informa aos interessados que, foi concluído o julgamento das habilitações referentes ao Credenciamento de Profissionais ou Empresas da área da saúde para prestação de serviços médicos e de enfermagem, 24 horas, em regime de plantão, para atuação em urgência e emergência no Hospital Municipal João Muniz, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Penaforte/CE. Após a sessão pública para análise dos documentos de habilitação apresentados, obteve-se os seguintes resultados: Em relação ao credenciamento para o Plantão Médico, restaram habilitados: MARIA BEATRIZ GRANGEIRO MATIAS e JESSICA PEREIRA DE LIMA. Em relação ao credenciamento para o Plantão de Enfermagem, restaram habilitados: FLAVIA RAMONY SILVA SOUZA; ANA BEATRIZ FERREIRA LUCENA; DALLYANE MIKAELLE GONDIM; MARIA PAULA RAMALHO BARBOSA; IARA MARIA DE LIMA LAURINDO e KARIO RENAN SÁ VIEIRA ANGELO. Em relação ao credenciamento para o Plantão de Técnico de Enfermagem, restaram habilitados: LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS; CICERA RAYANNE MATIAS SOUZA; MIKAELLY MATIAS MIRANDA; MARCILIANA SOUZA TAVEIRA; ELINÁDIA RODRIGUES CAETANO; AURICELIA CUNHA e SUERLANDIA SILVA NASCIMENTO. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação na imprensa oficial, para apresentação de recursos, conforme Art. 165 da Lei Federal nº. 14.133/2021, devendo ser protocolados no setor de licitações e contratos, situado na Avenida Ana Tereza de Jesus, nº. 240, Centro, Penaforte, Ceará, das 08h:00m às 14h:00m (horário de expediente). Avisamos que o resultado e os autos do processo se encontram com vista franqueada no setor de licitações e contratos. ALDÉCIO DOS SANTOS SILVA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE. Em, 29 de outubro de 2025.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:5FB6F622

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 018, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Lei Municipal nº. 479, de 1º de dezembro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterada a Lei Municipal nº. 479, de 1º de dezembro de 2017, acrescentando-se a seguinte simbologia:
I – Quadro de Secretário Escolar – QSE - 1.

Art. 2º. A tabela de remuneração da simbologia de que trata esta Lei, será assim definida:

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO BASE (R$)	REPRESENTAÇÃO (R$)	REMUNERAÇÃO (R$)
QSE-1	2.300,00	800,00	3.100,00

Art. 3º. Ficam criados na estrutura da Secretaria de Educação e Juventude, 5 (cinco) cargos de Secretário Escolar.

Art. 4º. O art. 25 da Lei Municipal nº. 479, de 1º de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 25 (...)
Item 5 - Unidades Escolares
(...)
Item 5.3 - Secretaria Escolar
a) 25 (vinte e cinco) cargos de Secretário Escolar – QSE - 1."

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de outubro de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 29 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:BDE58E7E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 480/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Institui o Programa Municipal de Incentivo às Empresas Inclusivas no Município de Piquet Carneiro/CE, destinado à valorização da contratação de Pessoas com Deficiência (PcD), e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Piquet Carneiro, o Programa Municipal de Incentivo às Empresas Inclusivas, com a finalidade de estimular a inserção de Pessoas com Deficiência (PcD) no mercado de trabalho formal, promovendo inclusão social, igualdade de oportunidades e desenvolvimento econômico local.

Art. 2º. O Programa será coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, por meio da Coordenação do Trabalho e integrada ao Sistema Municipal de Emprego – SIME, no qual as empresas deverão estar devidamente cadastradas para adesão.
§1. No portal do SIME será disponibilizada aba específica com a relação das empresas que aderirem ao Programa.
§2º. A adesão ao Programa será voluntária, mediante requerimento formal da empresa interessada junto ao órgão gestor, que poderá ocorrer de maneira presencial ou virtual.

Art. 3º. As empresas cadastradas no Programa somente poderão usufruir dos incentivos fiscais e sociais previstos nesta Lei se comprovarem, no ano vigente, a efetiva contratação de Pessoas com Deficiência (PcD).
§1º. A comprovação da contratação deverá ser realizada por meio da assinatura da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou, no caso de contratação autônoma, por contrato simples celebrado entre empregador e empregado.

§2º. Será considerada válida, para fins desta Lei, qualquer modalidade de contratação que garanta vínculo formal reconhecido pela legislação vigente.
§3º. A validade do benefício só ocorrerá na efetiva contratação, não sendo computado o período de experiência.

Art. 4º. As empresas participantes do Programa e que comprovarem a contratação de Pessoas com Deficiência farão jus aos seguintes incentivos fiscais e sociais:
I – desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do exercício do ano seguinte à contratação;
II – desconto de 50% (cinquenta por cento) da taxa de alvará de funcionamento do ano seguinte a contratação;
III – isenção da taxa de alvará sanitário do ano seguinte a contratação, quando aplicável;
IV – emissão de Certificado e Selo de Reconhecimento de "Empresa Inclusiva", emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD como benefício social a ser concedido no ano seguinte a contratação.

§1º. Os benefícios fiscais e sociais serão concedidos mediante análise e homologação pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SDETT) com suporte técnico da Secretaria de Planejamento e Gestão através do Setor de Tributos, com base em documentação comprobatória fornecida pela Coordenação do Trabalho da SDETT.
§2º. Os benefícios fiscais e sociais, serão destinadas somente no local onde a Pessoa com Deficiência (PcD) foi contrato, não se aplicando a outras filiais e/ou prédios comerciais da empresa.

Art. 5º. A empresa que deixar de manter a contratação da Pessoa com Deficiência durante o período de usufruto dos incentivos, apenas terá direito aos benefícios no período do ano de exercício em que foi homologado os incentivos/benefícios.

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de até 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, 29 de outubro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:64996C3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 085/2025 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação do Comitê Intersetorial da Primeira Infância e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes e ações integradas para a promoção e proteção dos direitos da primeira infância,
CONSIDERANDO o que consta nos termos da Lei municipal nº 476/2025, de 29 de setembro de 2025, que criou o Comitê Intersetorial da Primeira Infância, do município de Piquet Carneiro,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Intersetorial da Primeira Infância, com a finalidade de articular, planejar, monitorar e avaliar as políticas públicas voltadas à primeira infância no âmbito do Município de Piquet Carneiro, Ceará, em conformidade com a Lei municipal nº 276/2015, de 29 de setembro de 2025.
REPRESENTANTES DO PODER MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Tamara Machado do Nascimento Bezerra
Suplente: Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário
Titular: Edinardo Sales Pinheiro
Suplente: Emanuel Alves de Lima
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Francisco Sarmento do Vale
Suplente: Antônia Raquel Lopes Beserra
Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Desporto
Titular: Maria Gabriela Vitoriano de Alencar
Suplente: Francileide Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Titular: Fabiana Vieira de Sousa
Suplente: Erbênia Vieira Monte
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima
Titular: Francisca Keilhiane Vieira de Sousa
Suplente: Cleide Alves de Almeida

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Pastoral da Criança
Titular: Ana Maria Vieira de Sousa
Suplente: Gesica da Silva Maciel
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA
Titular: Francisca Aparecida Pereira da Silva
Suplente: Ângela Maria Costa da Silva
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Titular: Cristina Michelle Pinheiro de Sousa Alcantara
Suplente: Jandira Barbosa Lucena
Conselho Tutelar
Titular: Marciano Rodrigues de Castro
Suplente: Pedro Ferreira de Melo Neto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 055/2025 de 17 março de 2025 e disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 28 de outubro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:4B5CAEB5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
PORTARIA Nº 031/2025

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, LAIRTO VIEIRA DA SILVA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANTONIO ADONES COELHO JUNIOR, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, 1 (uma) diaria, PARTICPAR DE ENCONTRO REGIONAL DE LÍDERES.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Quixadá/CE, Hotel Vale das Pedras na data 31/10/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quarta-feira, 29 de outubro de 2025

LAIRTO VIEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:1D7F9D3B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
PORTARIA Nº 032/2025

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, LAIRTO VIEIRA DA SILVA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) MARIA ELIZANGELA BESSA P CAVALCANTE,ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DOENCONTRO REGIONAL DE LÍDERES.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Quixadá/CE, Hotel Vale das Pedras na data 31/10/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quarta-feira, 29 de outubro de 2025

LAIRTO VIEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:36771004

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
PORTARIA Nº 033/2025

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, LAIRTO VIEIRA DA SILVA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANDRÉ PEREIRA LOPES, ocupante do cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DE LÍDERES.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Quixadá/CE, Hotel Vale das Pedras na data 31/10/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quarta-feira, 29 de outubro de 2025

LAIRTO VIEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:4A2F5B0B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 13.05.001/2025-CMP. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porteiras/CE. **CONTRATADA:** Aa empresa **IAFAEL - IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, com sede à Rua Princesa isabel, 46, Centro, Brejo Santo-CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.131.451/0001-40. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-05.05.1/2025-CMP. **OBJETO:** Contratação de serviço de assessoria e consultoria técnica especializada em licitações e contratos administrativos, para atender as necessidades da Câmara Municipal Porteiras/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 37.235,15 (trinta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e quinze centavos). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/05/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS:** MARCONDES GOMES DE LIMA e ANA CACIA LANDIM, respectivamente contratante e contratado.

CLAUDIANA DOS SANTOS –
Membro da Equipe de Apoio e Planejamento da Câmara Municipal de Porteiras/CE.

Publicado por:
Maria Leandro Penha
Código Identificador:F84307EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.10.002/2025

ATO Nº 01.10.002/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **ERIKA VANESSA BORGES,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA TÉCNICA,** simbologia **DNS-8,** vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Outubro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F615A72A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.10.003/2025

ATO Nº 01.10.003/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA CLARA DA SILVA MENDES,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE**

URBANISMO E CONTROLE TERRITORIAL URBANO, simbologia **DAS-11** vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Outubro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:66848E40

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 29.10.001/2025

ATO Nº 29.10.001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá.

R E S O L V E:

Conceder Vacância o(a) Senhor(a) LUIS REGIO JULIAO FREIRES, CPF 044.970.673-78, servidor(a) com o cargo de GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL, vinculado(a) a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do art. 37, inciso VIII, da Lei Complementar nº 001/07 – Regime Jurídico dos/as Servidores/as Municipais de Quixadá, por um período de 03(três) anos, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 29 de Outubro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FA5DF0A2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.09.003/2025

ATO Nº 30.09.003/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá
R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **ERIKA VANESSA BORGES,** do cargo em comissão de **COORDENADORA DE URBANISMO E CONTROLE TERRITORIAL URBANO,** simbologia **DAS-11** vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Setembro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:71AEB2AA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.09.004/2025

ATO Nº 30.09.004/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá
R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **MARIA NAIARA FERNANDES LIMA,** do cargo em comissão de **COORDENADORA TÉCNICA,** simbologia **DNS-8,** vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Setembro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B9008071

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.10.005/2025

PORTARIA Nº 01.10.005/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 1/3 A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) LANY MAYRA FRANCA LINO, portador(a) do CPF 810.930.553-91, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, admitido(a) em 02/03/2020, matricula 00917898, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Gratificação de 1/3 sobre 100% dos vencimentos, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Outubro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C647C1A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.10.006/2025

PORTARIA Nº 01.10.006/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 1/3 A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FATIMA FREITAS LIMA, portador(a) do CPF 026.873.413-55, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, admitido(a) em 31/07/2012, matricula 00000710, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Gratificação de 1/3 sobre 100% dos vencimentos, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Outubro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:82D402BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.10.007/2025

PORTARIA Nº 01.10.007/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 1/3 A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) LUCIANO LOBO DOS SANTOS, portador(a) do CPF 569.527.673-04, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, admitido(a) em 02/05/2006, matricula 00669296, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL SUPERIOR, Gratificação de 1/3 sobre 100% dos vencimentos, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Outubro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2C63EBBB

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 10.008/2025 - PE

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 13 de novembro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 10.008/2025 - PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVAGEM DE ENXOVAL HOSPITALAR, COMPREENDENDO TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO, INCLUINDO O FORNECIMENTO, COLETA, TRANSPORTE, HIGIENIZAÇÃO, PASSADORIA, EMBALAGEM, RASTREAMENTO E REPOSIÇÃO DOS ENXOVAIS, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://quixada.ce.gov.br/. Informações pelo telefone: -- ou no endereço: Trav. José Jorge Martias, s/n, Campo velho.

Quixadá/CE, 29 de outubro de 2025

HISADORA MARIA PAIXÕ SILVA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:F7215B6A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Quixeré/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 74, inciso III, inciso "e" da Lei nº 14.133/2021, considerando tudo o que consta do processo de contratação direta **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-0020/2025 - SESA**, pertencente ao **Processo Administrativo nº 00006.20251017/0001-22**, vem **ASSINAR** o extrato de Inexigibilidade de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, COM A FINALIDADE DE REPRESENTAR JUDICIALMENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NOS PROCESSOS JUDICIAIS EM TRÂMITE PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL, EM TODAS AS INSTÂNCIAS, INCLUSIVE TRIBUNAIS SUPERIORES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO**, com recursos para arcarem com a aludida despesa provenientes da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, classificado na **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** sob a rubrica: 0601 10 122 1001 2.049 – Gerenciamento da Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **SUBELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais; **FONTE DE RECURSOS**: 1500100200 – Transferência 15%, consignados no Orçamento Municipal de 2025, no **Valor Mensal de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, perfazendo o **Valor Total (12 meses) de R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais),** tendo como futura contratada a empresa: **IGOR RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.270.495/0001-08, com sede na Rua Desenbargador Leite Albuquerque, nº 635, Sala 1105, Edif. Metropolitan, CEP: 60.150-150, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará, legalmente representada pelo Sócio-Administrador, Sr. IGOR CÉSAR RODRIGUES DOS ANJOS, inscrito no CPF sob o nº 037.701.303-08, e na OAB/CE sob o nº 26.482. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 74, inciso III, alínea "e" da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE AUTORIZADA E RATIFICADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, SRA. SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

QUIXERÉ/CE, em 29 de outubro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Ordenadora de Despesas
Secretária de Saúde - Portaria n° 010.02.01.2025
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:F2C1CC77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2301.08/2025

ORIGEM: Chamamento Público n.º Nº 0002/2025

DISTRATANTE: Secretaria de Saúde

DISTRATADA: **Emanuele da Silva Honorato**

OBJETO: a contratação de profissional de DIGITADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE 8 – LAGOINHA III / 40H, na **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE DIGITADOR (A) DE PROGRAMAS E DEMAIS SISTEMAS, VINCULADOS A ATENÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E EPIDEMIOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso VIII do art. 137, c/c inciso lI do art. 138, da Lei N° 14.133/2021, bem como nos que preconiza o artigo 472 do Código Civil Brasileiro.

ASSINA PELA DISTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES (Ordenadora de Despesas)

ASSINA PELA DISTRATADA: **Emanuele da Silva Honorato** (DISTRATADA)

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025.

Quixeré/CE, em 01 de setembro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde
Ordenadora de Despesas
Distratante

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:7B081780

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2301.04/2025

ORIGEM: Chamamento Público n.º Nº 0002/2025

DISTRATANTE: Secretaria de Saúde

DISTRATADO: **Francisco Ronaldo de Lima**

OBJETO: a contratação de profissional de DIGITADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE 4 – TOMÉ / 40H, na **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE DIGITADOR(A) DE PROGRAMAS E DEMAIS SISTEMAS, VINCULADOS A ATENÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E EPIDEMIOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso VIII do art. 137, c/c inciso lI do art. 138, da Lei N° 14.133/2021, bem como nos que preconiza o artigo 472 do Código Civil Brasileiro.

ASSINA PELA DISTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES (Ordenadora de Despesas)

ASSINA PELA DISTRATADO: **Francisco Ronaldo de Lima** (DISTRATADO)

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025.

Quixeré/CE, em 01 de setembro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde
Ordenadora de Despesas
Distratante

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:434B7D0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2301.03/2025

ORIGEM: Chamamento Público n.º Nº 0002/2025

DISTRATANTE: Secretaria de Saúde

DISTRATADO: **Humberto Jonathan Cunha Queiroz**

OBJETO: a contratação de profissional de DIGITADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE 3 – BOQUEIRÃO / 40H, na **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE DIGITADOR(A) DE PROGRAMAS E DEMAIS SISTEMAS, VINCULADOS A ATENÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E EPIDEMIOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso VIII do art. 137, c/c inciso lI do art. 138, da Lei N° 14.133/2021, bem como nos que preconiza o artigo 472 do Código Civil Brasileiro.

ASSINA PELA DISTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES (Ordenadora de Despesas)

ASSINA PELA DISTRATADA: **Humberto Jonathan Cunha Queiroz** (DISTRATADA)

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025.

Quixeré/CE, em 01 de setembro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde
Ordenadora de Despesas
Distratante

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:1FCB9728

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1102.02/2025

ORIGEM: Chamamento Público n.º Nº 0002/2025

DISTRATANTE: Secretaria de Saúde

DISTRATADA: Maria do Socorro Carneiro Ribeiro

OBJETO: a contratação de profissional de DIGITADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE 26 – CAF / 30H, na **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE DIGITADOR(A) DE PROGRAMAS E DEMAIS SISTEMAS, VINCULADOS A ATENÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E EPIDEMIOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso VIII do art. 137, c/c inciso lI do art. 138, da Lei N° 14.133/2021, bem como nos que preconiza o artigo 472 do Código Civil Brasileiro.

ASSINA PELA DISTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES (Ordenadora de Despesas)

ASSINA PELA DISTRATADA: Maria do Socorro Carneiro Ribeiro (DISTRATADA)

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025.

Quixeré/CE, em 01 de outubro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde
Ordenadora de Despesas
Distratante

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:82EBAEFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2105.03/2025

ORIGEM: Chamamento Público n.º Nº 0013/2025

DISTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

DISTRATADO: JOAO DE LIMA SILVA

OBJETO: a contratação de profissional de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES** na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL À EXECUÇÃO DE PROJETOS, PROGRAMAS E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, COM O OBJETIVO DE SUPRIR DEMANDAS ESTRUTURAIS E FUNCIONAIS DA PASTA, GARANTINDO A CONTINUIDADE, EFICIÊNCIA E QUALIDADE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS ÁREAS DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E GESTÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS** DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso VIII do art. 137, c/c inciso lI do art. 138, da Lei N° 14.133/2021, bem como nos que preconiza o artigo 472 do Código Civil Brasileiro.

ASSINA PELA DISTRATANTE: FRANCISCO JARBAS ALVES (Ordenador de Despesas)

ASSINA PELO DISTRATADO: **JOAO DE LIMA SILVA** (DISTRATADO)

DATA DA ASSINATURA: 01 de OUTUBRO de 2025.

Quixeré/CE, em 01 de OUTUBRO de 2025.

FRANCISCO JARBAS ALVES
Secretário de Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infraestrutura
Ordenador de Despesas
Município de Quixeré/CE
Distratante

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:3105F2E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE N° 1.540/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA O DECRETO 1.528/2025 DE 01 AGOSTO DE 2025 E DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS, A COMPOSIÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA QUIXERÉ DO ESTADO DO CEARÁ NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Nº 1.022/2025 de 15 de julho de 2025.
DECRETA:
CAPÍTULO I
DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1° - O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA Quixeré, órgão de assessoramento imediato ao Prefeito de Quixeré, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro, de 2006.

Art. 2° - Compete ao CONSEA: :

– organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN Quixeré, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;
– definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;
– propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
– articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;
– mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
– estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
– zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e pela sua efetividade e Soberania Alimentar;
– manter articulação permanente com outros Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
IX – elaborar e aprovar o seu regimento interno.
§1°: O CONSEA Quixeré manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Quixeré, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.
§2°: Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal no prazo regulamentar, a Conferência Municipal

de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo CONSEA Quixeré.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º – O CONSEA Quixeré será composto por 12 membros titulares e seus respectivos 12 suplentes, totalizando 24 representantes, dos quais dois terços serão de representantes da sociedade civil – cabendo a este segmento a presidência do conselho – e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. 11 da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

§ 1°: A representação governamental no CONSEA Quixeré será exercida pelos seguintes membros titulares:

I - Secretarias Municipais:

a) Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
b) Secretaria Municipal de Agrigultura, Pecuária, Recursos Hídricos e desenvolvimento Rural
c) Secretaria Municipal de Saúde
d) Sercretaria de Educação

§ 2°: A representação da sociedade civil poderá ser exercida pelos seguintes seguimentos:

Representantes dos movimentos sociais e populares;
Associações de produtores rurais e/ou da agricultura familiar;
Associações comunitárias;
Representates de Entidades de trabalhores;
Representantes de Associações socioambientais;
Representantes de Organizações Não Governamentais;
Representantes de Entidades Profissionais, Acadêmicos e de Pesquisa;
Representantes de Pastorais ou Organismo de Instituições Religiosas;

§ 3°: Poderão compor o CONSEA Quixeré, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições.

Art. 4º – Os representantes governamentais, titulares e suplentes, serão nomeados pelo Prefeito.

§ 1º – Os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, não serão nomeados pelo Prefeito, sendo indicados ou eleitos conforme critérios definidos por suas respectivas entidades ou conforme regulamento próprio.
§ 2º – Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução.
Art. 5° - O CONSEA Quixeré, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 2/3 será representante da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo, incluído o Vice-Presidente, para dar início ao processo de seleção das entidades da sociedade civil que participarão do mandato seguinte **.**
Art. 6° - O CONSEA Quixeré tem a seguinte organização:

I - Plenário;
II - Presidente;
III - Vice Presidente;
IV – Secretária Executiva
V - Câmaras Temáticas;
VI - Grupo de Trabalho.

Seção I
Do(a) Presidente e do(a) Vice Presidente

Art. 7° - O CONSEA Quixeré será presidido por um representante da sociedade civil, eleito pelo Conselho, entre seus membros, e nomeado pelo Prefeito.
Parágrafo único. No prazo de trinta dias, após nomeação dos conselheiros, o Vice-Presidente convocará reunião, durante a qual será indicado o novo Presidente do CONSEA Quixeré.

Art. 8° - Ao Presidente incumbe:

– zelar pelo cumprimento das deliberações do CONSEA Quixeré;
– representar externamente o CONSEA Quixeré;
– convocar, presidir e coordenar as reuniões do CONSEA Quixeré;
– manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal;
– convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Vice-Presidente;
– propor e instalar câmaras temáticas e grupos de trabalho.

Art. 9° - Compete ao Vice-Presidente:

– submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, as propostas do CONSEA Quixeré de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
– manter o CONSEA Quixeré informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Quixeré, das propostas encaminhadas por este Conselho;
– acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo CONSEA Quixeré nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao CONSEA Quixeré;
– promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
– instituir grupos de trabalho intersetoriais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
– substituir o Presidente em seus impedimentos;

Seção II
Da Secretaria Executiva

Art. 10 - Para o cumprimento de suas funções, o CONSEA Quixeré contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Governo Municipal.
Art. 11 - Compete à Secretaria Executiva:
– Assistir ao Presidente e Vice Presidente do CONSEA Quixeré, no âmbito de suas atribuições;
– Estabelecer comunicação permanente com os Conselhos municipais, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional , mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do CONSEA Quixeré;
- Assessorar e assistir ao Presidente do CONSEA Quixeré em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil;
– Subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo CONSEA Quixeré; .
V- Instituir e manter banco de dados;
Art. 12 - Incumbe ao Secretário Executivo do CONSEA Quixeré, dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do Conselho.
Art. 13 - Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO

Art. 14 - Poderão participar, como observadores convidados nas reuniões do CONSEA Quixeré, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

Art. 15 - O CONSEA Quixeré contará com câmaras temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.
Art. 16 - As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria Executiva do CONSEA Municipal serão feitas por intermédio da Prefeitura.
Art. 17 - O desempenho de função na Secretaria Executiva do CONSEA Municipal constitui, para o militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante e título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.

Art. 18 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições constantes no Decreto de n° 1.528 de 01 de agosto de 2025 e demais disposições em contrário.

Quixeré – CE, 23 de outubro de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré - CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BFEFC5E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE N° 1.541/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA O DECRETO DE N° 1.529/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025 E DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS, COMPOSIÇÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN) A CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN QUIXERÉ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.022/2025 de 15 de julho de 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica instituída a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do município de Quixeré, Estado do Ceará, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:

- Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do CONSEA Quixeré, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

- Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA Quixeré e com os órgãos executores de ações e programas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN);

III- Apresentar relatórios e informações ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA Quixeré, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

- Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

– Participar do fórum bipartite, bem com do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Estadual) e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do Direito Humano à Alimentação Adequada (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional;

- Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições.

- Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do CONSEA Quixeré pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Municipal apresentando relatórios periódicos;

VIII - Elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nº 6272 e nº 6273, ambos de novembro de 2007 e o Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010.
Art. 2° - A Política de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Quixeré, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA Quixeré, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
§ 1° - O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deverá:
- Conter análise da situação municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;
- Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo CONSEA Quixeré e pela Conferência Municipal de SAN;
- Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;
- Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;
- Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação.
- Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Quixeré, nas propostas do CONSEA Quixeré e no monitoramento da sua execução.

Art. 3°- A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Art. 4° - A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Quixeré deverá ser integrada pelos mesmos representantes governamentais titulares e suplementes no CONSEA Quixeré, de que trata o Decreto n° 1.540, de 23 de outubro de 2025**,** e presidida preferentemente, por titular de pasta com atribuições de articulação e integração.

Art. 5° - A Secretaria-Executiva da câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo.

Art. 6° - A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Quixeré poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

Art. 7° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições constantes no Decreto de n° 1.529 de 01 de agosto de 2025 e demais disposições em contrário.

Quixeré – CE, 23 de outubro de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré - CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:688C2C14

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE EDITAL SIMPLIFICADO N° 001/2024 - SELEÇÃO DE NOVOS COMPONENTES PARA A BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL - BANDA FILARMÔNICA 13 DE MAIO. RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL

Quixeré, Ceará, 29 de Outubro de 2025

A **Banda Filarmônica 13 de Maio**, em parceria com a **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude de Quixeré – CE**, divulga a relação dos(as) candidatos(as) classificados(as) no **Teste de Aptidão Musical**, conforme o cronograma estabelecido no **Edital nº 001/2025**.
Após o encerramento da etapa de **Teoria Musical Básica Aplicada** e a análise dos desempenhos obtidos, 12 participantes alcançaram os critérios necessários para avançar no processo formativo.
A lista completa dos(as) classificados(as) encontra-se abaixo:

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
Alejandro Ruy de Matos Melo	CLASSIFICADO
Ana Beatriz Sousa Pereira	CLASSIFICADO
Beatriz Lima Araújo	CLASSIFICADO
Carlos Eduardo Castor Brito	CLASSIFICADO
Diego Mesquita Barroso	CLASSIFICADO
Josiane Sousa Ribeiro	CLASSIFICADO
Marilia Gabriela de Oliveira Ribeiro	CLASSIFICADO
Maria Yasmim Sousa Almeida	CLASSIFICADO
Miguel Iarlley Almeida Ferreira	CLASSIFICADO
Paula Gabriely Sousa Lima	CLASSIFICADO
Vivian Valentina Freitas Sousa	CLASSIFICADO
Yasmin de Sousa Ribeiro	CLASSIFICADO

CLASSIFICADOS(AS) *(Candidatos(as) classificados(as) dentro das 12 vagas disponíveis)*

CADASTRO RESERVA ***(Candidatos(as) com nota igual ou superior à média mínima exigida, classificados após o limite de 12 vagas)***

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
Sophia Alves Oliveira	CADASTRO RESERVA
Karlos Henryck Lewandowski Silva Lima	CADASTRO RESERVA

Em conformidade com o disposto no **Edital nº 001/2025**, fica instituído o **Cadastro Reserva** dos(as) candidatos(as) que obtiveram **média igual ou superior à nota mínima exigida**, mas **não alcançaram pontuação suficiente para classificação imediata** dentro do número de vagas disponíveis NO MOMENTO.
A classificação no Cadastro Reserva foi realizada **com base na ordem decrescente das notas finais** obtidas na etapa de **Teoria Musical Básica Aplicada**, podendo os(as) candidatos(as) ser convocados(as) posteriormente a qualquer momento, conforme a **necessidade da Banda Filarmônica 13 de Maio** e a **ordem de classificação**.
A Banda Filarmônica 13 de Maio reafirma seu compromisso com a formação musical de qualidade e parabeniza todos os participantes pela dedicação e empenho ao chegar até aqui. Uma nova etapa está para iniciar!

Atenciosamente,

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A8286DFB

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE EDITAL SIMPLIFICADO N° 001/2025 - SELEÇÃO DE NOVOS COMPONENTES PARA A BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL - BANDA FILARMÔNICA 13 DE MAIO-ADITIVO

ADITIVO 01 - EDITAL SIMPLIFICADO Nº 001/2025

Quixeré, Ceará, 29 de Outubro de 2025

A **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude de Quixeré**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Aditivo nº 01** ao **Edital Simplificado nº 001/2025**, que dispõe sobre o processo **de seleção de novos componentes para a banda de música municipal - Banda Filarmônica 13 De Maio**, a fim de **alterar o cronograma** previamente estabelecido, conforme segue:
1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA
Em virtude do **feriado municipal**, as etapas referentes à **divulgação do Resultado Final** e à **Aplicação do Teste de Aptidão** terão suas datas **reprogramadas** conforme tabela abaixo:

ETAPA	PERÍODO ORIGINAL	NOVA DATA
Resultado Final	24 de outubro de 2025	**27 de outubro de 2025**
Aplicação de Teste de Aptidão	24 de outubro de 2025, às 18h30	**27 de outubro de 2025, às 18h30**

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
Permanecem **inalteradas** todas as demais cláusulas, condições e prazos estabelecidos no Edital Simplificado nº 001/2025.

Quixeré/CE, **29 de outubro de 2025**.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D588D120

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE EDITAL SIMPLIFICADO Nº 002/2025 DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE INCENTIVO PARA COMPONENTES DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL - BANDA FILARMÔNICA 13 DE MAIO

CONSIDERANDO, que o Município de Quixeré regulamentou por meio da Lei Municipal de n° 1035 de 10 de outubro de 2025 o funcionamento da Banda Filarmônica 13 de maio, bem como, instituiu a Bolsa de Incentivo Musical;
A **Prefeitura Municipal de Quixeré - CE,** por meio da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude,** situada na Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, CEP 62920-000**,** torna pública a abertura do presente **Edital Simplificado de Concessão de Bolsas de Incentivo para Componentes da Banda de Música Municipal –** Banda Filarmônica 13 de Maio, reconhecida como patrimônio imaterial pela Lei Municipal nº 872/2021 de 23 de novembro do ano de 2021, integrante dos projetos, programas e ações da referida Secretaria, nos termos das disposições a seguir:
1.DA INTRODUÇÃO E OBJETIVOS
1.1. O projeto promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, denominado **Banda Filarmônica 13 de Maio**, tem por objetivo oportunizar aos jovens do município de Quixeré o acesso à musicalidade, oferecendo formação técnica e profissional em nível básico, com vistas a contribuir para a construção da identidade cultural local e valorização das tradições artísticas do município.
1.2. A iniciativa busca promover a inclusão social e o desenvolvimento cultural de crianças, adolescentes e jovens participantes da Banda Filarmônica 13 de Maio, mediante a **concessão de bolsas de incentivo financeiro**, que visam apoiar a permanência e o engajamento dos integrantes nas atividades musicais e educativas, contribuindo para sua formação integral e redução de vulnerabilidades socioeconômicas.
2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1. Este edital regula o processo de concessão de **bolsas de incentivo musical**, definindo critérios, modalidades, níveis e condições de participação, conforme as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.

2.2 O recebimento da bolsa de incentivo musical não gera, em qualquer hipótese, vínculo empregatício ou de natureza trabalhista entre o beneficiário e o Município de Quixeré.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As **inscrições** para o processo de concessão de bolsas de incentivo da **Banda Filarmônica 13 de Maio** serão realizadas **no período de 29 a 31 de outubro de 2025, até às 12h00**, exclusivamente de forma **on-line**, por meio de **formulário eletrônico (Google Forms)**.

3.2. O link para o formulário será **disponibilizado nas redes sociais oficiais** do **Projeto Banda Filarmônica 13 de Maio** e da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude de Quixeré**.

3.3. O candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios do formulário, anexando os documentos exigidos neste edital, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.4. Ao enviar a inscrição, o candidato declara estar **ciente e de acordo com todas as normas e condições** estabelecidas neste edital.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão concorrer às bolsas de incentivo musical os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

a) Ser residente no Município de Quixeré/CE;

b) Ser aprovado no processo de inscrição/Seleção, mediante envio e validação dos documentos exigidos, verificados matricula ativa no banco de dados da Banda Filarmônica 13 de Maio;

c) Estar **matriculado e frequentando regularmente instituição de ensino**, com assiduidade escolar igual ou superior a 75%;

d) Participar ativamente das **atividades teórico-práticas** promovidas pela Banda Filarmônica 13 de Maio;

e) Ter boa conduta, respeito às normas internas e comprometimento com os objetivos do projeto.

5.DO PROCESSO SELETIVO E DO NÍVEL DE ENQUADRAMENTO

5.1. O processo seletivo para concessão das bolsas será realizado por meio da **análise do Atestado de Capacidade Técnica**, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a componentes devidamente aprovados no edital de seleção, e isto inclui, teste teóricos e práticos.

5.2. A análise será conduzida pela **Comissão Avaliadora**, designada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, que verificará as informações descritas no atestado, considerando a formação, experiência, atuação e desempenho técnico do candidato.

5.3. A partir do conteúdo do Atestado de Capacidade Técnica, o candidato será **relocado ao nível correspondente**, de acordo com o perfil técnico e artístico apresentado, observando-se as seguintes modalidades:

a) **Músico Nível I (Iniciante / Aprendiz)** – voltado a músicos em fase inicial de aprendizado e desenvolvimento técnico;

b) **Músico Nível II (Intermediário / Ativo)** – destinado a músicos com domínio consolidado do instrumento e atuação regular nas apresentações;

c) **Músico Monitor Instrumental (Avançado / Líder de Naipe)** – reservado a músicos experientes que exercem papel de liderança e apoio pedagógico dentro da banda.

5.4. A classificação e o enquadramento do candidato em determinado nível **não geram direito adquirido** à progressão automática, a qual somente poderá ocorrer mediante **avaliação niveladora**, nos termos estabelecidos neste edital e na legislação municipal vigente.

6. DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS BOLSAS DE INCENTIVO MUSICAL

6.1. Concessão e Valores

6.1.1. Fica autorizado o Município de Quixeré a conceder bolsas de incentivo aos integrantes da **Banda Filarmônica 13 de Maio**, conforme o nível de formação e atuação, com os valores e quantitativos definidos a seguir:

Modalidade	Valor Mensal	Quantitativo de Vagas
Músico Nível I	R$ 120,00 (cento e vinte reais)	20 (vinte)
Músico Nível II	R$ 200,00 (duzentos reais)	19 (dezenove)
Músico Monitor Instrumental	R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)	05 (cinco)

6.2. Das Modalidades e Perfis

6.2.1. Músico Nível I – Iniciante / Aprendiz

Descrição: Músicos em fase inicial de aprendizado e desenvolvimento técnico básico do instrumento.

Perfil: Em processo de familiarização com técnicas, leitura musical e repertório.

Atividades: Participação em ensaios básicos, eventos de formação e acompanhamento dos músicos mais experientes.

Objetivo: Desenvolver habilidades fundamentais para progressão ao próximo nível.

6.2.2. Músico Nível II – Intermediário / Ativo

Descrição: Músicos com domínio consolidado do instrumento e do repertório da banda, atuando regularmente nas apresentações.

Perfil: Demonstram boa técnica, leitura musical, disciplina e comprometimento.

Atividades: Participação constante em ensaios e apresentações, cumprimento de critérios de frequência e desempenho técnico, além de participação em formações quando convocados.

Objetivo: Aperfeiçoar a técnica individual, contribuir para a qualidade do grupo e assumir responsabilidades maiores.

6.2.3. Músico Monitor – Avançado / Líder de Naipe

Descrição: Músicos experientes que exercem papel de liderança e apoio pedagógico dentro da banda.

Perfil: Responsáveis por orientar e acompanhar músicos de níveis inferiores, colaborando com o maestro e equipe técnica.

Atividades: Auxílio na formação de músicos, liderança de naipe, mediação de conflitos e incentivo ao grupo.

Objetivo: Promover o desenvolvimento coletivo e garantir a disciplina e excelência musical do conjunto.

6.3. Da Progressão de Nível

6.3.1. A progressão entre níveis fica condicionada à realização de **avaliação niveladora**, conforme critérios previamente definidos pela Coordenação do Projeto, e somente será efetivada **havendo vacância no nível pretendido.**

6.4. Da Duração e Renovação

6.4.1. As bolsas terão **duração de 12 (doze) meses**, podendo ser **renovadas uma única vez**, por igual período, desde que cumpridos os requisitos previstos neste edital e na legislação municipal vigente.

6.5. Das Condições para Recebimento

6.5.1. O recebimento da bolsa está condicionado à **abertura de conta bancária em nome do beneficiário.**

6.5.2. No caso de bolsistas menores de 18 (dezoito) anos, a abertura e o gerenciamento da conta ficarão sob responsabilidade dos **pais e/ou responsáveis legais.**

6.5.3. O recebimento da bolsa **não gera vínculo empregatício ou de natureza trabalhista** com o Município de Quixeré.

6.5.4. O bolsista fará jus à bolsa até **completar 21 (vinte e um) anos de idade, podendo** permanecer no quadro caso comprove **matrícula ativa em instituição de ensino regular ou superior reconhecida pelo MEC.**

5.6. Do Remanejamento de Vagas

6.6.1. Caso haja vacância ou não preenchimento das vagas previstas, a **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude** poderá realizar **remanejamento das vagas ociosas**, mediante publicação oficial do ato.

5.7. Da Suspensão da Bolsa

6.7.1. A bolsa de incentivo poderá ser **suspensa**, no mês correspondente, nas seguintes situações:

a) Falta em **3 (três) ensaios consecutivos** ou **6 (seis) alternados** no mês, sem justificativa médica ou assinada por responsável legal;

b) Apresentação de **desempenho escolar inferior à média mínima exigida** por dois períodos consecutivos;

c) Apresentação de **desempenho acadêmico abaixo da média mínima** em Instituição de Ensino Superior (IES), por dois períodos consecutivos.

6.8. Do Desligamento da Bolsa

6.8.1. O desligamento do bolsista ocorrerá nos seguintes casos:

a) Conduta considerada **gravemente prejudicial ao andamento do projeto**, incluindo atos de indisciplina grave, desrespeito reiterado às normas internas ou comportamento que comprometa o funcionamento pedagógico, artístico ou organizacional da Banda;

b) **Reincidência** em ato que já tenha resultado em suspensão no mês anterior.

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição e a participação no presente edital implicam a plena **ciência e aceitação** de todas as normas, condições e exigências nele estabelecidas.
7.2. Os **casos omissos** e as situações não previstas serão resolvidos pela **Coordenação Geral do Projeto** e/ou pela **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude**, em conformidade com a legislação municipal vigente.
7.3. Este edital entra em vigor na data de sua **publicação oficial**, revogadas as disposições em contrário.

Quixeré, Ceará, 29 de Outubro de 2025

Atenciosamente,

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ADCF4ECB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO – ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025 - SEMUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – AVISO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025 - SEMUS. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e cinco (28/10/2025) foi finalizado o julgamento das habilitações da **CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025-SEMUS**, com fins à **CREDENCIAMENTO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E FINALIDADES DIAGNÓSTICAS, COMPREENDENDO CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES DE IMAGEM A CONSTAR NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Como resultado temos as empresas **HABILITADAS: CLÍNICA DE IMAGEM SÃO BERNARDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.705.032/001-14, **SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 35.337.040.0001-08, **NOBRE SERVIÇOS MÉDICOS - LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 29.451.209/0001-53, **CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA E EXAMES LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 10.669.853/001-74, **LS NATAL ASSISTÊNCIA MÉDICA E ATENDIMENTO A SAÚDE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 37.557.397/001-27. Sendo declaradas **INABILITADAS** as empresas **C E C SERVIÇOS DE ATIVIDADE MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.998.977.001-24, pela falta de apresentação da prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal (5.2.e); e a falta de apresentação da prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa a atividade em cujo exercício contrata ou concorre (5.2.f). **CITOMAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 30.431.360/0001-09, pela falta de apresentação do Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) dos profissionais (5.3.b); e a falta de apresentação da declaração emitida pelo interessado de que conhece e aceita as condições do Sistema Único de Saúde (5.4). **WLS CLÍNICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 44.667.278/0001-92, pela falta de apresentação da prova de inexistência de débitos inadimplidos perante justiça do trabalho (5.2.d); pela falta de apresentação Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) dos profissionais (5.3.b); e a falta de apresentação da declaração emitida pelo interessado de que conhece e aceita as condições do Sistema Único de Saúde (5.4). **EVANDRO MIRANDA COELHO JUNIOR** inscrita no CNPJ sob o nº 14.239.215/0001-74, pela falta de apresentação de habilitação jurídica, Contrato Social (5.1); e a falta de apresentação de habilitação técnica, comprovação de aptidão para desempenho de atividade (5.3.a); pela falta de apresentação Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) dos profissionais (5.3.b); e a falta de apresentação da declaração emitida pelo interessado de que conhece e aceita as condições do Sistema Único de Saúde (5.4). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação na imprensa oficial, para a apresentação de recursos conforme Art. 165 da Lei no 14.133/2021, devendo ser protocolados na sala da Central de licitação, localizada a Travessa João Nogueira, n° 01, Altos, Centro, Russas, Ceará. **MARIA DO RÓSARIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO – Agente de Contratação.**

Russas, Ceará, 28 de outubro de 2025.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:80DCF545

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICADO – RESULTADO DE HABILITAÇÃO PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025 - SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – AVISO RESULTADO DE HABILITAÇÃO PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025 - SEINFRA - A Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Russas-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após Análise dos Documentos de Habilitação da PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 001/2025 - SEINFRA destinado a Pré-qualificação das empresas interessadas em participar das futuras licitações ou contratações diretas cujo objeto seja voltado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MELHORIAS, OBRAS E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, apurou-se que foi considerada HABILITADA a empresa: DINAMIC SERVIÇOS LTDA – CNPJ N° 11.129.714/0001-10, e foram consideradas INABILITADAS as empresas: TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA – CNPJ N° 08.184.542/0001-73 (Descumpriu os itens do Edital e seus anexos - 1.13.1.2.; 1.13.1.3.; 1.13.1.4; 1.2.2.2. e 1.2.2.2.1.); REAL SERVIÇOS EIRELI – CNPJ N° 37.452.665/0001-46 73 (Descumpriu os itens do Edital e seus anexos - 2.1.; 3.36.1.; 1.13.1.2.; 1.13.1.3; 1.13.1.4; 1.2.2.2. e 1.2.2.2.1.) ELETROFORTE MANUTENCOES ELETRICA LTDA – CNPJ N° 61.902.405/0001-00 (Descumpriu os itens do Edital e seus anexos - 2.1.; 3.36.1.; 1.13.1.2.; 1.13.1.3; 1.13.1.4.; 1.2.2.2. e 1.2.2.2.1.) WT TECNOLOGIA, GESTAO E ENERGIA LTDA – CNPJ N° 08.624.525/0001-00 (Descumpriu os itens do Edital e seus anexos - 1.13.1.2.; 1.13.1.3.; 1.13.1.4.; 1.2.2.2. e 1.2.2.2.1.) F M RODRIGUES & CIA LTDA – CNPJ N° 48.893.226/0001-95 (Descumpriu os itens do Edital e seus anexos - 1.13.1.4. e 1.2.2.2.1). Fica aberto prazo recursal, conforme estabelecido no art. 165. Inciso 1, da Lei 14.133/2021 e nos itens 13.1. e 13.1.1. do Edital de PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 001/2025 – SEINFRA. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na sede da Central de Licitações e nos Endereços Eletrônicos: Tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tce.ce.gov.br/licitacoes; Portal da Transparência do Município de Russas-CE: https://russas.ce.gov.br/; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: https://pncp.gov.br/

Russas-CE, 28 de Outubro de 2025.

MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ARAUJO BRITO –
Presidente da Comissão de Contratação.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:38F003BC

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250901.001-SEMED DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.29.07.2024-DIV

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240313/0003-48 - CONTRATO Nº 20250901.001 - ORIGEM: Pregão Nº 001.29.07.2024-DIV- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: DX COMPUTADORES LTDA - EPP OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS DE INFORMÁTICAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE RUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 6.329,80 (SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.122.0200.2.017 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR; 0801.12.361.1201.2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% E OUTROS; R$ 1.740,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; SUB ELEMENTO: 4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; R$ 4.589,80 NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; SUB ELEMENTO: 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC). FONTES DE RECURSOS: 1540000000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%; 1500100100 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - EDUCAÇÃO. - VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria de Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:E4C0EBF7

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20251029.001 SEFIN

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250212/0002-46 - CONTRATO Nº 20251029.001 - ORIGEM: Pregão Nº 003.11.04.2025-DIV- CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS - CONTRATADA(O).....: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.04.122.0200.2.015 – Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Finanças. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Sub Elemento: 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES. Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos - VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:9635F871

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA** ao **CONTRATO Nº 20250916.002**, decorrente da **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 001.08.09.2025-SETAS,** a saber:
OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE PASSEIO TURÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "PESSOA IDOSA EM MOVIMENTO", QUE CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER PARA AS PESSOAS IDOSAS ACOMPANHADAS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE**.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o ALTERAÇÃO QUALITATIVA ao CONTRATO ORIGINÁRIO no percentual de **+25% (vinte e cinco por cento).**
DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO CONTRATO APÓS ALTERAÇÃO QUALITATIVA: A alteração qualitativa no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, correspondendo ao valor de **R$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais)**, perfazendo o **NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO em R$ 51.250,00 (cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais)**, conforme tabela anexada no termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no art. 124, inciso II, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 14 de outubro de 2025, tendo sua vigência a partir desta data.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ARI CELIO REGES MENDES.
ASSINA PELA CONTRATADA: MICAEL RIBEIRO DE OLIVEIRA.

Russas/CE, 14 de outubro de 2025.

ARI CELIO REGES MENDES
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:6DFD1F6A

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.26.06.2025-SEMED

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.26.06.2025-SEMED, adjudicado e homologado em 29/10/2025, em favor da licitante vencedora **ENGNORD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ n° 32.410.406/0001-39, com endereço na Av. Canal (PROJETADA), 240, São Gerardo, Fortaleza/CE – CEP: 60.325-130, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO MARCOS SIQUEIRA PEREIRA**, no valor global de **R$ 611.043,17 (Seiscentos e onze mil, quarenta e três reais e dezessete centavos).** O objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.26.06.2025-SEMED**, que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA E BANHEIROS NA ESCOLA MUNICIPAL MANUELITO MAIA MEIRELES, NA RUA VINTE, N° 2010, BAIRRO LAGOA DO TOCO, RUSSAS/CE, CEP 629,2-081 NO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, parte integrante deste processo, conforme especificações na proposta de preços da vencedora.

Russas - CE, 29 de outubro de 2025.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:C7E89162

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

NOME/EMPREENDIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
CPF/CNPJ: 07.535.446/0001-60

Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a Regularização de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para pavimentação asfáltica das Ruas João Maciel Pereira, Dr. João Maciel Filho, Joaquim de Castro Meireli, Sebastião Santiago e das Travessas Raimundo Maciel Pereira e Francisco Carneiro, nos bairros Nossa Senhora de Fátima, Vila Gonçalves, Vila Matoso e Poço Redondo, zona urbana do Município de Russas, Estado do Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

Russas, 29 de outubro de 2025.

Publicado por:
Susanne Aline Nogueira Alves
Código Identificador:896360C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 49/2025

DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, FIXA A FORMA E OS PRAZOS DE RECOLHIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso I, alínea "g", do art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

Considerando as disposições contidas nos artigos 4º a 34, da Lei nº 11/2000, de 25 de novembro de 2000 (Código Tributário do Município),

DECRETA:

Art. 1º Por meio do presente Decreto, ficam notificados os contribuintes responsáveis tributários, proprietários, titulares do domínio útil e possuidores, a qualquer título, de imóveis localizados na zona urbana da cidade de Saboeiro-CE, do lançamento do Imposto sobre a Propriedade predial e Territorial Urbana-IPTU, para o Exercício de 2025.
I- A notificação de lançamento ocorrerá por meio da publicação do presente Decreto no portal httpps://saboeiro.ce.gov.br.
II- O respectivo Documento de Arrecadação Municipal (DAM), para fins de pagamento de IPTU/2025, será entregue nas residências ou deverá o contribuinte procurar o Setor Tributário em caso de não recebimento ou de dúvida ou através do endereço eletrônico https://ce.saboeiro.tributário. ou aspec.com.br/portal/login.xhtml.
III- O IPTU/2025 será recolhido em cota única até o dia 31 de dezembro de 2025, com 30% (trinta por cento) de desconto se efetuar o pagamento dentro do prazo estabelecido.
IV- O pagamento do IPTU/2025 deverá ser feito através do documento de Arrecadação municipal (DAM) e só poderá ser efetuado no Banco do Brasil e nos seus correspondentes, ou via PIX.
Art. 2º É facultado aos contribuintes e responsáveis, aqui notificados, apresentar dúvidas ou reclamações contra o lançamento anual do IPTU (crédito tributário) junto ao Setor Tributário no horário, das 8h às 14h, localizado na rua Manoel de Paula Fernandes Vieira, s/n, bairro São José, nesta cidade.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 48/2025.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 28 de outubro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:23FDB098

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 750/2025

Dispõe sobre a alteração da denominação da Unidade Mista de Saboeiro para Hospital Municipal de Saboeiro e dá outras providências.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Unidade Mista de Saboeiro, inscrita no CNES sob o nº 2561018, situada na Rua Fernandes Bastos, s/n, Centro, Município de Saboeiro/CE, que passa a denominar-se Hospital Municipal de Saboeiro.

Art. 2º O Hospital Municipal de Saboeiro dispõe de estrutura física adequada, com leitos hospitalares nas áreas de clínica geral, pediatria clínica, obstetrícia clínica, cirurgia geral, leito de isolamento, além de sala de estabilização equipada para atendimento de urgências e emergências 24 horas, assegurando a continuidade da assistência à população.

Art. 3º O Hospital Municipal de Saboeiro manterá a mesma natureza jurídica e regime de funcionamento, assegurando a continuidade dos serviços de saúde à população.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, recurso Federal de Média e Alta Complexidade (MAC) e recurso do Estado, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 29 de outubro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal de Saboeiro

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:91DB2313

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 751/2025

Dispõe sobre a Reformulação da Lei nº 194/1992, do Conselho Municipal de Saúde de Saboeiro, e dá outras providências.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Saúde de Saboeiro, que tem por objetivo definir, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Saúde em consonância com a Política Estadual e

Nacional de Saúde, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Saúde:
I - Atuar na formulação, acompanhamento, fiscalização e controle da execução da Política Municipal de Saúde, garantindo a participação da **comunidade;**
II - Apreciar e aprovar o Plano Municipal de Saúde, acompanhando sua execução e propondo medidas para seu aperfeiçoamento;
III - Fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à saúde e acompanhar a execução financeira do Fundo Municipal de Saúde;
IV - Zelar pelo cumprimento das normas do SUS e atuar na defesa do acesso universal, integral e equitativo aos serviços de saúde;
V - Monitorar e avaliar a execução das ações e serviços de saúde, garantindo o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde;
VI - Propor estratégias para a melhoria da gestão do sistema de saúde municipal, visando a eficiência e eficácia dos serviços prestados;
VII - Incentivar e fortalecer a participação da comunidade na construção das políticas públicas de saúde, promovendo debates e consultas populares;
VIII - Emitir pareceres e recomendações sobre temas pertinentes à saúde pública municipal.

Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde será composto de forma paritária, conforme estabelecido pela Lei nº 8.142/1990, que determina a seguinte representatividade:
50% (metade) dos membros devem ser representantes dos usuários do SUS (sociedade civil, movimentos sociais, associações de pacientes, entre outros);
25% dos membros devem ser representantes dos trabalhadores da saúde (como sindicatos, conselhos profissionais e servidores da saúde pública);
25% dos membros devem ser representantes do governo e prestadores de serviço de saúde (gestores municipais, de hospitais ou de clínicas conveniadas ao SUS).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 29 de outubro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:7CB2453B

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
3° ADITIVO DE CONTRATO

A PREFEITURA DE SABOEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **TERCEIRO ADITIVO** AO CONTRATO Nª 21.03.002-01/2024-PMS; **PARTES:** A Prefeitura Municipal de SABOEIRO/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a empresa G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99; **OBJETO:** é Serviços de pavimentação de trechos de Ruas: META 01 a meta 16 – TODA NA VILA CEDRO; Vila Barro vermelho E SEDE DO DISTRITO DO FLAMENGO – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/1993VIGÊNCIA:** 16 de MARÇO de 2025 Á 13 DE JULHO de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de MARÇO de 2025; **Assina pela contratante:** LUCAS BEZERRA COSTA; **Assina pela contratada: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 10.572.609/0001 - 99

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:DD9B049B

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
3° ADITIVO DE CONTRATO

A PREFEITURA DE SABOEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TORNA PUBLICO O EXTRATO DO **TERCEIRO ADITIVO** AO CONTRATO Nª 21.03.003/2024-PMS; **PARTES:** A Prefeitura Municipal de Saboeiro/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a empresa **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99; **OBJETO:** SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICIPIO DE SABOEIRO-CE, DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SABOEIRO/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BASICO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/1993 VIGENCIA:** 12 de Setembro de 2025 Á 10 de Março de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de SETEMBRO de 2025; **Assina pela contratante:** LUCAS BEZERRA COSTA; **Assina pela contratada: G7**CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 10.572.609/0001 - 99

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:34B9D1A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº07.10.2025.01-SRPE, **UASG: 981543**. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE O EDITAL DE LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, CUJO OBJETO É O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA DE VEÍCULOS COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE,** foi retificado tendo em vista a divergência do valor global informado. Passando o processo a ter as seguintes datas: Início da entrega das propostas: a partir do dia **30/10/2025** no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: **13/11/2025 às 09h:00** (horário de Brasília). O edital reformado completo poderá ser acessado nos sítios https://www.gov.br/pncp/pt-br; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; santanadocariri.ce.gov.br.

Santana do Cariri/Ce, 29 de outubro de 2025.

LUCAS JUSTINO CAETANO-
Pregoeiro.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:69746C52

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTO DECLARAÇÃO

Leusimario Diniz Pereira Junior, CPF: 066.401.773-82, torna público que requereu à SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE a Licença Simplificada por Auto Declaração para empreendimento de 01.01 - Criação de Animais – Sem abate (avicultura, ovinocrapinocultura, suinocultura,

bovinocultura, bubalinocultura), localizado no Sítio Bois, S/N, Distrito São Joaquim, município de Senador Pompeu, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento
Código Identificador:47646066

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE Nº 007/2025 - SEMEB. O Município de Tabuleiro do Norte, através do Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, torna público a divulgação do resultado da licitação acima mencionada cujo objeto é: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, vencedoras as seguintes empresas: **M K DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA, inscrita no CNPJ: 21.062.777/0001-50**, vencedora dos lotes I, II, III e VII no valor de R$ 570.990,00 (Quinhentos e Setenta Mil, Novecentos e Noventa Reais); **MALU SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ: 58.564.595/0001-98**, vencedora do lote IV, no valor de R$ 211.888,00 (Duzentos e Onze Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais); **POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, **inscrito com o CNPJ: 37.990.239/0001-66**, vencedora do lote V, no valor de R$ 9.097.50 (Nove Mil, Novecentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos); **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº. 24.334.945/0001-08, vencedora dos lotes VI e X, com valor global de R$ 261.759,20 (Duzentos e Sessenta e Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais); **PRO COMMERCE LTDA**, inscrita com o CNPJ nº. 41.766.420/0001-60, vencedora dos lotes VIII e IX, com valor global de R$ 145.485,60 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos); **CONCEITO MULTISERVICE LTDA**, inscrita com o CNPJ nº. 16.442.794/0001-83, vencedora dos lotes XI e XIV, com valor global de R$ 49.212,30 (Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Doze Reais e Trinta Centavos); **SUPERTEC INFORMÁTICA & CARTUCHOS LTDA**, inscrita com o CNPJ nº. 13.563.033/0001-91, vencedora do lote XII, com valor global de R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), **ÁGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita com o CNPJ nº. 30.607.801/0001-80, vencedora do lote XV, com valor global de R$ 148.498,95 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos); **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI** inscrita com o CNPJ nº. 09.036.753/0001-21, vencedora do lote XVI, com valor global de R$ 82.750,00 (Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), tendo o processo sido **homologado**. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Pe. Clicério, 4605, São Francisco – Tabuleiro do Norte - Ceará. Nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Tabuleiro do Norte/CE, 29 de Outubro de 2025,

RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA -
Secretário de Educação.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:796330A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CNPJ - 07.891.682/0001-19

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente do município de Tabuleiro do Norte a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para a atividade referente a IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, GINÁSIO POLIESPORTIVO, ARENINHAS E CAMPO DE FUTEBOL (25.07), localizado NA AVENIDA VEREADOR MANUEL DA GANGORRINHA, BAIRRO ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente
Port. Nº 222/2025

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4BDCFB56

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CNPJ - 07.891.682/0001-19

Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente do município de Tabuleiro do Norte a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para a atividade referente a IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, GINÁSIO POLIESPORTIVO, ARENINHAS E CAMPO DE FUTEBOL (25.07), localizado NA AVENIDA VEREADOR MANUEL DA GANGORRINHA, BAIRRO ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente
Port. Nº 222/2025

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:000841AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.004/2025 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **ANNY JANYSSE ALMEIDA MACHADO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Mat. 7563, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para participar do 1º Encontro Estadual do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, no Hotel Oásis Atlântico Imperial, Av. Beira Mar, nº 2500 – Meireles, nos dias 21 e 22 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 644,40** (seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R$ 322,20** (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de outubro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C7083691

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.005/2025 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **CARLOS EDUARDO BORGES EVANGELISTA**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Mat. 7561, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 22 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 322,20** (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 322,20** (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de outubro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:82C43958

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.006/2025 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 148, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e ainda nas informações do Processo Nº 522/2025 de 16.10.2025 e Parecer Jurídico nº 336/2025 de 23.10.2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n° 397/2025 de 20.08.2024.

Art. 2º. Autorizar o retorno às atividades laborais a partir de 20.10.2025, do servidor **LARDNER JOATAN COLARES DA SILVA**, Guarda Municipal, do Quadro Permanente, lotado no Secretaria de Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 20.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de outubro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1C62D194

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.009/2025 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido no Decreto Municipal Nº 026, de 27 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GEORGE MAGNO MAIA MALVEIRA**, Matrícula nº 3942, como Fiscal de Contrato da Procuradoria-Geral do Município, para representá-la perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas nesta Portaria, devendo ainda:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
c) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
d) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
e) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
f) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
g) receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
j) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
k) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
l) fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
m) verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a

interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
n) exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
o) cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e
p) zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 759 de 27 de agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de outubro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:00BB4858

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.010/2025 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **RUTH EDWIGES DE LIMA BIZERRA**, Secretária Municipal de Saúde, Mat. 7564, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para participar da 13ª Reunião Ordinária da CIB/CE – Comissão Intergestores Bipartite - Ceará, no Auditório Waldir Arcoverde – Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA/CE, na Av. Almirante Barroso, nº 600 – Praia de Iracema, no dia 24 outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 322,20** (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 322,20** (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de outubro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C58E9A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.011/2025 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **RUTH EDWIGES DE LIMA BIZERRA**, Secretária Municipal de Saúde, Mat. 7564, para efetuar viagem a Quixeramobim – CE, para participar da Reunião Ampliada do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará - COSEMS-CE, no Hotel Veredas do Sertão, na Rua Rafael Pordeus, 299 - Centro, nos dias 30 e 31 outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 451,08** (quatrocentos e cinquenta e um reais e oito centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R$ 225,54** (duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Quixeramobim – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de outubro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7FA9B2AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.012/2025 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **ALYSSON JOSÉ DOS SANTOS**, Diretor de Departamento de Turismo, Mat. 7782, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para participar da 14ª Edição do BTM – Brazil Travel Market, no Centro de Eventos do Ceará, na Av. Washington Soares, nº 999 - Edson Queiroz, no dia 23 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 161,10** (cento e sessenta e um reais e dez centavos) referente a 01

(uma) diária, no valor unitário de **R$ 161,10** (cento e sessenta e um reais e dez centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de outubro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:0DB06DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.013/2025 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **PAULA DAYANE MARTINS RODRIGUES**, Conselheira Tutelar, Mat. 7926, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Russas – Ceará, para acompanhar periciando para realização de Exame de Constatação de Crime Sexual, no Núcleo da PEFOCE, na Av. Antônio Cordeiro, S/N – Tabuleiro da Vaquejada, no dia 25 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 87,71** (oitenta e sete reais e setenta e um centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 87,71** (oitenta e sete reais e setenta e um centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Russas – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de outubro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2ED4E7C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.014/2025 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **VERIDIANA FERNANDES MENDES**, Conselheira Tutelar, Mat. 5994, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Russas – Ceará, para acompanhar periciando para realização de Exame de Constatação de Crime Sexual, no Núcleo da PEFOCE, na Av. Antônio Cordeiro, S/N – Tabuleiro da Vaquejada, no dia 25 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 87,71** (oitenta e sete reais e setenta e um centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 87,71** (oitenta e sete reais e setenta e um centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Russas – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de outubro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1D45F8AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.015/2025 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **FRANCISCO PIERRE MARTINS GUABIRABA**, Motorista, Mat. 7452, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Russas – Ceará, conduzindo conselheiras tutelares para acompanhar periciando para realização de Exame de Constatação de Crime Sexual, no Núcleo da PEFOCE, na Av. Antônio Cordeiro, S/N – Tabuleiro da Vaquejada, no dia 25 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 87,71** (oitenta e sete reais e setenta e um centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 87,71** (oitenta e sete reais e setenta e um centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Russas – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de outubro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:011E5040

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.016/2025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **ROSA RONIKELE DE ARAÚJO SARAIVA**, Coordenadora de Departamento de Planejamento, Controle e Avaliação, Mat. 7578, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para participar da Oficina de Faturamento de Oferta de Cuidado Integrado - OCI, na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA/CE, na Av. Almirante Barroso, nº 600 – Praia de Iracema, no dia 29 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 161,10** (cento e sessenta e um reais e dez centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 161,10** (cento e sessenta e um reais e dez centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de outubro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:10EF5A14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA DO PRAZO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.130/2025-CE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE REABERTURA DO PRAZO - O Agente de Contratação do município de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados a **REABERTURA DO PRAZO** do Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.130/2025-CE,** cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE 10 (DEZ) POÇOS PROFUNDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE UBAJARA**,** com reabertura prevista para o dia **12.11.2025,** às **14:00 hs.**

Ubajara/CE, 29 de outubro de 2025,

FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA **-**
Agente de Contratação.

CIRCULAR: **30/10/2025**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE
O POVO

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:B7C72192

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 831, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Atualizar a composição do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, em consideração aos fundamentos da Lei Municipal 22/1998 de 14 de maio de 1998

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA de Várzea Alegre- CE, para o biênio 2024 a 2026, com os seguintes integrantes:

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Francisco Costa de Alencar
Suplente: Sayonara Gonçalves Bezerra

Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Kassandra Costa de Sousa
Suplente: Nágila Silva Costa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico:
Titular: Maria Lima de Oliveira
Suplente: Francisca Carine Menezes

Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Ana Flávia Calixto Gomes
Suplente: Carla Simone Vieira Bitu

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Fábia Moreno de Almeida
Suplente: Klébia da Silva Cavalcante

Associação Comunitária- ACOMVA:
Titular: Ana Cleide Ferreira de Sousa
Suplente: Claudilene Bezerra de Sousa

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE:
Titular: Maria das Dores Costa
Suplente: Conceição Vanúbia Alves da Silva

Associação LIONS Clube de Várzea Alegre:
Titular: Luiz Cleiton Alves Costa
Suplente: Antônia Dalícia da Costa

Associação Beneficente e Cultural Santa Maria:
Titular: José Lopes Teixeira Neto
Suplente: Raimunda Lúcia Martins de Almeida

Pastoral da Criança:
Titular: Maria da Penha Menezes Silva
Suplente: Maria Gonçalves Ferreira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, em 29 de outubro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:7AF9510C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.10.29.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA**, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2025.10.29.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para o fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, em diferentes tamanhos e modelos, destinadas ao atendimento de acamados e pacientes acompanhados pelos serviços da Rede de Atenção Básica e Especializada, através da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **12 de Novembro de 2025, a partir das 08:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 31 de Outubro de 2025, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663.

Várzea Alegre/CE, 29 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D5D13EAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1153/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Amplia o número de vagas de cargos de provimento efetivo criado pelas Leis Municipais nº 012, de 25 de janeiro de 1993; 267, de 2 de outubro de 2006; 417, de 4 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 056, de 5 de dezembro de 2022; 998, de 6 de dezembro de 2023; 1.056, de 01 de julho de 2024; 1.057, de 01 de julho de 2024 e alterações; cria Cargos de Provimento Efetivo, de acordo com o Anexo II desta Lei; convalida atos administrativos praticados pela Administração Pública Municipal e adota outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica ampliado o número de vagas dos Cargos de Provimento Efetivo, criado pelas Leis Municipais nº 012, de 25 de janeiro de 1993; 267, de 2 de outubro de 2006; 417, de 4 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 056, de 5 de dezembro de 2022; 998, de 6 de dezembro de 2023; 1.056, de 01 de julho de 2024; 1.057, de 01 de julho de 2024 e alterações, passando a vigorar conforme disposto no Anexo I, parte integrante desta Lei.
Art. 2º. Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, os Cargos de Provimento Efetivo, previstos no Anexo II desta Lei, com a devida descrição, quantidade de vagas, qualificação exigida para o ingresso no serviço público municipal (escolaridade), carga horária e vencimento básico.
Art. 3º. Ficam convalidados os atos administrativos praticados pela Administração Pública Municipal, decorrentes das nomeações e termos de posse dos candidatos aprovados em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, regulado pelo Edital nº 01/2024, de 15 de julho de 2024, e seus respectivos aditivos bem como as substituições e contratações temporárias dos referidos cargos.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 28 de outubro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXO I A QUE REFERE O ART. 1°, DA LEI MUNICIPAL N° 1153/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

QUANTIDADE DE VAGAS AMPLIADAS NO QUADRO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARGO	QTDE DE VAGAS AMPLIADAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE (R$)
Agente Comunitário de Saúde	20	Ensino Médio Completo, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas	40h/s	3.036,00
Agente de Combate às Endemias	20	Ensino Médico Completo; ter concluído com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas;	40h/s	3.036,00
Agente de Portaria	35	Ensino Fundamental Completo	40h/s	1.518,00
Analista de Tributos	02	Superior Completo em Administração, Direito, Ciências Contábeis ou Economia e Registro Ativo no Respectivo Conselho de Classe	40h/s	3.085,00
Assistente de Sala	35	Ensino Médio Completo	40h/s	1.518,00
Assistente de Transporte Escolar	20	Ensino Médio Completo	40h/s	1.518,00
Auxiliar de Farmácia	05	Ensino Médio Completo e Curso Específico na Área	40h/s	1.518,00
Condutor de Transporte Escolar	15	Ensino Médio Completo, Habilitação Categoria D, Curso para Condutores de Veículos de Transporte Escolar	40h/s	2.000,00
Coveiro	05	Ensino Fundamental Incompleto	40h/s	1.518,00
Cozinheiro	05	Ensino Fundamental Incompleto	40h/s	1.518,00
Educador Físico	08	Ensino Superior Completo em Educação Física e Registro Ativo no Respectivo Conselho de Classe	20h/s	1.500,00
CARGO	**QTDE DE VAGAS AMPLIADAS**	**ESCOLARIDADE**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**VENCIMENTO BASE (R$)**
Enfermeiro	15	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro Ativo no Respectivo Conselho de Classe	40h/s	3.375,00
Entrevistador Social	03	Ensino Médio Completo	40h/s	1.518,00
Farmacêutico	03	Ensino Superior Completo em Farmácia e Registro Ativo no Respectivo Conselho de Classe	30h/s	2.800,00

Fiscal Ambiental	02	Ensino Superior Completo e Registro Ativo no Respectivo Conselho de Classe;	40h/s	2.500,00
Fisioterapeuta	08	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e Registro Ativo no Respectivo Conselho de Classe;	30h/s	2.800,00
Fonoaudiólogo	05	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro Ativo no Respectivo Conselho de Classe;	20h/s	2.200,00
Intérprete de Libras	03	Curso Superior em Bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras – Língua Portuguesa, em Letras com Habilitação em Tradução e Interpretação em Libras ou em Letras – Libras; ou Diplomado em outras áreas do conhecimento, desde que possua diplomas de curso de extensão, com formação continuada ou de especialização;	30h/s	2.870,88
Merendeira	10	Ensino Fundamental Incompleto;	40h/s	1.518,00
Monitor de Esportes	10	Ensino Médio Completo;	40h/s	1.518,00
Motorista de Ambulância	10	Ensino Médico Completo; certificado de Curso de Formação de Socorrista e Carteira de Habilitação Categoria D;	40h/s	2.000,00
CARGO	**QTDE DE VAGAS AMPLIADAS**	**ESCOLARIDADE**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**VENCIMENTO BASE (R$)**
Motorista Categoria D	10	Ensino Fundamental Completo e Carteira de Habilitação Categoria D;	40h/s	2.000,00
Nutricionista	05	Ensino Superior Completo em Nutrição e Registro Ativo no Respectivo Conselho de Classe;	30h/s	2.800,00
Odontólogo	15	Ensino Superior Completo em Odontologia e Registro Ativo no Respectivo Conselho de Classe;	40h/s	2.800,00
Orientador Social	05	Ensino Médio Completo;	40h/s	1.518,00
Psicólogo	06	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro Ativo no Respectivo Conselho de Classe;	30h/s	3.085,00
Professor PEB I – Ciências	10	Licenciatura Plena em Ciências, Química, Física ou Biologia;	100h/m	2.658,22
Professor PEB I – Educação Infantil e Fundamental I	50	Licenciatura Plena em Pedagogia	100h/m	2.658,22
Professor PEB I – Educação Física	12	Licenciatura Plena em Educação Física e Registro Ativo no Conselho de Classe;	100h/m	2.658,22
Professor PEB I – Geografia	08	Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura em Estudos Sociais	100h/m	2.658,22
Professor PEB I – História	10	Licenciatura Plena em História;	100h/m	2.658,22
Professor PEB I – Língua Inglesa	05	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o Ensino de Língua Inglesa	100h/m	2.658,22
Professor PEB I – Língua Portuguesa	15	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o Ensino de Língua Portuguesa;	100h/m	2.658,22
Professor PEB I – Matemática	20	Licenciatura Plena em Matemática	100h/m	2.658,22
CARGO	**QTDE DE VAGAS AMPLIADAS**	**ESCOLARIDADE**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**VENCIMENTO BASE (R$)**
Professor de Educação Especial – AEE	15	Licenciatura Plena (graduação, pós-graduação e/ou certificado de curso de especialização, de aperfeiçoamento, de extensão ou de treinamento/atualização na área de educação especial;	100h/m	2.870,88
Professor de Libras	04	Licenciatura Plena em Libras ou em Letras (Libra/Língua Portuguesa) ou Licenciatura Plena em Pedagogia, ambos acrescidos de Certificado de Proficiência em Língua Brasileira de Sinais, emitido pelo Ministério da Educação;	100h/m	2.870,88
Secretário Escolar	15	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Secretariado Escolar;	40h/s	1.518,00
Técnico em Enfermagem	15	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e Registro Ativo no Conselho de Classe;	40h/s	1.518,00
Técnico em Radiologia	05	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Radiologia e Registro Ativo no Conselho de Classe;	24h/s	2.237,19
Técnico em Segurança do Trabalho	02	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na Área;	20h/s	2.000,00
Terapeuta Ocupacional	03	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e Registro Ativo no Respectivo Conselho de Classe;	30h/s	2.800,00
Visitador Social	10	Ensino Médio Completo;	40h/s	1.518,00
Vigilante Sanitário	08	Ensino Médio Completo;	40h/s	1.518,00

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2°, DA LEI MUNICIPAL N° 1153/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARGO/DESCRIÇÃO SUMÁRIA	QTDE DE VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE (R$)
BIBLIOTECÁRIO: Organização, gestão e catalogação de acervos, atendimento e orientação aos usuários, gerência de biblioteca (s) e centro (s) de documentação, aplicação de conhecimentos em tecnologia da informação para a disseminação do conhecimento tanto em formatos físicos como em digitais.	03	Graduação em Biblioteconomia e registro no Conselho de Classe	40h/s	2.800,00
CUIDADOR: Auxiliar os alunos com necessidades educacionais especiais no contexto da sala de aula, garantindo-lhes segurança, bem-estar e melhor adaptação no ambiente escolar; apoiar os alunos com necessidades especiais na condução da realização das atividades pedagógicas e na evolução de sua aprendizagem.	100	Ensino Médio Completo	100h/m	1.518,00
EDUCADOR FÍSICO: Atuar na manutenção e promoção de saúde, elaborando, executando, avaliando e coordenando projetos e programas de atividades físicas para diferentes populações, integrando equipes multidisciplinares que lidam com populações especiais, como gestantes e pessoas como deficiência. Também poderá exercer atividades em setores da Prefeitura, como educação, saúde e assistência social ou ainda em núcleos de pesquisa, desenvolvendo projetos de investigação científica. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.	08	Ensino Superior Completo em Educação Física e Registro Ativo no Respectivo Conselho de Classe	40h/s	3.000,00

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 28 de outubro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:0EAE63B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PRÉ-QUALIFICAÇÃO: 2025.09.18.1

PROCESSO LICITATÓRIO:		**PRÉ-QUALIFICAÇÃO: 2025.09.18.1**		
HABILITAÇÃO TÉCNICA				
EMPRESA		**ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA**		**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA, BAIRRO VILA CAMPO, MUNICÍPIO DE POTENGI/CE.**
		A		
		OPERACIONAL	**PROFISSIONAL**	
1	**B F EMPREENDIMENTOS LTDA ME**	**OK**	**OK**	

2	NORDESTE CONSTRUCOES E INFRAESTRUTURA LTDA	OK	OK
3	CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	OK	OK
4	LA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	OK	OK
5	CONSTRUSER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA ME	OK	OK
6	J M X NETO CONSTRUTORA LTDA EPP	OK	OK
7	BEZERRA E BRAGA SERVICOS LTDA	OK	OK
8	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	OK	OK
9	PROJETAR CONSTRUÇÃO & EMPREENDIMENTOS LTDA ME	OK	OK
10	BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	OK	OK
11	ÁGAPE SERVIÇOS EIRELI - ME	OK	OK
12	L B CONSTRUCOES LTDA	OK	OK
13	LOCAMIX EIRELI - ME	OK	OK
14	MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	OK	OK
15	TOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	OK	OK
16	RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA	OK	OK
17	VK CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS	OK	OK
18	MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	OK	OK
19	G W M ARCANJO ENGENHARIA – ME	OK	OK
20	QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA ME	OK	OK
21	COSISA CONSTRUCOES LTDA	OK	OK
22	2M EMPREENDIMENTOS	X	OK
23	NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	OK	OK
24	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	OK	OK
25	CONSTRUWATT SOLUÇÕES CIVIL E ELÉTRICAS LTDA	OK	OK
26	CRUZ DOMINGOS ENGENHARIA LTDA ME	OK	OK
27	EPYO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	OK	OK
28	FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL	X	X
29	SANDERSON CRUZ DOMINGOS - ME	OK	OK
30	TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI ME	OK	OK
31	CONSTRUTORA MORAES LTDA - EPP	OK	OK

PROCESSO LICITATÓRIO:		PRÉ-QUALIFICAÇÃO: 2025.09.18.1	
HABILITAÇÃO TÉCNICA			
		ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA	
		A	
32	FJ2 CONSTRUÇÕES LTDA ME	OK	OK
PARCELAS DE RELEVÂNCIA TÉCNICA			
A	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020.		
OBSERVAÇÕES GERAIS			

Thamyris Moreira Gregorio
Engenheira Civil / Fiscal de Contrato
CREA/CE Nº 380086

POTENGI/CE, 29 DE OUTUBRO DE 2025

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:4C715B7B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1038/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA A LEI MUNICIPAL DE Nº 984/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024 PARA ADEQUAR O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ COM BASE NAS PORTARIAS GM/MS DE Nºs 3.493 DE 10 DE ABRIL DE 2024, 6.907/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025 E 7799/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025, QUE DISPÕEM SOBRE A NOVA METODOLOGIA DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, ACERCA DO PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (GD–APS) AOS PROFISSIONAIS VINCULADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou e eu, Prefeito de Quixeré-CE, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º A presente Lei altera a Lei Municipal de nº 984/2024, de 08 de julho de 2024, que por sua vez, alterou a Lei Municipal de nº 901/2022, de 19 de agosto de 2022, e essa a Lei Municipal de nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, que criou a gratificação de desempenho, também a presente Lei adequa o Município de Quixeré-CE frente às novas diretrizes do Ministério da Saúde para atualizar e regulamentar a forma de repasse aos profissionais do incentivo financeiro do componente de qualidade para as equipes de Saúde da Família (eSF), equipes de Atenção Primária (eAP), equipes de Saúde Bucal (eSB) e equipes Multiprofissionais (eMulti).
Parágrafo Único - O incentivo segundo o art. 12-B da Portaria GM/MS nº 3493/2024 visa a estimular o alcance dos indicadores pactuados tripartite, com o objetivo de incentivar a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços ofertados na APS, buscando induzir boas práticas e aperfeiçoar os resultados em saúde.
Art. 2º O incentivo financeiro do componente de qualidade aqui denominado Incentivo de Qualidade na APS considera os valores da classificação "suficiente","regular","bom" e "ótimo" conforme disposto no Anexo XCIX-B da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 de 2017, inciso II, do art. 3º do cap. III da Portaria GM/MS nº 3493/2024 e redação alterada pelo inciso III, do art. 3º da Portaria GM/MS nº 6907/2025.
§ 1º O Município de Quixeré-CE fica desobrigado ao pagamento do incentivo, caso o Ministério da Saúde deixe de realizar as transferências do componente de qualidade previstas nas Portarias GM/MS nº 3493/2024, 6.907/2025 e 7799/2025.
§ 2º Na hipótese de alterações na regulamentação do incentivo financeiro do componente de qualidade fica o Chefe do Executivo Municipal de Quixeré-CE responsável pela adequação, estabelecendo critérios para repasse do incentivo em conformidade com a legislação em vigor.

§ 3º O Município de Quixeré-CE efetuará o repasse do incentivo em conformidade com o recebimento da respectiva competência mensal.
§ 4º Os resultados dos indicadores alcançados serão classificados por equipe em ótimo, bom, suficiente ou regular, o que definirá o valor do "incentivo do componente de qualidade", conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, de acordo com sua modalidade.
§5º Somente fará jus ao recebimento do "incentivo do componente de qualidade" os profissionais vinculados às equipes que obtiverem classificação "bom" ou "ótimo".
§6º Não fará jus ao recebimento do "incentivo do componente de qualidade" os profissionais vinculados às equipes que obtiverem classificação "regular" ou "suficiente".
Art. 3º Fazendo jus o Município de Quixeré-CE ao recebimento das parcelas do incentivo financeiro do componente de qualidade fixados pelo Ministério da Saúde, ao qual será o montante recebido destinado da seguinte forma:
I - 30% (trinta por cento) serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde para que sejam aplicados na para o custeio da Atenção Primária à Saúde e pagamento das partes que cabem aos cargos ligados à coordenação e monitoramento das equipes ,a saber: Diretor do Departamento da Atenção Básica, Chefe da Divisão de Saúde Bucal, Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde, Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica e ambiental, Chefe da Divisão de Imunização e Técnicos de Informática da Secretaria Municipal de Saúde que apoiam as atividades das equipes;
II - 70% (setenta por cento) serão pagos aos profissionais e trabalhadores que com lotação e atuação nas equipes de Saúde da Família (médicos,enfermeiros, técnicos de enfermagem e técnicos e/ou agentes comunitários de saúde), na Saúde Bucal (Cirurgiões dentistas, auxiliares e/ou técnicos de saúde bucal), profissionais de saúde das equipe de multiprofissionais (eMulti), Gerentes das Unidades Básicas e Centros de Saúde, trabalhadores da área administrativa não gestores (auxiliares administrativos, auxiliares de serviços gerais e motoristas).
§1º Fará jus ao recebimento do "incentivo do componente de qualidade" os profissionais e trabalhadores com vínculo estatutário, temporário, comissionados, contratados por Organizações Sociais ou Cooperativas devidamente cadastrados no CNES da equipe de saúde correspondente.
§2º Não fará jus ao recebimento do "incentivo do componente de qualidade" estagiários remunerados ou voluntários, bolsistas, residentes, médicos vinculados ao Programa Mais Médicos pelo Brasil e prestadores de serviços autônonos pessoa física.
Art. 4º - O repasse do Incentivo de Qualidade na Atenção Primária à Saúde (APS) será realizado conforme o valor calculado com base no cumprimento dos indicadores de saúde, sendo transferido mensalmente ao município, de acordo com os resultados apurados quadrimestralmente.
Art. 5º - Cada estratégia e Equipe de Saúde da Família (ESF), Equipe de Atenção Primária (EAP), Saúde Bucal (SB) e Equipe Multiprofissional (EMULTI) receberá o repasse do Componente de Qualidade conforme seu respectivo financiamento, de forma proporcional ao desempenho alcançado nos indicadores, conforme discriminado a seguir:
§ 1º Valores repassados mensalmente pelo Ministério da Saúde a cada Equipe da Estratégia Saúde da Família – ESF

ÓTIMO	BOM	REGULAR	SUFICIENTE
R$8.000,00	R$ 6.000,0	R$ 4.000,00	R$ 2.000,00

§2º - São ações do Componente de Qualidade e indução de boas práticas da Estratégia Saúde da Família – ESF:
Acesso e Integralidade;
Cuidado da Saúde da Mulher;
Cuidado da Gestante e Puérpera;
Cuidado no Desenvolvimento Infantil;
Cuidado da Pessoa com Diabetes;
Cuidado da Pessoa com Hipertensão;
VII. Cuidado da Pessoa Idosa.
§3º - Atinente aos valores repassados mensalmente pelo Ministério da Saúde a cada Equipes de Atenção Primária – EAP – 20 horas:

ÓTIMO	BOM	REGULAR	SUFICIENTE
R$ 3.000,00	R$ 2.250,00	R$ 1.500,00	R$ 750,00

§4º - São ações do Componente de Qualidade e indução de boas práticas da Estratégia Saúde da Família – ESF:
Acesso e Integralidade;
Cuidado da Saúde da Mulher;
Cuidado da Gestante e Puérpera;
Cuidado no Desenvolvimento Infantil;
Cuidado da Pessoa com Diabetes;
Cuidado da Pessoa com Hipertensão; e
VII. Cuidado da Pessoa Idosa.
§5º Referente aos valores repassados mensalmente pelo Ministério da Saúde a cada Equipe de Saúde Bucal – ESB modalidade I e II, de 40 (quarenta) horas semanais:

TIPO	ÓTIMO	BOM	REGULAR	SUFICIENTE
I	R$ 3.673,50	R$ 2.755,13	R$ 1.836,75	R$ 918,38
II	R$ 4.900,00	R$ 3.675,58	R$ 2.450,25	R$ 1.225,13

§6º - São ações do componente Qualidade e indução de boas práticas da Saúde Bucal – SB:
I – Primeira consulta programada;
II– Tratamento concluído;
III– Taxa de exodontias (extrações);
IV – Escovação supervisionada;
V– Procedimentos odontológicos preventivos; e
VI – Tratamento restaurador traumático (ART):
§7º - Referente aos valores repassados mensalmente pelo Ministério da Saúde a cada Equipe Multiprofissional (eMULTI Ampliada):

ÓTIMO	BOM	REGULAR	SUFICIENTE
R$ 6.000,00	R$ 4.500,00	R$ 3.000,00	1.500,00

§8º - São ações do componente Qualidade e indução de boas práticas da Equipe Multiprofissional (eMULTI Ampliada):
Cuidado compartilhado da pessoa acompanhada;
Ações interprofissionais realizadas;

Comunicação entre e-Multi e outras equipes;
IV. Resolutividade do cuidado da e-Multi
Art. 6º - Mediante os resultados obtidos pela avaliação dos indicadores, o recurso do Componente de Qualidade será rateado em blocos nas seguintes proporções:
§ 1º - Estratégia Saúde da Família – ESF: do valor total referente ao recurso que trata a Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024 repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Quixeré – Ceará por equipe, 70% será destinado aos profissionais como gratificação de desempenho (GD-APS) com aplicação da proporcionalidade que segue: 15% do valor para os profissionais médicos e 15% para os profissionais enfermeiros; 50% para os profissionais técnicos de enfermagem, técnicos/agentes comunitários de saúde, 10% para trabalhadores da área administrativa não gestores (auxiliares administrativos, auxiliares de serviços gerais e motoristas) e 10% para gerentes.
§ 2º - Equipe de Atenção Primária – EAP 20 h: do valor total referente ao recurso que trata a Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024 repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Quixeré – Ceará por equipe, 70% será destinado aos profissionais como gratificação de desempenho (GD-APS) com aplicação da proporcionalidade que segue: 20% do valor para os profissionais médicos, 20% do valor para os profissionais enfermeiros e 60% para os profissionais técnicos de enfermagem e trabalhadores da área administrativa não gestores (auxiliares administrativos, auxiliares de serviços gerais e motoristas).
§ 3º- Equipes de Saúde Bucal – ESB modalidade I e II, de 40 (quarenta) horas semanais: do valor total referente ao recurso que trata a Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024 repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Quixeré – Ceará por equipe, 70% será destinado aos profissionais como gratificação de desempenho (GD-APS) com aplicação da proporcionalidade que segue: 45% do valor total destinado para os profissionais Cirurgiões Dentistas, 35% para os profissionais Auxiliares e/ou Técnicos em Saúde, 10% para trabalhadores da área administrativa não gestores (auxiliares administrativos, auxiliares de serviços gerais e motoristas) e 10% para gerentes.
§ 4º- Equipes multiprofissionais – eMulti Ampliada: do valor total referente ao recurso que trata a Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024 repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Quixeré – Ceará por equipe, 70% será destinado aos profissionais como gratificação de desempenho (GD-APS) com aplicação da proporcionalidade que segue: 90% do valor total destinado para os profissionais de nível superior, resguardado o direito da proporcionalidade entre os profissionais com carga horária de 20 e 40 horas semana se e 10% para gerentes ou equivalente.
Art.7º - Mediante os resultados obtidos pela avaliação dos indicadores, o recurso do Componente de Qualidade será rateado para o grupo gestor, na seguinte proporção:
§ 1º - Coordenador(a) de Atenção Primária à Saúde - APS: do valor total referente ao recurso que trata a Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024 repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Quixeré – Ceará por equipe, 30% será destinado a gestão e custeio da Atenção Primária à Saúde – APS e desse valor, 10% de cada Estratégia de Saúde da Família e Equipe de Atenção Primária com indicador bom ou ótimo será repassado ao Coordenador(a) de Atenção Primária à Saúde – APS;
§ 2º - Chefe da Divisão de Saúde Bucal: do valor total referente ao recurso que trata a Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024 repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Quixeré – Ceará por equipe, 30% será destinado a gestão e custeio da Atenção Primária à Saúde – APS e desse valor, 10% de cada Equipe de Saúde Bucal – ESB modalidade I e II, de 40 (quarenta) horas semanais com indicador bom ou ótimo será repassado ao Chefe de Divisão de Saúde Bucal;
§ 3º - Coordenador(a) da Vigilância em Saúde: do valor total referente ao recurso que trata a Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024 repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Quixeré – Ceará por equipe, 30% será destinado a gestão e custeio da Atenção Primária à Saúde – APS e desse valor, 5% de cada Estratégia de Saúde da Família e Equipe de Atenção Primária com indicador bom ou ótimo será repassado ao Coordenador(a) da Vigilância em Saúde;
§ 4º - Técnicos(as) da Imunização (Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica e ambiental e Chefe da Divisão de Imunização) do valor total referente ao recurso que trata a Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024 repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Quixeré – Ceará por equipe, 30% será destinado a gestão e custeio da Atenção Primária à Saúde – APS e desse valor, 2,5% de cada Estratégia de Saúde da Família e Equipe de Atenção Primária com indicador bom ou ótimo será repassado aos Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica e ambiental e Chefe da Divisão de Imunização.
§ 5º- Técnicos(as) de Informática (Chefe de Divisão de Sistemas de Informação e Técnicos de informática) do valor total referente ao recurso que trata a Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024 repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Quixeré – Ceará por equipe, 30% será destinado a gestão e custeio da Atenção Primária à Saúde – APS e desse valor, 1,5% de cada Estratégia de Saúde da Família e Equipe de Atenção Primária com indicador bom ou ótimo, e 1,5% de cada Equipe de Saúde Bucal – ESB modalidade I e II, de 40 (quarenta) horas semanais com indicador bom ou ótimo será repassado aos Chefe de Divisão de Sistemas de Informação e Técnicos de informática.
Parágrafo Único - Na hipótese do Ministério efetuar repasse em valor diverso, o Município de Quixeré-CE procederá ao cálculo do percentual correspondente.
Art. 8º No fim do ciclo anual, será devido, no mês subsequente ao último quadrimestre, pagamento de incentivo adicional do componente de qualidade, em parcela única, que deverá ser destinado aos integrantes das equipes, conforme disposto no art.12, §3º Portaria GM/MS nº 3493/2024, bem como previsto nas Portarias GM/MS nº 6916/2025 e GM/MS nº 7799/2025 e ainda em eventuais outras que venham a ser expedida(s) pelo Ministério da Saúde sobre a temática.
Parágrafo Único - A parcela anual será rateada de forma integral com os profissionais de saúde, identificados na Presente Lei, nas proporções previstas no Artigo 6º e seus parágrafos.
Art. 9º - Terá direito ao Incentivo de Qualidade na APS os servidores efetivos (de carreira), contratados de forma temporária, ocupantes de cargo em comissão com o Município de Quixeré-CE e profissionais, ainda que Pessoa Jurídica, que tenham vínculo com Cooperativas e/ou Organizações Sociais que desenvolvem atividades junto a Atenção Básica de Saúde do Município de Quixeré-CE e estejam no desempenho de suas funções no período mínimo de 30 dias.
Art. 10 - No caso do profissional deixar de prestar serviço ao Município de Quixeré-CE ou se afastar do serviço por licença não remunerada ou aposentadoria perderá o direito ao recebimento do Incentivo de Qualidade na APS a partir da data do afastamento/licenciamento, sendo o valor revertido à Secretaria Municipal de Saúde para aplicação na estruturação da Atenção Básica Municipal ou repassado ao seu substituto desde que observadas as condições de vínculo previstas no art. 9º.
Art. 11 - Fica assegurado o direito ao recebimento das parcelas do Incentivo de Qualidade na APS nos casos dos seguintes afastamentos/licenças: férias, licença- maternidade, licença-prêmio e licença para tratamento de saúde.
§ 1º – Nos casos previstos no caput do art. 11, o profissional que irá substituir o profissional afastado não fará jus ao Incentivo de Qualidade na APS.
§ 2º - No caso de afastamento para tratamento de saúde fará jus o profissional ao incentivo por período de até 6 (seis) meses e a partir desse período o seu substituto terá direito ao incentivo.
Art. 12 - Também fica assegurado o direito ao recebimento das parcelas do Incentivo de Qualidade na APS nos casos de afastamento por motivos alheios ao profissional como rescisão contratual antes da data término do contrato celebrado com o Município de Quixeré-CE sendo o valor pago referente ao período trabalhado na equipe de saúde da família participante.
Art. 13 - O pagamento referente ao Incentivo de Qualidade na APS ocorrerá mensalmente e a parcela adicional de forma integral e única no mês subsequente ao último quadrimestre logo após o encerramento do ano.

Art. 14 - Não fará jus ao recebimento do Incentivo de Qualidade na APS os profissionais integrantes das equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal, gerentes das unidades básicas e centros de saúde e equipe de multiprofissionais (eMulti) que tiverem menos de 90% de presença nas atividades de Educação Permanente em saúde e reuniões de equipe para planejamento e análise de indicadores, cuja frequência será verificada através de atas de reuniões ou livros de registro de frequência das unidades e centros de saúde, salvo, por faltas justificadas.
Art. 15 - Não fará jus ao recebimento do Incentivo de Qualidade na APS o Diretor do Departamento da Atenção Básica, Chefe da Divisão de Saúde Bucal, Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde, Chefe da Divisão de Imunização, Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Coordenador da eMulti e Técnicos de Informática ligados a APS que tiverem menos de 90% de presença nas atividades de planejamento e avaliação do grupo gestor.
Art. 16 - O Incentivo de Qualidade da APS em nenhuma hipótese incorporará ao salário do profissional, sendo sua natureza jurídica estritamente indenizatória.
Art. 17 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01º de junho de 2025 e ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal de nº 984/2024, de 08 de julho de 2024.

Quixeré-CE, 29 de outubro de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Do Município De Quixeré-CE

ANEXOS:

ANEXO 01- QUADRO DESCRITIVO DE VALORES (ARTIGO 3º)

DESCRITIVO DE VALORES POR ESF, EAP,SB E EMULTI								
	INSUFICIENTE	REGULAR	BOM	70% - PROFISSIONAL	30% - GESTÃO	ÓTIMO	70% - PROFISSIONAL	30% - GESTÃO
SF	-	-	R$ 6.000,00	R$ 4.200,00	R$ 1.800,00	R$ 8.000,00	R$ 5.600,00	R$ 1.680,00
SB	-	-	R$ 2.755,13	R$ 1.928,59	R$ 826,54	R$ 3.673,50	R$ 2.571,45	R$ 771,44
EMULTI	-	-	R$ 6.750,00	R$ 4.725,00	R$ 2025,00	R$ 9.000,00	R$ 6.300,00	R$ 1.890,00
EAP			R$ 2.250,00	R$ 1.575,00	R$ 675,00	R$ 3.000,00	R$ 2.100,00	R$ 630,00

ANEXO 02- QUADRO DISTRIBUTIVO DE VALORES POR CATEGORIA PROFISSIONAL (ARTIGO 6º)

DISTRIBUIÇÃO DE VALORES POR CATEGORIA			
SF	**% A SER PAGO**	**SB**	**% A SER PAGO**
MÉDICO	15	DENTISTA	45
ENFERMEIRO	15	TSB/ASB	35
TÉCNICOS ENF/TEC ACS	50	ADM/MOTORISTA/ASG	10
ADM/MOTORISTA/ASG	10	GERENTES	10
GERENTES	10		
EMULTI	**% A SER PAGO**	**EAP**	**% A SER PAGO**
CATEGORIAS 20H	90	MÉDICO	20
COORDENADOR OU CORRELATO	10	ENFERMEIRO	20
		TÉCNICOS ENF	60

ANEXO 03- QUADRO DISTRIBUTIVO DE VALORES PARA O GRUPO GESTOR (ARTIGO 7º)

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ-CE, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C0C77765

